DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG56.467/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROTEICOS (OVOS, GALINHA E LEITE)

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

VALOR: R$ 176.142,66

e quarenta e três reais e trinta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 009/2020 e originário do Pregão Presencial Nº 008/2020/Prefeitura municipal de União do Sul/MT, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 –

Processo Administrativo nº 56.467/2020. **OBJETO**: Aquisição de alimentos proteicos (Ovos, Galinha e Leite). **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA. **VIGÊNCIA**: O contrato será substituído pela Nota de Empenho. **VALOR:** R$ 176.142,66 (Cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020, realizado com fundamento no Artigo 4º do Decreto Municipal nº 7.849/2020, Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Portaria Nº 369, de 29 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 593/2019 –

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD, neste ato representado por seu Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus, doravante denominado **DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa GRAFFITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 22.063.815/0001-52, neste ato representada pelo seu representante legal Senhora Luanna Meurer Oliveira, doravante denominada **DISTRATADA**. **OBJETO:** Consiste na Rescisão Amigável do Contrato nº 593/2019, oriundo do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 25/2019/Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD e a empresa Graffite Comercio e Representação Ltda EPP, tendo por objeto "a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, escolar, e tonners para manutenção do funcionamento de secretarias e unidades. **FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão contratual amigável fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 121.893/2019, respaldado na Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão – item 14.3 do Contrato, bem como na solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência por intermédio do OF. Nº 1242/GAB/SADHPD/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2018 -

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Alex Vieira Passos, e, de outro lado, a empresa CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.492.967/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Nivaldo Pereira, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. OBJETO: 1.1 Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020.

1.2 Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO	Gefferson Firmino de Oliveira Cargo: Técnico de Nível Superior Engenheiro Civil Lotação: Diretoria de Infraestrutura/SME Matrícula: 4885372; CPF:004.700.981-04; RG: 14081547 MT.
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	Ivan Salles Garcia; Lotado na Diretoria de Infraestrutura/SME; Cargo: Diretor de Infraestrutura/SME; Matrícula 4889588; RG: 329493-5 SSPMT. CPF: 346.416.611-20
GESTOR DO CONTRATO	Enoly Narel Fernandes da Silva; Cargo: Coordenadora de Infraestrura/SME; Lotação: Diretoria de Infraestrutura/SME; Matrícula: 4881625; CPF: 011.624.221-30; RG:17080436. SSP/MT.

LEIA-SE:

FISCAL DO CONTRATO	Kleiton Amaral Santos, Cargo: Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil, Lotação: Diretoria de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4884956, CPF: 797.331.071-15, RG: 11164220 SSP/MT.
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	Ivan Salles Garcia; Lotado na Diretoria de Infraestrutura/SME; Cargo: Diretor de Infraestrutura/SME; Matrícula 4889588; RG: 329493-5 SSPMT. CPF: 346.416.611-20
GESTOR DO CONTRATO	Enoly Narel Fernandes da Silva; Cargo: Coordenadora de Infraestrura/SME; Lotação: Diretoria de Infraestrutura/SME; Matrícula: 4881625; CPF: 011.624.221-30; RG:17080436. SSP/MT.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 122.535/2019, vinculado ao Contrato nº 264/218 oriundo do Concorrência Pública Nº 015/2016, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras e serviços da construção de escolas do Programa Nacional De Reestruturação E Aparelhagem Da Rede Escolar Publica De Educação Infantil – PROINFÂNCIA – creche tipo 02 – CMEI Doutor Fábio no município de Cuiabá/MT, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 008/PCP/PGM/2020, e amparado legalmente nos artigos 57, §1, II, 65, § 8 ambos da Lei nº 8666/93

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 474/2019 –

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Jesus Lange Adrien Neto e, de outro lado, a empresa INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.530.396/0001-52, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Anderson da Silva Fonseca. **OBJETO**: 1.1 consiste na Alteração da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

Gestor do Contrato	MARCOS GUILHERME FERREIRA CHIOCCA GONÇALVES CPF: 946.320.062-20 RG: 809979 SSP/RO Matrícula: 4885403 Cargo: Coordenador de Intervenção Urbanística e Infraestrutura
Fiscal do Contrato	RENATO LIMA CABRAL CPF: 395.811.521-72 RG: 0490493-1 Matrícula: 4885399 Cargo: Assistente I
Suplente do Fiscal	KLEYBER LÚCIO DE ARRUDA CPF: 988.852.601-44 RG: 1257214-4 SSP/MT Matrícula: 4019373 Cargo: Gestor Municipal

LEIA-SE:

Gestor do Contrato	LAURA FÁTIMA ESPIRITO SANTOS CPF: 615.742.951-87 RG: 0722132-0 SS/MT Matrícula: 4040339 Cargo: Profissional de Nível de Fundamental
Fiscal do Contrato	KLEYBER LÚCIO DE ARRUDA CPF: 988.852.601-44 RG: 1257214-4 SSP/MT Matrícula: 4019373 Cargo: Gestor Municipal
Suplente do Fiscal	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI CPF: 003.039.081-81 RG: 1104.167-6 SJ/MT Matrícula: 4903759 Cargo: Assessora Técnica

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 057.066/2020, vinculado ao Contrato nº 474/2019, proveniente do Pregão Presencial 039/2019/Registro de Preços Nº 035/2019/Município de Lucas do Rio Verde/MT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículo sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, amparado legalmente no art. 65, § 8º da Lei 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 397/2019 –

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Jesus Lange Adrien Neto e, de outro lado, a empresa INOVADORA 2A SERVICOS S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.558.255/0001-25, neste ato representada por seus representantes legais o Senhor Cesar Tavares Matias e Senhor Armindo Freitas Mota Junior. OBJETO: 1.1 consiste na Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	MARCOS GUILHERME FERREIRA CHIOCCA GONÇALVES CPF: 946.320.062-20 RG: 809979 SSP/RO MATRÍCULA: 4885403 CARGO: COORDENADOR DE INTERVENÇÃO URBANISTICA E INFRAESTRUTURA
Fiscal do Contrato	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI CPF: 003.039.081-81 RG: 1104167-6 SJ/MT MATRÍCULA: 4878166 CARGO: ASSESSORA TÉCNICA
Suplente do Fiscal	KLEYBER LUCIO DE ARRUDA CPF: 988.852.601-44 RG: 1257214-4 MATRÍCULA: 4019373

CUIABÁ
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 1.251/GAB/SADHPD/2020

Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2020.

À Senhora
Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Municipal de Gestão
Palácio Alencastro

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROTEICOS.

Senhora Secretária,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, autorização para a Dispensa de Licitação, para aquisição de Alimentos Proteicos, junto a empresa **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 33.823.751/0001-67**, no valor de **R$ 176.142,66 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, a qual, apresentou proposta a qual atendeu as exigências de qualidade e menor preço, conforme se corrobora com a instrução processual anexa ao presente ofício.

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, a qual dispõe sob o estado de calamidade publica e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto reconhece o papel desempenhado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de proteção da população em situação vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Considerando as Portaria 369, de 29 de Abril de 2020 e Portaria nº 01, de 2 de abril de 2020, a qual disponibiliza os recursos destinados ao combate contra o Coronavírus no âmbito do Sistema Único de Assistência Social bem como a compra de Alimentos Proteicos.

Considerando que o combate ao Coronavírus demanda uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública e com base nas informações constantes nos documentos anexos, solicitamos a devida autorização para a referida aquisição de Alimentos Proteicos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Em face da grave e urgente calamidade pública que assola o país e o mundo, a indispensabilidade destes produtos é notória, levando em consideração a situação vulnerável em que se encontram devido a pandemia do Coronavírus, demandando o emprego **urgente** de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos.

Com intuito de acompanhar o andamento do contrato, zelar pelo bom relacionamento com a empresa contratada, agindo com transparência às suas atribuições, garantindo maior lisura processual à Administração Pública e atendendo às especificações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT solicitamos incluir no contrato os servidores indicados para acompanhar a contratação:

Gestor do Contrato	Elisane Fatima Silva Pinto Matricula: 4047-96 RG: 893710 - SSP/MT CPF: 775.830.781-72 Cargo/Função: Nutricionista
Fiscal do Contrato	Edjane Araujo B da Silva Matricula: 4900290 RG: 22477446 SSP/MT CPF: 034.838.341-09
Suplente do Fiscal	Neide Benedita Ferraz Costa Matricula: 4046992 RG: 893710 SSP/MT CPF: 775.830.781-72

O referido contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Ressaltamos que todo material de consumo deverá ser entregue na sede da secretaria, situada à Av. das Torres nº 743, Bairro Jardim Renascer, Cuiabá/MT, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência ou conforme ordem de fornecimento emitida pela Diretoria Administrativa.

Diante do exposto, vimos encaminhar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para aquisição **EMERGENCIAL** de alimento proteico (ovo, galinha e leite), para atender as Demandas desta Secretaria, na proteção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamento, e demais condições contantes no Termo de Referência.

O valor da contratação será de **R$ 176.142,66 (Cento e quarenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** sendo que as despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 11.601/ 11.101 / 11.607
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.
Programa/Ação: 2003/ 2013/ 2015/2070 /2076//2077/ 2078 / 2079/ 2081/2082/ 2085/ 2087/ 2412
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte: 100/ 129/0129074000

Salientamos que em atenção a Orientação Técnica nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM informamos que há contrato vigênte nesta Secretaria para as aquisições de dois itens, objeto do presente processo administrativo, no entanto, um dos contratos já foi utilizado integralmente, e o outro contrato em vigência trata-se de necessidades normais desta Secretaria, no entanto, a presente aquisição trata-se de uma emergencialidade, devido a calamidade acometida a toda população pela Pandemia do Covid-19, ou seja, além das necessidades básicas estipuladas nos contrato anteriores, razão pela qual, não será possível a utilização dos mesmos.

A instrução processual foi realizada de acordo com os processos anexos: pedido da área solicitante, autorização da aquisição pela Autoridade Competente, justificativa da necessidade e dos quantitativos, justificativa de enquadramento da hipótese de Dispensa de Licitação, cotação de preços, Mapa Comparativo, justificativa da aceitação de preço, justificativa da escolha do fornecedor, documentação da empresa que se pretende contratar, indicação da Dotação Orçamentária e fonte dos Recursos, Termo de Referência e Nota de Empenho, bem como, outros documentos necessários a conclusão do processo.

Diante do exposto, solicitamos **A MÁXIMA URGÊNCIA**, as providências que o caso requer.

Na certeza de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: 920/2020
DE: Dolores Cristina Barros Garcia	SETOR: Diretoria Administrativa	RAMAL: 6821
PARA: Hellen J. Ferreira de Jesus	SETOR: Gabinete	RAMAL: 6818

AÇÕES:

- [ ] Providenciar
- [x] Aprovar
- [ ] Comentar
- [ ] Assinar
- [ ] Minuta
- [ ] Conferir
- [ ] Falar-me
- [ ] Para Conhecimento
- [ ] Como Discutido
- [ ] Como Solicitado
- [ ] Anotar e Arquivar
- [ ] Anotar e Devolver
- [x] Para Informar
- [ ] Ligou
- [ ] Espera seu Chamado
- [ ] Anexar ao Processo

ASSUNTO: Solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação – Alimentos Proteicos.

Cuiabá, 03 de agosto de 2020.

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria solicitação para autorização de formalização de Dispensa de Licitação para **"aquisições de gêneros alimentícios prioritariamente ricos em proteínas (coxa e sobrecoxa, leite e ovos)**, para garantir a segurança alimentar e nutricional das pessoas idosas e com deficiência atendidas e acolhidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência e suas Unidades, conforme detalhamentos (Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020) e seus anexos".

Salientando que a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estaduais, municipais, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto reconhece o papel desempenhado pelo Sistema único de Assistência Social – Suas, de proteção à população em situação de vulnerabilidade social e risco social decorrente do COVID-19, promovendo assim a estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteínas..

O quantitativo solicitado se justifica considerando as demandas das pessoas idosas e com deficiência que cada unidade (CREAS e CASAS DE ABRIGO), atende e faz acompanhamento, bem como, aquelas que se encontram alojadas nas respectivas unidades, conforme se corrobora com as demandas solicitadas nos e-mails/ofícios anexos.

CUIABÁ
PREFEITURA

COMUNICAÇÃO INTERNA	NÚMERO: 267

DE: Maggie Carolina Maidana	SETOR: Coordenação de Proteção Especial	RAMAL: 6832
PARA: Hellen J Ferreira de Jesus	SETOR: Gabinete Secretária	RAMAL: 6806

AÇÕES:

- [ ] Providenciar
- [ ] Aprovar
- [ ] Comentar
- [ ] Assinar
- [ ] Minuta
- [ ] Conferir
- [ ] Falar-me
- [x] Para Conhecimento
- [ ] Como Discutido
- [x] Como Solicitado
- [ ] Anotar e Arquivar
- [ ] Anotar e Devolver
- [x] Para Informar
- [ ] Ligou
- [ ] Espera seu Chamado
- [ ] Anexar ao Processo

Assunto: Relação de Idosos e Pessoas com Deficiência em acompanhamento nos CREAS.

01 de julho de 2020.

Srª. Secretaria,

Vimos por meio desta, encaminhar **Relação de idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência acompanhadas nos CREAS,** para conhecimento como solicitado.

Estaremos a sua disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos de elevada estima, consideração e apreço.

34 - Centro
47 - Norte
81 - Creas.

Atenciosamente,

Maggie Carolina Maidana
Coordenadoria de Proteção Social Especial

Recebi em:	Assinatura:
__/__/__	

GABINETE - SADHPD
Data: 02 / 07 / 20
Hora: 13:44
Ass. Lilian Cordeiro
Prefeitura Municipal de Cuiaba/MT

JCR 14:15

CUIABÁ PREFEITURA

Cpse Assistencia <cpse.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

IDOSOS EM ATENDIMENTO CREAS CENTRO

1 mensagem

Creas Centro <creas.centro@cuiaba.mt.gov.br> 26 de junho de 2020 14:37
Para: Cpse Assistencia <cpse.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia.

Segue em anexo planilhas dos Idosos em Atendimento de cada Técnica Responsável (Assistentes Social e Psicóloga) da Unidade Creas Centro.

Desde já, agradeço a atenção e compreensão.

08
10
02
14
34

Adm
Creas Centro

IDOSOS EM ATENDIMENTO.pdf
787K

PLANILHA DE ATENDIMENTO DE IDOSOS EM ATENDIMENTO

NOME	ENCAMINHAMENTO	IDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
EDUARDO	Secretaria Municipal de Saúde	80 anos	Rua Prof. Aline Tocantis, nº 439, Bairro Cidade Alta – Cuiabá/MT	3637 5316
MARIA CLEMENTE DOS SANTOS	COMDIPI	63 anos	Rua Lisboa, Casa 398, bairro Alto Boa Vista	x
ADELINA ADRIANA LEITE	CRAS	63 anos	Rua Paranatinga – Quadra 59 – Casa 8 – Dr. Fábio I – Cuiabá/MT	65 9 9209 5488
ARNALDO ANTÔNIO DA CRUZ	COMDIPI	82 anos	Vai Juscelino Kubitschek – nº 355 – bairro Santa Helena – Cuiabá/MT	x
GUILHERMINA GONÇALINA PINHO COSTA E VICENTE INÁCIO DA COSTA	PJC - NAI	63 e 90, respectivamente.	Rua 94, Quadra 120 – casa 12 – CPA4 3º etapa – Próximo ao Mercado 3 Estrelas Cuiabá/MT	65 99992 6523
MACEDÔNIO DA SILVA SANTOS	COMDIPI e Policlínica do verdão	73 anos	Rua Joaquim Moreno – nº 72 – bairro Ribeirão do Lipa	x
CLEARINA RODRIGUES DE MACEDO	SINDH	91 anos	Rua Salgado Filho – nº 276 – bairro Areião – nº 175 Rosemar 276 Cuiabá/MT	9 8419 1725 30254577

Psicóloga: Natalia Von Heimburg (PAEFI)

10

RELAÇÃO/IDOSOS

N°	NOME	BAIRRO	ENDEREÇO
1	AMÉLIO SANTANA DOS SANTOS/ANGELA ALCINA O. DOS SANTOS	AREÃO	RUA AMARAL MOREIRA, N° 392
2	ARMELINDO ALVES TEIXEIRA		
3	JORDELINA SOARES	CIDADE VERDE	RUA SÃO JORGE, N° 143
4	MARIELNE FARIAS DE SOUZA	PLANALTO	RUA DOS PENITENTES, S/N°
5	NEUZA LEITE PIMENTA	RIBEIRÃO DO LIPA	RUA PROJETADA S, N° 407
6	PEDRO AMÉLIO PEREIRA	CENTRO SUL	RUA CORONEL BENEDITO LEITE, N°295 (KITNET)
7	RITA PEREIRA DA SILVA / TIMÓTEO MANOEL DA SILVA	PLANALTO	RUA ARARIPE, QUADRA 08, LOTE 25, N° 66
8	VICENTE MANOEL DE AMORIM	CARUMBÉ	RUA JOÃO DE ARAÚJO, N° 157
9	WALDEMAR DOMINGOS BRUM	JARDIM IMPERIAL	RUA 2.400,QUADRA 52, CASA 10
10	DELFINO DA SILVA PAPA	DR. FÁBIO II	RUA BEIJA FLOR, QUADRA 61, N°11
11			

Assistente Social: Aline Cristina Lemos Nascimento Nepomuceno (PAEFI)

CUIABÁ
PREFEITURA

CREAS
CENTRO
Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Relação de Pessoas Idosas - PAEFI

Unidade: CREAS Centro	Serviço: PAEFI

Nº	NOME	IDADE	REFERÊNCIA	BAIRRO
01	Altermiro Fernandes de Souza	65'	34ª PJC	Rua Niterói Q 05 N 254 Casa 13 Jardim Novo Horizonte
02	Ana Maria Brito de Correa	75	NAI – Delegacia	Bairro Cidade Alta
03	Antoninha Zaracharezuck	90	34ª PJC	Rua da Manga Nº 53 Bairro Alvorada
04	Fermina da Silva	73	JECRIN	Bairro Canjica
05	Geralda Herculano	63	34ª PJC	Bairro Pedregal
06	Heraldo Almeida Araujo – Nome Social: Afrodite	70	NAI - Delegacia	Bairro Coophamil
07	Laurindo Santana da Silva	80	34ª PJC	Rua Marabá S/N Bairro Pedregal
08	Leonardo de Campos	79	34ªPJC	Bairro Lixeira
09	Leôncio Pereira	82	COMDIPI	Bairro Aráes
10	Maria Joana Correa	71	34ª PJC	Bairro Jardim Ubirajara
11	Nilza Rodrigues de Barros	65	34ªPJC	Bairro Jardim Europa
12	Saturnino Silva Campos	83	34ª PJC	Rua 02 Q 18 Casa 08 Bairro Belas Vista
13	Valentina Neves da Silva	86	34ª PJC	Bairro Santa Rosa 2
14	Valdo Martins Pereira			

Assistente Social. Vera Lucia Martins Pereira (PAEFI)

CUIABÁ PREFEITURA

CREAS NORTE

Pessoa com Deficiência

CUIABÁ PREFEITURA

Cpse Assistencia <cpse.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Relação dos idosos e deficientes acompanhados pelo PAEFI - Creas Norte

1 mensagem

Creas Norte <creas.norte@cuiaba.mt.gov.br> 24 de junho de 2020 10:33
Para: Cpse Assistencia <cpse.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia,

Venho através deste e-mail, enviar a resposta da solicitação feita pela Coordenadora Maggie Carolina Maidana acerca da relação de nomes de pessoas idosas e com deficiência atendidas por essa unidade.

Segue anexo a relação dos nomes.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Aguardando CREAS Centro para encaminhar ao Gabinete

Atenciosamente,

Coordenação Creas Norte

Relação de idosos e deficientes atentidos pelo Creas Norte.doc
208K

23+24=47 Norte.

Pedra 90

19. 26 anos, **Leidy Laura Figueiredo de Campos.** Endereço: Rua 12, quadra 55, casa 236. Bairro Pedra 90

20. 23 anos, **Juliano Cordeiro Batista.** Endereço: Rua principal do grilo Terra Prometida. Bairro Novo Paraiso (Responsável: Patricia da Silva Ribas)

21 • 59 anos, **José Martins da Silva**. Endereço: Rua frango d'agua (antia rua 32), quadra 48, casa 08. Bairro CPA IV (4ª casa após a igreja assembleia de Deus)

22 • 43 anos, **Jussef Maria Fischer Câmara do Nascimento**. Endereço: Rua 3, quadra 4, casa 143. Bairro Residencial Itapajé

23 • 58 anos, **José da Cruz Rosa e Silva**. Endereço: Rua 15/F, casa 25 e 26. Bairro Parque residencial coxipó

24 • 42 anos, **Chaisner Elveus**. Endereço: Rua R, quadra 19, lote 30, casa 82. Bairr Altos do Parque setor II

Idosa:

1 • 72 anos, **Maria José do Nascimento** - Endereço: Av. Principal, quadra 35, lote 23, 57. Bairro: Três Barros

2 • 66 anos, **Eunice Rodrigues Cruz de Oliveira** – Endereço: Rua das Acacias, nº 63. Bairro: São Francisco.

3 • 76 anos, **Catarina de Almeida**. 64 anos, **Joel Ventura da Cruz**. Endereço: Travessa nº 03, quadra 51, casa 01A. Bairro: Centro América.

4 • 70 anos, **Rita Lourenço Pinto**. Endereço: Rua F13, quadra 17, lote 02. Bairro: Jardim Fortaleza.

5 • 67 anos, **Margarida Paulina de Moraes**. Endereço: Rua K3, quadra 09, casa 13. Bairro: Jardim Cuiabá.

6 • 64 anos, **Vera Lucia Vieira de Assis**. Endereço: Rua 10, quadra 46, casa 06. Bairro: Pedra 90

7 • 74 anos, **Antônio Rodrigues de Almeida**. Endereço: Rua D, quadra 07, casa 05. 1º de Março.

8 • 68 anos, **João Alves Padilha Filho**. Endereço: Rua Antônio Dorileo, quitinete 021. Bairro: Coophema. De frente da Igreja Assembléia de Deus.

9 • 63 anos, **Maria Aparecida da Silva**; Endereço: Rua Y, quadra 60, casa 08. Bairro 1º de Março.

10 • 75 anos, **Américo Mateus dos Santos**. Endereço: Rua 2ª, quadra A3, Lote 14. Bairro: Jardim Vitória.

11 • 84 anos, **Melicia Florentina da Silva**. Endereço: Rua Magno Rodrigues, casa 968. Bairro Nova Esperança II, ponto de referência – Campo de futebol

12 • 88 anos, **Theodora Florentina da Silva**. Endereço: Rua Magno Rodrigues, casa 968. Bairro Nova Esperança II, ponto de referência – Campo de futebol

13 • 66 anos, **Miguel Arcanjo da Silva**. Endereço: Rua Magno Rodrigues, casa 968. Bairro Nova Esperança II, ponto de referência – Campo de futebol

14 • 75 anos, **Olimpia Rosa de Oliveira Moreira**. Endereço: Rua 60, quadra 236, casa 13. Bairro Pedra 90

15. 78 anos, **Calina Maria da Silva**. Endereço: Rua I, quadra 28, casa 523. Bairro 1° de Março
16. 70 anos, **Martinha Rodrigues da Souza**. Endereço: Rua V, quadra 41, casa 479. Bairro Loteamento Parque Nova Esperança, próximo ao Jd. Industriário
17. 72 anos, **Ana Maria da Santos**. Endereço: Rua das Espatódias, casa 116. Bairro Jd. das Palmeiras
18. 76 anos, **Antonia Corvoiser de Roma**. Endereço: Rua 33, quadra 163, casa 36. Bairro Pedra 90
19. 57 anos, **Leonido Corvoiser de Roma**. Endereço: Rua 33, quadra 163, casa 36. Bairro Pedra 90
20. 78 anos, **Florentino Nunes do Nascimento**. Endereço: Rua pinta silva, quadra 40, casa 16 (antiga rua 24). Bairro CPA III setor 5
21. 77 anos, **Lupercio Aparecido de Almeida**. Endereço: Rua 25, quadra A, casa 07. Bairro Pedra 90
22. 69 anos, **Jurnar Moreira de Magalhães Santos**. Endereço: Rua 147, quadra 149, casa 11. Bairro CPA IV 4ª etapa
23. 73 anos, **Orivaldo Rodrigues**. Endereço: Rua Azaléias, casa 361. Bairro São Francisco Coxipó
- 72 anos, **Dalvina Maria de Oliveira**. Endereço: Rua Izaias Torres, casa 21. Bairro Jardim Liberdade

CUIABÁ
PREFEITURA

INTERESSADO

CPSE

ASSUNTO

MVP:
Relação de idosos e pessoas com deficiência em acompanhamento nos CREAS.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Data: / /2020

CUIABÁ

58
10
68

OFÍCIO Nº 1068/GAB-SEC/SADHPD/2020.

Cuiabá- MT, 06 de julho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ GONÇALVES DUARTE
Presidente
Fundação Casa dos Idosos - Abrigo Bom Jesus

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em atenção a Portaria 369/2020 do MDS, vimos por meio deste solicitar a Relação Quantitativa de Idosos que estão em atendimento e acompanhamento por esta unidade, contendo informações como: nome completo, data de nascimento e RG de cada um.

A Relação acima solicitada poderá ser encaminhada no e-mail gabinete.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

Certo do pronto atendimento, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, no contato (65) 3645-6809 – Gabinete.

Atenciosamente;

HELLEN L FERREIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.
SADHPD

Encaminhado via email
em 06/07
fabomjesus@gmail.com

Fundação Abrigo do Bom Jesus

Casa Dos Idosos

Entidade Filantrópica – Fundada em 01 de fevereiro de 1940.
Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e
Decreto de 09 de novembro de 1972. Lei Estadual nº 2.991 – 26 de
Maio de 1970, Lei Municipal nº 1.291 – 18 de Outubro de 1973.
CNPJ: 03 463 351/0001-90

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2020.

Documento Sócio Assistencial 019/2020

Exma. Sr.ª Helleu Janeyra Ferreira de Jesus
À Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Assunto: Oficio nº 1068/GAB-SEC/SADHPD/2020

Em atendimento ao Oficio nº 1068/GAB-SEC/SADHPD/2020 encaminhado por esta Secretaria, encaminhamos a Relação de Idosos acolhidos nesta Fundação, com as informações solicitadas.

Com os cordiais cumprimentos, firmamos.

Atenciosamente,

Recebi em 09/07/20

José Gonçalves Duarte
Presidente da Fundação Abrigo do Bom Jesus
Casa dos Idosos 2020/2021

Fundação Abrigo do Bom Jesus
Casa Dos Idosos
Entidade Filantrópica – Fundada em 01 de fevereiro de 1940.
Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e
Decreto de 09 de novembro de 1972. Lei Estadual nº 2.991 – 26 de
Maio de 1970. Lei Municipal nº 1.291 – 18 de Outubro de 1973.
CNPJ: 03 483 351/0001-99

Relação de Idosos encaminhados pela SADHPD

Ord.	Nome do Idoso	RG	CPF	Data de Nascimento
1	Alfredo Cintra de Paula	2109453-7 SSP/MT	943.984.531-72	24/02/1948
2	Alvarindo Matias de Amorim	563596 SSP/GO	030.782.221-44	21/01/1948
3	André Benedito da Silva	2239669-1 SSP/MT	046.827.211-94	18/04/1948
4	Arminda da Silva	03861 SSP/MT	028.553.191-37	27/06/1911
5	Beatriz Gonçalves de Queiroz	762795 SSP/MT	729.315.661-87	22/08/1938
6	Benedito Santos Brechó	1678786-2 SSP/MT	012.931.051-47	12/03/1930
7	Benedito Leonardo Almeida	1466727-4 SSP/MT	729.679.861-00	26/12/1940
8	Carmelita de Souza	0183891-1 SSP/MS	326.080.042-53	27/09/1955
9	Cristina de Paula	1267737-0 SSP/MT	873.519.511-87	07/02/1932
10	Cesarino Pires de Moraes	1302405-1 SSP/MT	697.737.341-53	14/05/1943
11	Cristina Geralda de Oliveira Moura	515180 SSP/MT	362.903.191-91	05/12/1950
12	Donata da Silva	1526556-0 SSP/MT	627.418.451-15	24/05/1918
13	Dulce Maria Rocha	0838205-0 SSP/MT	427.930.331-20	10/09/1940
14	Elisia Gonçalves de Barros	1526551-0 SSP/MT	627.418.451-15	13/06/1928
15	Elizabeth Peixoto de Oliveira	0698743-5 SSP/MT	729.315.151-91	20/11/1951
16	Elizário Antunes Maciel	1969422-9 SSP/MT	024.936.861-79	04/11/1934
17	Euclides Lemes de Souza	0446136-3 SSP/MT	175.609.501-91	07/09/1944
18	Felipe Gregório da Costa	0035126-1 SSP/MT	142.087.921-91	26/05/1930
19	Francisco Balbino de Siqueira	0756671-9 SSP/MT	175.577.631-49	20/03/1944
20	Francisco Catarino da Silva	1497465-7 SSP/MT	023.634.681-47	06/10/1932
21	Gabriel Almeida da	1670476-2 SSP/MT	040.675.001-73	15/08/1956

	Silva			
22	Gabriel Leandro Dias	0062242-7 SSP/MT	297.706.537-72	28/02/1935
23	Heronias de Moura	1520889-3 SSP/MT	001.546.131-93	10/04/1955
24	Joaquim Marques de Souza	0305875-1 SSP/MT	203.738.131-04	10/04/1932
25	João Raimundo dos Santos	001305698 SSP/RJ	936.722.681-00	28/03/1939
26	João de Paula	989143 SSP/MT	018.908.101-50	08/03/1928
27	José Rocha de Oliveira	1592514-5 SSP/MT	142.089.461-72	05/03/1938
28	José Bruno da Silva	0251358-7 SSP/MT	888.697.921-53	05/10/1938
29	José Manoel de Oliveira Irmão	1741342-7 SSP/MT	737.852.371-20	27/09/1948
30	Jovita de Passos Domingos	1604210-7 SSP/MT	733.215.401-34	23/06/1951
31	Judith Rodrigues dos Santos	173606 SSP/MT	109.066.061-87	19/04/1940
32	Julia Hisako Yoshida	22168478 SSP/MT	017.684.951-30	14/01/1951
33	Justina Nascimento da Silva	1526560-9 SSP/MT	729.313.451-72	19/03/1935
34	Justina Rocha Rodrigues	02390019 SSP/MT	452.267.841-04	14/05/1935
35	Laurentina Nepocena Santos	838200 SSP/MT	021.520.851-08	23/06/1922
36	Lourival Alves de Oliveira	1774157-2 SSP/MT	015.700.081-83	31/05/1953
37	Marciano Alves Cardoso	0160109-7 SSP/MT	522.267.271-91	05/05/1948
38	Maria Auxiliadora da Silva	275688 SSP/MT	921.488.401-34	18/12/1955
39	Maria Batista de Almeida	654128 SSP/MT	729.310.431-68	02/09/1941
40	Maria da Guia Silva	654112 SSP/MT	729.319.141-34	02/08/1944
41	Maria de Lourdes Pires	654108 SSP/MT	729.320.741-72	08/11/1940
42	Maria de Lourdes Santana	1784220-4 SSP/MT	745.861.571-00	20/03/1947
43	Maria Eugênia Fernandes	654134 SSP/MT	627.421.081-49	15/02/1918
44	Maria Joana Ferreira	Carteira de Trabalho 51.864 Série 00013/MT	734.651.941-87	20/11/1940
45	Maria José da Silva Almeida	1526584-6 SSP/MT	729.308.701-25	08/08/1939
46	Maria Pereira de Barros	1526153-0 SSP/MT	729.372.201-00	29/05/1957
47	Mario Antonio da Silva	1484269-6 SSP/MT	034.453.191-03	05/01/1935
48	Máxima da Silva	1525990-0 SSP/MT	729.311.831-72	25/07/1947
49	Odete dos Santos	1525977-3 SSP/MT	729.308.961-91	12/06/1931

50	Pedro Muller	23835 SSP/RS	162.510.830-34	24/04/1944
51	Pedro Rocha dos Santos	1883187-7 SSP/MT	746.837.561-53	22/04/1944
52	Pocidônio Bruno de Almeida	1443052-5 SSP/MT	958.742.591-04	17/05/1944
53	Ramiro Pedro de Campos	0071722-3 SSP/MT	033.741.441-60	20/12/1939
54	Rosalina Benedita de Oliveira	416174 SSP/MT	729.320.661-53	13/10/1935
55	Sebastião Amâncio Teixeira	1085514-9 SSP/MT	027.480.501-42	03/06/1934
56	Sonia Maria Bernardes Oliveira	1567651-0 SSP/MT	004.921.571-03	03/04/1940
57	Tarcilia de Jesus Leite	4425889-8 SSP/MT	241.813.581-00	15/11/1947
58	Walter Pereira	0978321-0 SSP/MT	733.493.481-49	25/04/1944

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2020.

[redacted]

Fundação Abrigo do Bom Jesus

Casa Dos Idosos

Entidade Filantrópica – Fundada em 01 de fevereiro de 1940.
Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e
Decreto de 09 de novembro de 1972. Lei Estadual nº 2.991 – 26 de
Maio de 1970. Lei Municipal nº 1.291 – 18 de Outubro de 1973.
CNPJ: 03 483 351/0001-99

Relação de Idosos acolhidos por livre e expontânea vontade

1	Avany Paulo de Lacerda	155572-8 SSP/PB	981.959.131-72	04/10/1942
2	Daniel Lino da Silva	0588445-4 SSP/MT	040.564.341-15	12/09/1934
3	Darcy Alécio Vinisk	2105842724 SSP/RS	136.659.100-30	27/03/1949
4	Francisca Barbosa dos Santos	1801932-3 SSP/MT	781.609.521-04	25/05/1927
5	Gentil Nicássio	361884-6 SSP/SP	074.969.669-91	28/11/1928
6	Juracy de Melo Fontana	4941004 SSP/SP	004.083.828-56	25/05/1941
7	Lourdes de Oliveira	378116 SSP/MT	004.083.828-56	19/08/1935
8	Orderly Zago Rassignoli	10647270 SSP/SP	075.276.478-09	07/01/1926
9	Rui Barbosa Santos	3589214 SSP/MT	138.007.361-87	10/10/1946
10	Valdomiro Rocha Faria	9498996 SSP/MT	208.172.401-44	14/03/1946

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2020.

CUIABÁ
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 1066/GAB-SEC/SADHPD/2020.

Cuiabá- MT, 06 de julho de 2020.

Ao Centro Dia
Centro de Referência para Crianças com microcefalia e a outras deficiências – Casa Helena

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em atenção a Portaria 369/2020 do MDS, vimos por meio deste solicitar a Relação Quantitativa de pessoas com deficiência que estão em atendimento e acompanhamento por esta unidade, contendo informações como: nome completo, data de nascimento e RG de cada um.

A Relação acima solicitada poderá ser encaminhada no e-mail gabinete.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

Certo do pronto atendimento, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, no contato (65) 3645-6809 – Gabinete.

Atenciosamente;

HELLEN J. FERREIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.
SADHPD

Encaminhado via e-mail
em 07/07
restalozzicuiaba@gmail.com

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEAPEMAT
CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-150
Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015.
Telefone: (65) 3046-6045 Email: feapemat@hotmail.com

OFICIO Nº 020/FEAPEMAT/2020

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2020.

A Excelentíssima Senhora
Hellen J. Ferreira de Jesus
Secretaria de Estado de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.
Cuiabá - MT

Prezada Senhora,

Ao cumprimenta-la cordialmente, em atenção ao Ofício 1066/GAB-SEC/SADHPD/2020, segue anexo a Relação quantitativa de usuários que estão em atendimento e acompanhamento por esta unidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimento.

Saudações Pestalozziana.

Ruth Leite da Silva
Presidente da FEAPEMAT

GABINETE - SADHPD
Data: 15/07/20
Hora: 11:30
Ass.: Lilian Cordeiro
Prefeitura Municipal de Cuiabá

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEMAT CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

Nº	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	NOME DO RESPONSAVÉL CPF/RG
01	ANDRYAN CRISTOFHER CARVALHO MORAES	14/09/2014	05 ANOS	**NOME DA MÃE:** ISA MARA CARVALHO **CPF:** 062.278.931-70 **RG:** 2836204-7
02	AYSHA SOFIA SANTOS DA SILVA	09/10/2013	06 ANOS	**NOME DA MÃE:** VANESSA SOARES DOS SANTOS **CPF:** 700.500.571-62 **RG:** 2273999-8
03	RAFAELA LOPES DE OLIVEIRA BATISTA	03/04/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE:** MARLY LOPES DE OLIVEIRA **CPF:** **RG:** 1251313
04	LUCAS GABRIEL SANTANA DA COSTA	22/09/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE:** DIVINA JAQUELINE SANTANA LEOPOLDINA **CPF:** **RG:** 2442254-1
05	DAVI GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE:** THAIS REGINA NYNES DE OLIVEIRA **CPF:** **RG:** 2380252-9
06	IGOR GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE:** THAIS REGINA NYNES DE OLIVEIRA **CPF:** **RG:** 2380252-9
07	ISADORA MELLYSSA MEDINA CAVALCANTE	13/03/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE:** STEFANNY DOS SANTOS MEDINA

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEMAT CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

16	MARIA VITÓRIA BRAGAS	17/06/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: FABIANA MARIA REI BRAGAS **CPF**: 018.655.751-40 **RG:**
17	ALICE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	08/11/2018	01 ANO	**NOME DA MÃE**: VANESSA SOARES DOS SANTOS **CPF**: 700.500.571-62 **RG:** 2273999-8
18	MATHEUS KAUAN RODRIGUES DE SOUZA	23/08/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: NETHALY RODRIGUES SIQUEIRA **CPF**: 099.640.291-11 **RG:** 2918539-4
19	BENJAMIM BACK CHRISOSTOMO	14/12/2015	04 ANOS	**NOME DA MÃE**: LOIDE LENE DE AMORIM **CPF**: 017.231.301-50 **RG:** 1822889-2
20	BENECIO COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES LOPES	14/12/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: FRANCIELLE DOS REIS COUTINHO **CPF**: 602.997.373-81 **RG:** 040667062010-04
21	KARLOS GABRIEL DA SILVA	23/05/2014	05 ANOS	**NOME DA MÃE**: ANA CAROLINE DA SILVA COENGA **CPF**: 071.593.661-80 **RG:** 29569266
22	JOSÉ OTAVIO FANTI DA SILVA	25/07/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: ANNA KARLA NASCIMENTO SILVA **CPF**: 054.474.261-66 **RG:** 2583360-4

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEMAT CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

30	MARIA VITÓRIA PEREIRA MESQUITA	25/05/2016	03 ANOS	NOME DA MÃE: SILVIA PEREIRA DA SILVA CPF: 030.100.091-47 RG: 197117717
31	HELOR MARIA DE CAMPOS RODRIGUES	17/01/2018	02 ANOS	NOME DA MÃE: LUCIMEURE DA SILVA CAMPOS CPF:704.134.941-10 RG: 29427886
*32	ELISA MARIAH MOURA SILVA	19/08/2016	03 ANOS	NOME DA MÃE: ANGELICA CRISTNA SILVA CPF: RG: 0345528-6
*33	CECILIA VITÓRIA AMATE FERREIRA	08/03/2016	03 ANOS	NOME DA MÃE: SIMONE AMATE CPF:277.737.918-13 RG: 293942316
*34	ELISA VITÓRIA AMATE FERREIRA	08/03/2016	03 ANOS	NOME DA MÃE: SIMONE AMATE CPF:277.737.918-13 RG: 293942316
*35	MURILO SILVA ARAUJO	02/08/2016	03 ANOS	NOME DA MÃE: FERNANDA PEREIRA DA SILVA CPF:016.617.151-41 RG: 31409148
*36	VELENTINA GOMES MARIN	18/11/2017	02 ANOS	NOME DA MÃE: LLUCIANA SANTA MARIN CPF: 015.961.351-83 RG: 884253
*37	BENJAMIM ESCALANTE SÁ	30/08/2016	03 ANOS	NOME DA MÃE: SYLVIA LILIANA VERA ESCALANTE

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEMAT CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

45	MIGUEL ALBULQUERQUE DA SILVA	07/05/2018	1 ANO	**NOME DA MÃE:** LEIDIANE ALBUQUERQUE DA SILVA **CPF:** 001.215.851-82 **RG:** 13941227
46	GUSTAVO DA COSTA SILVA ALMEIDA	05/06/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE:** CLARISLAYNE DA COSTA E SILVA **CPF:** **RG:** 26346567
47	ANNA VITORIA ALCANTARA VASCONCELOS	10/11/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE:** BRUNA CRISTINNY PINTO ALCANTARA **CPF:** 054.458.741-33 **RG:**

CUIABÁ
PREFEITURA

30
34
64

OFÍCIO Nº 1067/GAB-SEC/SADHPD/2020.

Cuiabá- MT, 06 de julho de 2020.

Ao Centro Dia
Serviço Especializado da Assistência Social para Pessoas com Deficiencia Viver com Alegria

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em atenção a Portaria 369/2020 do MDS, vimos por meio deste solicitar a Relação Quantitativa de pessoas com deficiência que estão em atendimento e acompanhamento por esta unidade, contendo informações como: nome completo, data de nascimento e RG de cada um.

A Relação acima solicitada poderá ser encaminhada no e-mail gabinete.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

Certo do pronto atendimento, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, no contato (65) 3645-6809 – Gabinete.

Atenciosamente;

HELLEN J. FERREIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.
SADHPD

Encaminhado via e-mail em 07/07
fea.pmat@hotmail.com

CENTRO-DIA
Serviço Especializado da Assistência
Viver com Alegria
CUIABÁ-MT

Cuiabá, 13 de Julho de 2020.

DE: CENTRO DIA VIVER COM ALEGRIA
SERVIÇO ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DFICIENCIA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ - MT.

Para: HELLEN J FERREIRA DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Prezada Senhora,

Conforme oficio nº 1067/GAB-SEC/SADHPD/2020, segue a lista dos usuários do Centro dia conforme turno de atendimento (matutino e vespertino).

Qualquer dúvida, estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Tatiana V. Faria
Tatiana Vieira Faria
Coordenadora Centro Dia

GABINETE - SADHPD
Data: 13 / 07 / 20
Hora: 14:00 hs
Ass: Lilian Cordeiro
Prefeitura Municipal de Cuiabá

CENTRO-DIA
Serviço Especializado de Assistência Social para Pessoas com Deficiência
Viver com Alegria
CUIABÁ-MT

RELAÇÃO DE USUÁRIOS - CENTRO DIA.

MATUTINO

Nº	NOME DO USUÁRIO MATUTINO	DATA DE NASCIMENTO	RG OU CPF
1.	Alessandra dos Santos Bispo	03/06/1990	731035861-91
2.	Almerindo Pereira Silva	11/12/1973	708320481-00
3.	Anderson Barbosa da Silva	13/09/1989	028657451-98
4.	Anderson Nazaré Amábile Marcolino	15/05/1981	742441551-34
5.	André Luiz Itikawa	15/02/1982	009028241-80
6.	Benedita Marcondes da Silva	28/03/1970	RG 1940679-7 SSP/MT
7.	Bruna Duarte da Silva	14/01/1994	034433541-06
8.	Carlos Maria da Rocha e Brito de Aguiar Morat	28/10/1962	709277771-26
9.	Carina Duarte da Silva	06/04/1997	043956211-20
10.	Clairffer Ralph Borges Messari	14/01/1984	740962571-68
11.	Dener Dutra Barbosa	12/01/1997	020392931-40
12.	Flavio Moura Cavalcante	07/12/1981	729079671-34
13.	Jhonathan Cardel Miranda dos Santos	28/07/1994	014694221-31
14.	Joaneth Auxiliadora Proença	10/08/1969	714338301-59
15.	João Ricardo Rodrigues de Amorim	26/03/1989	029255451-65

	José Rodrigo de Faria	30/05/1986	389552829-50
17.	Leandro Gonçalves de Queiroz	11/03/1983	43363711-72
18.	Lídia de Carvalho	05/01/1973	739926151-20
19.	Lucas Junior Nascimento de Almeida	01/05/1993	007238501-43
20.	Lúcia Mara Cáceres da Cruz	30/06/1965	743781711-04
21.	Lurdete da Silva Araújo	16/12/1966	710465921-81
22.	Mayra Lane de Oliveira Fonseca	23/05/1981	746465241-04
23.	Marcos de Arruda	17/01/1971	RG 1738986-0 SSP/MT
24.	Marcos Vinicius Camacho Carraro	07/05/1996	007927911-26
25.	Rojane Fernandes	20/11/1970	710713261-04
26.	Rudmar Dickmann	28/11/1970	550170101-49
27.	Salomão Camargo Freire	24/04/1985	764597648-91
28.	Solange Aparecida da Silva	24/04/1978	81939301-30
29.	Suely Pereira dos Santos	25/12/1975	739926311-68
30.	Suelen Cristina dos Santos	29/03/1989	022282941-94

CENTRO-DIA

Serviço Especializado de Assistência Social para Pessoas com Deficiência

Viver com Alegria

CUIABÁ-MT

VESPERTINO			
Nº	**NOME DO USUÁRIO VESPERTINO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RG OU CPF**
1.	Antônio Soares dos Santos	12/06/1978	014057241-45
2.	Adamilton da Silva Gonçalves	31/12/1991	057209601-12
3.	Alexandre Albuês	07/08/1991	033907971-14
4.	Anderson Barbosa da Silva	13/09/1989	028657451-98
5.	Anderson Nazaré Amábile Marcolino	15/05/1981	742441551-34
6.	André Luiz Itikawa	15/02/1982	009028241-80
7.	Aparecida Alves Gonçalves	29/07/1979	739925931-34
8.	Bruna Duarte da Silva	14/01/1994	034433541-06
9.	Benedita Marcondes da Silva	28/03/1970	RG 1940679-7 SSP/MT
10	Carlos Maria da Rocha e Brito de Aguiar Morat	28/10/1962	709277771-26
11	Carla da Silva Campos	11/10/1970	896711981-04
12	Carina Duarte da Silva	06/04/1997	043956211-20
13	Davi Soares dos Santos	14/12/1972	015505451-16
14	Denir Dutra Barbosa	12/01/1997	020392931-40
15	Jhonathan Jardel Miranda dos Santos	28/07/1994	014694221-31
16	Joaneth Auxiliadora Proença	10/08/1969	714338301-59

	João Ricardo Rodrigues de Amorim	26/03/1989	029255451-65
18	Juliana da Silva Camargo	16/07/1997	007260351-81
19	Leandro Gonçalves de Queiroz	11/03/1983	743363711-72
20	Lidia de Carvalho	05/01/1973	739926151-20
21	Lurdete da Silva Araújo	16/12/1966	710465921-81
22	Marcos de Arruda	17/01/1971	RG 1738986-0 SSP/MT
23	Marcos Vinicius Camacho Carraro	07/05/1996	007927911-26
24	Maycon Douglas Gomes de Magalhães	03/08/1992	015386891-03
25	Patrícia de Lima	08/04/1990	029518221-03
26	Regina Mara Souza Nunes	06/08/1978	244475194
27	Rudmar Dickmann	28/11/1970	550170101-49
28	Salomão Camargo Freire	24/04/1985	764597648-91
29	Solange Aparecida da Silva	24/04/1978	81939301-30
30	Suellen Cristina dos Santos	29/03/1989	022282941-94
31	Sueli Pereira dos Santos	25/12/1975	739926311-68
32	Thomias Wendell Mitchell de Souza	02/07/1999	033172081-71
33	Thomas Frederico Mitchell de Souza	02/07/1999	033172121-01
34	Valdemar Ferreira do	24/03/1978	929251461-04

CENTRO-DIA
Serviço Especializado de Assistência Social para Pessoas com Deficiência
Viver com Alegria
CUIABÁ-MT

	Nascimento Junior		

Associação São Francisco de Assis

Ofício nº 042/2020 Cuiabá, 17 de Julho de 2020.

À

Sua Excelência

Srª. **Hellen Janaina Ferreira de Jesus**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD

Avenida das Torres, nº 743, Bairro Renascer – Cuiabá/MT.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 1065/GAB-SEC/SADHPD/2020

Prezada Secretária,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 1065/GAB-SEC/SADHPD/2020, referente à Portaria 369/2020 do MDS, informando o quantitativo de pessoas com deficiência acompanhadas/acolhidas na Residência Inclusiva. Desta forma, segue abaixo a lista com os dados dos usuários, para que possam ser incluídos nessa ação de enfrentamento ao COVID-19:

	Nome	Data de Nascimento	RG	Status
01	Aldo de Angelis Salzedas	26/11/1973	3363044-5	Acolhido
02	Allain Jackson Marques Alves	22/11/1979	1088467-0	Acolhido
03	Carlos Roberto De Ávila	14/08/1968	7239343	Acolhido
04	Nilson Siqueira de Oliveira	05/08/1987	1676135-9	Acolhido
05	Paulo Garcia de Andrade	29/09/1969	0566430-6	Acolhido
06	Reginaldo Silva de Almeida	25/05/1980	1809221-7	Acolhido
07	Roney Pinheiro da Cruz	26/01/1971	62943221-1	Acolhido
08	Bruno Tavares Gomes	29/01/1989	5731365	Acompanhado
09	José Ribeiro Rodrigues	27/03/1967	1049277-1	Acompanhado

Avenida Gabriel Muller, 1370, Porto Seguro – CEP: 78 [illegible] – Cuiabá-MT.
Telefone: (65) 3624-2085 / Cel: (0[illegible]) [illegible] E-mail: larfranciscocba@gmail.com

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários pelos telefones (65) 3634-2688, (65) 98437-9770 Lazara; e-mail: larfranciscocba@gmail.com,

Atenciosamente,

Bianca Martins Costa
Assistente Social - CRESS 5611/MT

Lazara José Fontes da Silva
Psicóloga – CRP 011/66

De Acordo:

Patrícia Rodrigues B. da C. Silva
Administradora do Lar de Francisco

CUIABÁ
PREFEITURA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/GAB-SEC/SADHPD/2020.

Cuiabá- MT, 08 de julho de 2020.

Às Casas de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Senhor (a) Coordenador (a),

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, em atenção a Portaria 369/2020 do MDS, vimos por meio deste solicitar, caso tenha alguma criança com deficiência em atendimento e acompanhamento na unidade, a Relação Quantitativa dessas crianças, contendo informações como: nome completo, data de nascimento, RG (se houver) de cada uma.

A Relação acima solicitada poderá ser encaminhada no e-mail gabinete.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

Certo do pronto atendimento, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, no contato (65) 3645-6809 – Gabinete.

Atenciosamente;

HELLEN J. FERREIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.
SADHPD

Encaminhado via e-mail
em 08/07
- casadacriancacuiaba@gmail.com
- projetosonlar14@gmail.com
- projetomosacasamt@gmail.com
- casacuiabamates@gmail.com

Associação Resgatando Cidadania – Casa Lar V
Rua Los Angeles, nº 105-Jardim California
CEP 78070-400 CNPJ: 11072 427/0003-83
Email: arccidadania.social@gmail.com
Telefone: (65) 3028-7426

CUIABÁ

Ofício nº 051/ 2020- Casa Lar V/ ARC

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2020.

À senhora
Hellen J. Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
Endereço: Av. das Torres, 743, bairro Renascer, Cuiabá-MT Tel.: 3645-6800

Assunto: Resposta ao ofício Circular Nº 016/GAB-SEC/SADHPD/2020

Senhora Secretária,

Atualmente, nesta unidade de acolhimento contamos com 05 (cinco) acolhidos, todos com deficiência (Intelectual e Autismo), sendo eles:

Nome	Data de Nasc.	RG
Alessandro Santos Pereira	29/02/2008	3218600-2
Alexsander Santos Pereira	22/05/2009	3218606-1
Danilo da Silva	04/08/1993	2805199-8
Luanice de Azevedo Costa	04/07/2001	2038289-8
Vitor Alberti Lara	31/05/2019	2628245-3

Sem mais para o momento, externamos protestos de estima, consideração.

Atenciosamente,

Família Social - Casa Lar V
Contato: (65) 3028-7426
E-mail:arccidadania.social@gmail.com

CUIABÁ
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A aquisição, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade dos produtos alimentícios, ricos em proteínas (ovos, frango e leite), para atender idosos e pessoas com deficiência. Tratam-se, na presente contratação, de alimentos fonte de proteínas, nutriente fundamental para a recuperação e manutenção da saúde, essencial no enfrentamento do coronavírus. A ingestão inadequada de proteína está diretamente ligada à perda de força, funcionalidade muscular, perda de densidade mineral óssea e perda da massa magra. Entre idosos e pessoas com deficiência, há uma faculdade de processamento da proteína pelo organismo, sendo necessária a ingestão de uma quantidade maior de proteína entre esses indivíduos.

Serão necessárias a aquisição urgente aquisição de 1.542 caixas de leite uht integral, com 12 unidades de 1 litro cada, 7.710 kg de coxa e sobrecoxa, 1.542 cartelas de ovos de galinha, com 30 unidades cada cartela, valores calculados para 180 (cento e oitenta) dias

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens atóxicas, íntegras, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; intactas; sem orifícios, defeitos, sinais de sujidades, manchas ou problemas na vedação e atender às legislações pertinentes.

As embalagens deverão estar íntegras e conter identificação de acordo com a legislação vigente, contendo: categoria do produto, lote e validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual), ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), quando aplicável.

A rotulagem com informações em conformidade com a legislação em vigor, inclusive a nutricional;

De acordo com a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990: "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo" (artigo 7º, incisos III e IX). Esta norma também é válida para produtos cuja não conformidade seja detectada posteriormente à entrega, no momento do uso, por exemplo.

O item 02, coxa e sobrecoxa, deverão necessáriamente ser entregues pelo fornecedor em transportes fechados, isotérmicos, refrigerados e congelados (caminhões frigoríficos) deve portar balança calibrada para a conferência dos pesos dos produtos no ato da entrega;

No ato do recebimento não deve haver nos produtos refrigerados sinais de descongelamento e recongelamento ou quaisquer alteração nas suas características organolépticas.

Não poderão ser entregues produtos que forem considerados de segunda linha ou impróprios para o consumo, sendo devolvidos ao fornecedor se solicitado;

As pessoas responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios (motoristas/auxiliares) deverão apresentar comportamento idôneo e compatível com a atividade exercida de manipulador de alimentos obedecendo aos requisitos de higiene e saúde dispostos nas legislações pertinentes,

como a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Conforme RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, os responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios deverão portar carteira sanitária atualizada que poderá ser solicitada a qualquer momento pela SADHPD.

Os motoristas e auxiliares deverão apresentar-se limpos e uniformizados com calça comprida, sapato fechado, camisa/camiseta fechada, proteção para o cabelo - rede, gorro ou boné - com luvas quando necessário.

Conforme RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, os responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios deverão portar carteira sanitária atualizada que poderá ser solicitada a qualquer momento pela SADHPD.

Edjane Araujo da Silva
CRN nº 16488
Nutricionista - SADHPD

Dolores Cristina Barros Garcia
Diretora Administrativa

Elisiane Fátima Silva Pinto
Nutricionista
CRN - nº 1615 - 01ª Região/MT
SADHPD

CUIABÁ

JUSTIFICATIVA CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA

A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

Cumpre registrar, que a contratação que se pretende, está respaldada na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, estabelecendo em seu art. 4º:

> *"Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*
>
> *§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.*
>
> *§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição."*

Consoante entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial, declarada no Município de Cuiabá em 20/03/2020 através do Decreto n. 7.849 de 20 de Março de 2020, está prevista ainda no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*

No mesmo seguimento, o artigo 26, parágrafo único, incisos I a III da Lei nº 8.666/93, estabelece

ainda, in verbis:

> *"Art. 26 (...).*
> *Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*
> *I- Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
> *II- razão da escolha do fornecedor ou executante;*
> *III- justificativa de preço".*

Dessa maneira, frente ao dever de assegurar a preservação da Saúde usuários dos Serviços disponibilizados por este secretaria e em consequência dos seus familiares, visto tratar-se de doença de rápido contágio, não pode esta Secretaria Municipal adiar aquisições necessárias à continuidade de serviços essenciais, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma solução que vá ao encontro do interesse público.

Diante do exposto fica exaustivamente demonstrada a caracterização de EMERGÊNCIA, a qual faz jus à necessidade da presente aquisição de alimento proteico (ovo, galinha e leite), para atender as Demandas desta Secretaria, na proteção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamento, e demais condições constantes no Termo de Referência.

Dolores Garcia

DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA
Diretora Administrativa

CUIABÁ

INTERESSADO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SADHPD

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Assunto: Versam os autos sobre a autorização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto se refere sobre a aquisição de **ALIMENTOS PROTEICOS (OVOS, FRANGO E LEITE).**

1. Visto,

Com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser encaminhado a Gerência de Aquisição e Licitações consoante o Decreto n.º 6.406 de 13 de Novembro de 2017, **Dispensa de Licitação - inciso IV do art. 24 - Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.849/2020, de 20 de Março de 2020, art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações**

2. Adotem as providências para o prévio empenho da despesa, observadas as dotações orçamentárias próprias, nos termos do artigo 60 e seguintes da Lei nº. 4.320/64.

3. Dessa forma, **AUTORIZO** à referida aquisição em epígrafe.

4. Encaminhe-se o processo à Gerência de Aquisições e Licitações para ciência e adoção de providencias pertinentes quanto a instrução processual que objetive a deflagração da contratação acerca do objeto informado.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2020.

Hellen [illegible] de Jesus
Secretário Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CUIABÁ

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO

E-MAILS

COTAÇÕES

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

CUIABÁ
SADHPD
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Direitos Humanos
E da Pessoa com Deficiência

Av. da Torres Jardim Renascer CEP:78076-001 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6809 www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

URGENTE - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>
Para: Nabella Comércios e Serviços <nabellacomercios@gmail.com>

7 de agosto de 2020 17:26

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, vem respeitosamente solicitar dessa conceituada Empresa, **ORÇAMENTO**, conforme planilha em anexo.

Caso haja interesse em enviar a cotação original ou fazer contato por via e-mail e por telefone nº / (65) 3645-6821/22 e 23, falar com Dolores, ou através do e-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

O prazo de resposta para presente solicitação é de 2 (dois) dias.

Sem mais, antecipo nossos agradecimentos.

DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA

--

Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD
(65)3645-6822/6823

ORÇAMENTO.doc
39K

CUIABÁ

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Nabella - Orçamento

Nabella Comércios e Serviços <nabellacomercios@gmail.com> 7 de agosto de 2020 11:12
Para: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Ola Bom Dia.
Segue nossa proposta de preços para análise.

Atenciosamente.

Weverton Jr

--
Nabella Comércio de Produtos Alimenticios EIRELI
Tel: 065- 30547466 - 9 9233 2939 - 99207-3299
27.981.389/0001-50

Orçamento 07-08-2020 Nabella.pdf
144K

CUIABÁ

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

ORÇAMENTO GOIASBEM

1 mensagem

everton pereira cunha cunha <vertim.go@hotmail.com> 9 de agosto de 2020 21:52
Para: "da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br" <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

ORÇAMENTO PREFEITURA DE CUIABA AGOSTO 2020.xlsx
106K

NABELLA
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

PROPOSTA DE PREÇOS

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	NÚMERO	TIPO
		Menor Preço

SADHPD - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
CUIABA MT.

EMPRESA:	NABELLA COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI		
ENDEREÇO:	RUA TELES PIRES, 314 – BARRO: DOM AQUINO		
CNPJ:	27.981.389/0001-50		
CIDADE:	CUIABÁ	**ESTADO**	MT
E-MAIL	nabellacomercios@gmail.com	**TELEFONE**	(65) 3054-7466

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1,0 LITRO.	VENCEDOR	CX COM 12 UNDD	1.542	64,00	98.688,00
2	COXA E SOBRECOXA: COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPEROS, E SEM MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PESO DE 01 KG, PERCENTUAL DE DEGELO DEVE SER DE NO MÁXIMO DE 8%, O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 06 (SEIS) MESES E NA DATA DE ENTREGA DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	BELLO	KG	7.710	9,80	75.558,00
3	OVO DE GALINHA: SELECIONADOS, DE COLORAÇÃO BRANCA, TIPO MÉDIO (PESO ENTRE 50G E 55G POR UNIDADE), FRESCOS, COM A CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES. ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. AS BANDEJAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, LACRADAS.	RED OVO	CTL	1.542	15,20	23.436,40
TOTAL GERAL R$: 197.684,40 (cento e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)						

- Declaramos que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos.

- Condições Gerais:
- **Prazo de Pagamento:** **A combinar**
- **Prazo de Entrega:** **A combinar**
- **Prazo de Validade:** **30 dias**
- **Dados Bancário:** **Banco do Brasil. AG: 4043-6 CC: 28041-0.**

Cuiabá-MT, 07 de AGOSTO de 2020.

CNPJ: 27.981.389/0001-50
NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Rua Teles Pires, nº 314
Dom Aquino - CEP: 78.015-290
Cuiabá - MT

Weverton Junior Barbosa
Representante Legal.

CUIABÁ

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

URGENTE - Solicitação de Orçamento

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>
Para: disbranco@gmail.com

6 de agosto de 2020 14:29

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** vem respeitosamente solicitar dessa conceituada Empresa, **ORÇAMENTO**, conforme planilha em anexo.

Caso haja interesse em enviar a cotação original ou fazer contato por via e-mail e por telefone nº / (65) 3645-6821/22 e 23, falar com Dolores, ou através do e-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

O prazo de resposta para presente solicitação é de 2 (dois) dias.

Sem mais, antecipo nossos agradecimentos,

DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA
Diretoria Administrativa
--

Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD
(65)3645-6822/6823

ORÇAMENTO.doc
38K

CUIABÁ

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

URGENTE - Solicitação de Orçamento

Dist. Rio Branco <disbranco@gmail.com> 7 de agosto de 2020 16:12
Para: Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Boa tarde.
Segue o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Distribuidora Rio Branco
(65) 3621-6521 / (65) 3621-7133
disbranco@gmail.com

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

PMC SMASDH orç 050820.pdf
65K

Rio Branco

Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2.020.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/MT

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Nome de Fantasia: SUPERMERCADO RIO BRANCO		
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP		
CNPJ: 03.362.501/0001-06	Insc. Estadual: 13.190.079-0	
Endereço: Rua Poxoréo, 391	Optante pelo Simples?: NÃO	
Cidade: Cuiabá - MT	Bairro: Alvorada	CEP.: 78.048-600
Telefone: (065) 3621-7133 / 3621-7653	Fax: (065) 3621-7653	
Rep. Legal: Marilú de Fátima Castro Borba	RG-2.602.554-0-SSP/MT - CPF.: 253.390.449-04	
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Conta Corrente: 106.059-7	
Nome e nº Ag.: 4042-8	Email: distbranco@gmail.com	

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1,0 LITRO;	CX	1.542	53,88	83.082,96
2	COXA E SOBRECOXA: COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPEROS, E SEM MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PESO DE 01 KG. PERCENTUAL DE DEGELO DEVE SER DE NO MÁXIMO DE 8%. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 06 (SEIS) MESES E NA DATA DE ENTREGA DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	KG	7.710	9,25	71.317,50
3	OVO DE GALINHA SELECIONADOS, DE COLORAÇÃO BRANCA, TIPO MÉDIO (PESO ENTRE 50G E 55G POR UNIDADE), FRESCOS, COM A CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES. ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. AS BANDEJAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, LACRADAS.	CARTELA	1.542	14,10	21.742,20
	TOTAL				176.142,66

VALIDADE PROPOSTA: 30 Dias
CONDIÇÃO DE PGTO: 30 DIAS
ENTREGA: parcelada
BANCO P/CRÉDITO: Banco do Brasil
AG: 4042-8 - C/C: 106.059-7

CNPJ: 03 362 501/0001-06
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
RIO BRANCO LTDA.
Rua Poxoréo, Nº. 391
Bairro: Alvorada
CEP. 78048-600
FONE: (65) 3621 - 6521
CUIABÁ MT.

DEBORA LOUISE CASTRO BORBA
DIST. DE ALIM. RIO BRANCO LTDA.

CUIABÁ

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

URGENTE - Solicitação de orçamento

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br> 6 de agosto de 2020 14:40
Para: wilson@lojasgrafitte.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** vem respeitosamente solicitar dessa conceituada Empresa, **ORÇAMENTO**, conforme planilha em anexo.

Caso haja interesse em enviar a cotação original ou fazer contato por via e-mail e por telefone nº / (65) 3645-6821/22 e 23, falar com Dolores, ou através do e-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

O prazo de resposta para presente solicitação é de 2 (dois) dias.

Sem mais, antecipo nossos agradecimentos.

DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA
Diretoria Administrativa

Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD
(65)3645-6822/6823

ORÇAMENTO.doc
38K

SOMA

CUIABA/SECRETARIA MUN. ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO/FMAS. CNPJ: 03.533.064/0001-46

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1,0 LITRO.	CX12	1542	R$ 72,36	R$ 111.579,12
2	COXA E SOBRECOXA DESOSSADA: COXA E SOBRECOXA DESOSSADA, CONGELADA, SEM TEMPERO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PESO DE 01 KG. PERCENTUAL DE DEGELO DEVE SER DE NO MÁXIMO DE 8%, O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 06 (SEIS) MESES E NA DATA DE ENTREGA DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	KG	7710	R$ 13,90	R$ 107.169,00
3	OVO DE GALINHA: SELECIONADOS, DE COLORAÇÃO BRANCA, TIPO MÉDIO (PESO ENTRE 50G E 55G POR UNIDADE), FRESCOS, COM A CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES. ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. AS BANDEJAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, LACRADAS.	CT C/30 UNID	1542	R$ 18,90	R$ 29.143,80
VALOR TOTAL.				**R$**	**247.891,92**

VALIDADE DAS PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR
LOCAL DE ENTREGA: MESMO DA NOTA FISCAL.

Varzea Grande MT, 07 de Agosto de 2020.

Edilson

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330
Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT

CUIABÁ

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

URGENTE - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br> 7 de agosto de 2020 17:46
Para: pcentrus@terra.com.br, mercado.moreira@hotmail.com

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** vem respeitosamente solicitar dessa conceituada Empresa, **ORÇAMENTO**, conforme planilha em anexo.

Caso haja interesse em enviar a cotação original ou fazer contato por via e-mail e por telefone nº / (65) 3645-6821/22 e 23, falar com Dolores, ou através do e-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

O prazo de resposta para presente solicitação é de 2 (dois) dias.

Sem mais, antecipo nossos agradecimentos.

DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA

--

Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD
(65)3645-6822/6823

ORÇAMENTO.doc
39K

Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

Fone / fax 65 3023-2880

Rua Poxoréo nº 884 - Bairro Jardim Alvorada - CEP 78.048-600 - Cuiabá – MT
CNPJ 08.436.811/0001-41 Insc. Estadual 13.328.681-9

Á

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE CUIABÁ

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LEITE UHT INTEGRAL: EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. EMBALAGEM DE 1,0 LITRO. MARCA: NENÊ	CX COM 12 UNIDADES	1.542	R$ 54,00	R$ 83.268,00
02	COXA E SOBRECOXA: COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPEROS E SEM MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PESO DE 01 KG. PERCENTUAL DE DEGELO DEVE SER DE NO MÁXIMO DE 8%, O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 06 (SEIS) MESES E NA DATA DE ENTREGA DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. MARCA: CANÇÃO	KG	7.710	R$ 9,32	R$ 71.857,20
03	OVO DE GALINHA: SELECIONADOS, DE COLORAÇÃO BRANCA, TIPO MÉDIO (PESO ENTRE 50G E 55G POR UNIDADE), FRESCOS, COM A CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES. ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. AS BANDEJAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, LACRADAS. MARCA: CAMPO VERDE	Cartelas com 30 unidades cada	1.542	R$ 14.40	R$ 22.204,80

VALOR TOTAL R$ 177.330,00

Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias;
Prazo de Entrega: 07 (sete) dias úteis;
Local de Entrega: Sec. De Assist. Social e Desenvolvimento Humano de Cuiabá;
Condição de Pagamento: C/ Apresentação.

Cuiabá, 07 de Agosto de 2020.

Maissa Emille
Departamento de Venda

CNPJ: 08 436 811/0001-41
INSC. EST.: 13.328.681-9
Moreira Comércio de Produtos
Alimenticios Eireli
Rua Poxoréo, nº. 884
Bairro: Alvorada
CEP: 78.048-600 - CUIABÁ-MT

CUIABÁ

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

URGENTE - Solicitação de Orçamento

Da Assistencia <da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br> 7 de agosto de 2020 17:08
Para: comercial.luar@hotmail.com

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** vem respeitosamente solicitar dessa conceituada Empresa, **ORÇAMENTO**, conforme planilha em anexo.

Caso haja interesse em enviar a cotação original ou fazer contato por via e-mail e por telefone nº / (65) 3645-6821/22 e 23, falar com Dolores, ou através do e-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

O prazo de resposta para presente solicitação é de 2 (dois) dias.

Sem mais, antecipo nossos agradecimentos.

DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA

--

Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD
(65)3645-6822/6823

ORÇAMENTO.doc
39K

Atenção! Sua senha expira em **84 dias**. Clique aqui (/Account/RenovaFacil) e solicite os documentos para renovação da sua assinatura.

COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO EM LOTE (/COTACOES/NOVA)

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

OVO

AVANÇADO

PESQUISAR

MAPA DAS LICITAÇÕES

RESULTADO 173

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 05/2014.

BASES DE PREÇOS COMPLEMENTARES

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

- OVO (558)
- BISCOITO (129)
- BOLO ALIMENTÍCIO (78)
- SALGADOS DIVERSOS (72)
- OVO PROCESSADO (58)

Mostrar Mais

Preço

R$ 0 — R$ 15.255

Quantidade

1 — 3.550.000

Período

19 Dias — 682 Dias

Relevência | Decrescente

1 de 72 (2)

PRODUTO	QTDE UF	DATA HOMOLOG.	PREÇO UNIT.
Compras Governamentais DOCE CONFEITADO, TIPO QUINDIM, PESO 50 G, INGREDIENTES GEMA DE OVO, AÇÚCAR, COCO RALADO, LEITE DE...	54.000 UNIDADE RJ	27/07	R$ 0,90
Compras Governamentais DOCE CONFEITADO, TIPO QUINDIM, PESO 50 G, INGREDIENTES GEMA DE OVO, AÇÚCAR, COCO RALADO, LEITE DE...	13.500 UNIDADE RJ	27/07	R$ 0,90
Compras Governamentais BROA DE FUBÁ, INGREDIENTES AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OVO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO...	9.000 QUILOGRAMA RJ	27/07	R$ 1,00
Compras Governamentais SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 20 GRAMAS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR...	16.000 QUILOGRAMA RJ	27/07	R$ 21,00

Unidades de Medida

Todas as Unidades de Medida
UNIDADE (696)
BANDEJA 30,00 UN (249)
BANDEJA 12,00 UN (222)
QUILOGRAMA (117)
CENTENA (42)
Mostrar Mais

Setores

Todos os Setores
Educação
Energia
Saneamento
Defesa
Justiça
Saúde
Segurança
Municipal

Modalidades

Todas as Modalidades
PREGÃO ELETRÔNICO (1640)
PREGÃO (64)
DISPENSA COM DISPUTA (2)
PREGÃO ELETRÔNICO (13.191/09) (1)

Fontes de Pesquisa

Todas as Fontes de Pesquisa
Compras Governamentais (1640)
Licitações-E (64)
ComprasRS (2)
Banrisul (1)

PRODUTO	QTDE UF	DATA HOMOLOG.	PREÇO UNIT.
Compras Governamentais SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 20 GRAMAS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR...	3.000 QUILOGRAMA RJ	27/07	R$ 21,00
Compras Governamentais SALGADOS DIVERSOS, TIPO BOMBA SALGADA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 15 GRAMAS, TAMANHO MINI, APLICAÇÃO...	200 QUILOGRAMA RJ	27/07	R$ 29,62
Compras Governamentais SALGADOS DIVERSOS, TIPO EMPADA, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR DIVERSOS, INGREDIENTES...	1.200 QUILOGRAMA RJ	27/07	R$ 33,42
Compras Governamentais SALGADOS DIVERSOS, TIPO FOLHEADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 10 GRAMAS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR...	2.000 QUILOGRAMA RJ	27/07	R$ 39,58
Compras Governamentais SALGADOS DIVERSOS, TIPO FOLHEADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 10 GRAMAS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR...	1.500 QUILOGRAMA RJ	27/07	R$ 39,58
Compras Governamentais OVO, ORIGEM CODORNA	600 BANDEJA 30,00 UN SP	20/07	R$ 3,06
Compras Governamentais OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO	3.088 BANDEJA 30,00 UN SP	20/07	R$ 8,86
Compras Governamentais PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO TEXTURIZADO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 90 G/M2,...	10 EMBALAGEM PE	25/07	R$ 19,07
Compras Governamentais BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS...	2.000 PACOTE 30,00 G DF	25/07	R$ 0,39
Compras Governamentais SALGADOS DIVERSOS, TIPO EMPADA, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR DIVERSOS, INGREDIENTES...	40 CENTENA SP	22/07	R$ 44,11
Compras Governamentais BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS...	9.740 PACOTE 42,00 G PE	25/07	R$ 0,57
Compras Governamentais BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MORANGO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM...	9.702 PACOTE 42,00 G PE	25/07	R$ 0,62
Compras Governamentais OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO	8.500 BANDEJA 12,00 UN RJ	20/07	R$ 3,90
Compras Governamentais OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO JUMBO	500 BANDEJA 30,00 UN MA	20/07	R$ 11,93
Compras Governamentais BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO SEM RECHEIO, PESO 250 A 400 G, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 7 DIAS,...	150 QUILOGRAMA MG	24/07	R$ 18,12
Compras Governamentais OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO JUMBO	6.000 BANDEJA 30,00 UN AL	20/07	R$ 18,34

PRODUTO	QTDE UF	DATA HOMOLOG.	PREÇO UNIT.

PROPOSTAS DETALHES

DA LICITAÇÃO

FÓRMULA: Preço do Fornecedor Vencedor

VALOR CALCULADO: **R$ 18,34**

FORNECEDOR	PROP INICIAL PROP FINAL
* VENCEDOR * 33.806.300/0001-11 K D SOUZA NASCIMENTO	R$ 18,34 R$ 18,34

Telefone: (82) 8200-1992
Email: karlacamiloadv1@gmail.com

Marca: DIVERSO
Modelo: DIVERSO
Fabricante: DIVERSO
Descrição: OVO DE GALINHA tipo extra, classe A, branco, embalagem tipo bandeja com 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA

Compras Governamentais BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS...	2.400 PACOTE 140,00 03/07 PB	R$ 1,23
Compras Governamentais BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MORANGO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM...	2.460 PACOTE 140,00 03/07 PB	R$ 1,23
Compras Governamentais BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CHAMPAGNE, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, GLÚTEN, OVO...	2.400 PACOTE 150,00 03/07 PB	R$ 4,43
Compras Governamentais 'OVO', ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBRIONADO COM 9 DIAS DE INCUBAÇÃO, COR BRANCA, L...	156 CAIXA 24,00 01/07 MT	R$ 107,40

1707 itens de Pregão (1470 itens são SRP) em 170 grupos.

ANTERIOR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 PRÓXIMA (2)
(2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10)

PRÓXIMA ETAPA

Atenção! Sua senha expira em **84 dias**. Clique aqui (/Account/RenovaFacil) e solicite os documentos para renovação da sua assinatura.

COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO EM LOTE (/COTACOES/NOVA)

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

LEITE U CX COM 12

AVANÇADO

PESQUISAR

MAPA DAS LICITAÇÕES

RESULTADO

1

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 05/2014.

BASES DE PREÇOS COMPLEMENTARES

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

ACUCAR (1)
LEITE CÔCO (1)
PRODUTO DE CONFEITARIA (1)

Preço

R$ 31 — R$ 13,399

Quantidade

1 — 800

Período

194 Dias — 369 Dias

Unidades de Medida

Relevância | Decrescente

« 1 de 1 »

PRODUTO	QTDE UF	DATA HOMOLOG.	PREÇO UNIT.
Compras Governamentais LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA - CX COM 12 LITROS Marca LATCO ou equivalente, ou de melhor...	800 UNIDADE PR	09/07	R$ 31,08

Todas as Unidades de Medida
UNIDADE (2)

Setores

- Todos os Setores
- Educação
- Energia
- Saneamento
- Defesa
- Justiça
- Saúde
- Segurança
- Municipal

Modalidades

- Todas as Modalidades
- PREGÃO ELETRÔNICO (2)
- PREGÃO (1)

Fontes de Pesquisa

- Todas as Fontes de Pesquisa
- Compras Governamentais (2)
- Licitações-E (1)

PRODUTO	QTDE UF	DATA HOMOLOG.	PREÇO UNIT.

PROPOSTAS DETALHES

DA LICITAÇÃO

FÓRMULA: Preço do Fornecedor Vencedor — VALOR CALCULADO: **R$ 31,08**

FORNECEDOR	PROP INICIAL PROP FINAL
* VENCEDOR * 14.186.229/0001-77 EMPORIO REALLE LTDA	R$ 31,22 R$ 31,08
17.281.091/0003-45 CLAUDINA COMIRAN	R$ 31,22 R$ 31,15
12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R$ 31,22 R$ 31,22
73.751.257/0001-59 CLAUDIO AGOSTINETTO	R$ 31,22 R$ 31,22
18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 100,00 R$ 100,00

Compras Governamentais

Leite de coco Homogeneizado, pasteurizado, embalado em garrafas de vidro ou pet transparente com 500...	138 UNIDADE PE	03/10	R$ 36,22

Licitações-E

Item Quantidade Unidade Descrição Itens do lote1 200 Pcte Açúcar refinado em embalagem plástica...	1 SC	15/08	R$ 13.399,00

3 itens de Pregão (1 itens são SRP) em 3 grupos.

1

PRÓXIMA ETAPA

Atenção! Sua senha expira em **84 dias**. Clique aqui (/Account/RenovaFacil) e solicite os documentos para renovação da sua assinatura.

COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO EM LOTE (/COTACOES/NOVA)

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

COXA E SOBRECOXA

AVANÇADO

PESQUISAR

MAPA DAS LICITAÇÕES

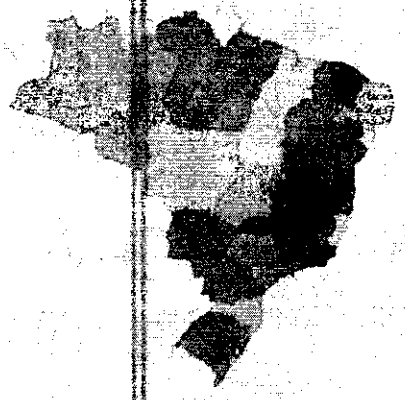

36

RESULTADO

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 05/2014.

BASES DE PREÇOS COMPLEMENTARES

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

CARNE DE AVE IN NATURA (251)

COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (15)

Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces (15)

MASSA (6)

CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (3)

Mostrar Mais

Preço

R$ 0 — R$ 24

Quantidade

1 — 2.462.240

Relevância | Decrescente

(3) 4 de 13 (5)

PRODUTO	QTDE UF	DATA HOMOLOG.	PREÇO UNIT.
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	8.115 QUILOGRAMA PR	2/05	R$ 5,52
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	2.705 QUILOGRAMA PR	2/05	R$ 5,68
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	1.720 QUILOGRAMA BA	1/04	R$ 7,49
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	5.000 QUILOGRAMA MG	2/03	R$ 6,60

Período

28 Dias — 682 Dias

Unidades de Medida

- Todas as Unidades de Medida
- QUILOGRAMA (253)
- UNIDADE (26)

Setores

- **Todos os Setores**
- Educação
- Energia
- Saneamento
- Defesa
- Justiça
- Saúde
- Segurança
- Municipal

Modalidades

- Todas as Modalidades
- PREGÃO ELETRÔNICO (279)
- PREGÃO (20)

Fontes de Pesquisa

- **Todas as Fontes de Pesquisa**
- Compras Governamentais (279)
- Licitações-E (20)

PRODUTO	QTDE UF	DATA HOMOLOG.	PREÇO UNIT.
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	2.000 QUILOGRAMA DF	09/03	R$ 6,31
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	41.250 QUILOGRAMA PA	20/03	R$ 7,20
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	350 QUILOGRAMA PA	24/06	R$ 11,00

PROPOSTAS **DETALHES**

DA LICITAÇÃO

FÓRMULA: Preço do Fornecedor Vencedor — VALOR CALCULADO: **R$ 11,00**

FORNECEDOR	PROP INICIAL / PROP FINAL
* VENCEDOR * 21.287.201/0001-91 BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI	R$ 11,00 / R$ 11,00

Telefone: (93) 9135-1449
Email: proconta2011@hotmail.com

Marca: FRIATO
Modelo: QUILO
Fabricante: FRIATO
Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Especificação : semi processado - congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.

14.988.111/0001-62 FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 12,38 / R$ 12,38
14.979.866/0001-09 RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	R$ 13,00 / R$ 13,00
14.564.846/0001-69 SOUZA & FADANELLI LTDA	R$ 13,00 / R$ 13,00

Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	3.230 QUILOGRAMA AM	13/05	R$ 7,98
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	2.320 QUILOGRAMA PB	16/04	R$ 8,75
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	400 QUILOGRAMA MG	16/03	R$ 8,06
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	840 QUILOGRAMA SP	18/02	R$ 6,59

PRODUTO	QTDE UF	DATA HOMOLOG.	PREÇO UNIT.
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	6.000 QUILOGRAMA PE	14/02	R$ 6,82
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	4.000 QUILOGRAMA RS	26/02	R$ 6,93
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	850 QUILOGRAMA PR	18/03	R$ 7,35
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	2.000 QUILOGRAMA RO	18/02	R$ 7,02
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	480 QUILOGRAMA PA	27/04	R$ 9,30
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	60 QUILOGRAMA MS	07/05	R$ 8,07
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	440 QUILOGRAMA PI	18/03	R$ 7,99
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	3.000 QUILOGRAMA CE	22/04	R$ 7,49
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	51.400 QUILOGRAMA DF	30/01	R$ 6,50
Compras Governamentais COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA. Embalagem primária: embalado a granel, em saco de ...	165.000 UNIDADE AM	23/04	R$ 8,14
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	7.000 QUILOGRAMA RS	10/03	R$ 7,25
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	5.000 QUILOGRAMA PR	22/05	R$ 7,80
Compras Governamentais CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO,...	15.000 QUILOGRAMA PR	22/05	R$ 7,90

299 itens de Pregão (257 itens são SRP) em 13 grupos.

ANTERIOR (9) 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ... PRÓXIMA (5)
(1) (2) (3) (5) (6) (7) (8) (9) (10)

PRÓXIMA ETAPA

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

AMM (http://www.amm.org.br/)

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 7 de Agosto de 2020, de número 3.538, está disponível.

Baixar edição

7/08/20 3.538

Edição COVID-19 (https://media.diariomunicipal.org/publicacoes/2020/8/7/7059_c1131152-9925-4d61-99dc-b8eb529112c8_2020-08-07.pdf)

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 31 de Julho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°027/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

O Município de Nova Maringá - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 37.464.831/0001-24, com sede na Av. Amos Bernardino Zanchet, 50E, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF:

	PCTE	6.238	AÇÚCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR, (http://www.CRISTAL.com.br/) BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2 KG	DOCE DIA	R$ 5,35	R$ 17.238,65
08	PCTE	150	AÇUCAR MASCAVO EMBALAGEM DE 500 GRAMA	ZAELI	R$ 8,90	R$ 1.335,00
12	PCTE	790	ALFACE CRESPA OU LISA, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS.	JACOB	R$ 3,80	R$ 3.002,00
13	KG	820	ALHO A GRANEL GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA,	JACOB	R$ 28,49	R$ 23.361,80
14	PCTE	380	ALMEIRÃO FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS.	JACOB	R$ 3,80	R$ 1.444,00
15	LATA	175	AMEIXA EM CALDAS 400G	PREDILETA	R$ 11,70	R$ 2.047,50
16	KG	320	AMEIXA NACIONAL SELECIONADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	JACOB	R$ 19,40	R$ 6.208,00
19	UND	312	ANILINA LIQUIDA CORANTE PARA BOLO 30ML	MIX	R$ 3,95	R$ 1.232,40

	KG	2.130	BANANA NANICA SELECIONADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	JACOB	R$ 4,35	R$ 13.615,50
30	KG	765	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	JACOB	R$ 4,05	R$ 3.098,25
31	KG	1.750	BATATA LISA TIPO 1 SELECIONADA	JACOB	R$ 4,90	R$ 8.575,00
33	LITRO	395	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA (SABORES VARIADOS), EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	SELENE	R$ 6,34	R$ 2.504,30
34	KG	360	BERINJELA SELECIONADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	JACOB	R$ 6,35	R$ 2.286,00
35	KG	515	BETERRABA SELECIONADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	JACOB	R$ 4,15	R$ 2.137,25
41	PCTE	190	BOLACHA DOCE SEM GLUTEN 125GR	MIKA	R$ 7,80	R$ 1.482,00

Autenticação: https://www.uniformeg.br/

	KG	1.350	CEBOLA BRANCA COM CASCA GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS ADEQUADAMENTE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA,	JACOB	R$ 6,24	R$ 8.673,60
58	PCTE	699	**CEBOLINHA FOLHAS** INTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS.	JACOB	R$ 3,50	R$ 2.446,50
59	KG	1055	**CENOURA** GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	JACOB	R$ 4,42	R$ 4.663,10
60	UND	1.000	**CESTA BASICA** COM, 2 EXTRATO DE TOMATE 130GR, 4 MACARRÃO PARAFUSO 500GR, 1 CREME DENTAL 90GR, 2 FEIJAO TIPO 1 1KG, 1 TEMPERO 300GR, 1 SABAO EM BARRA C/ 5UN, 2 TRIGO TIPO 1, 1 PAPEL HIGIENICO C/ 4UN, 1 CAFÉ 500GR TIPO 1, 1 SABAO EM PO 500GR, 2 SABONETE 90GR, 3 OLEO DE SOJA, 1 FARINHA DE MANDIOCA 1KG, 2 ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 1 ESPONJA DE AÇO, 2 ACUCAR CRISTAL DE 2KG,1 SAL E 1 SARDINHA C/ OLEO	QUERO ESTRELA SORRISO KUMBUCA ADORI REALTA SPECIAL BOM TAMBÉM FLOR YPE CONCORDIA MASSON KUMBUCA Q LUSTRO DOCE DIA VITASAL SOMAG	R$ 122,55	R$ 122.550,00
62	PCTE	495	**CHOCOLATE** EM PÓ 50% CACAU 200kg VER SISTEMA	QUALIMAX	R$ 11,55	R$ 5.717,25

	UND	400	CREME DE LEITE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 GRAMAS, APRESENTAÇÃO ... GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA OU CAIXINHA,	PIRACANJUBA	R$ 3,21	R$ 3.226,05
83	PCTE	300	FARINHA DE MILHO PACOTE DE 500KG ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	ZAELI	R$ 4,18	R$ 1.254,00
87	PCTE	600	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE DE 1 KG - GRÃOS NOVOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE.	KUMBUCA	R$ 6,90	R$ 4.140,00
91	KG	585	FIGADO BOVINO RESFRIADO COM ASPECTO FIRME NÃO PEGAJOSO ISENTA DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	FRIGOBOM	R$ 10,48	R$ 6.130,80
92	PCTE	80	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS ENRIQUECIDOS COM FERRO E ACIDO FOLICO 500 GR TIPO MILHARINA	YOKI	R$ 3,58	R$ 286,40
93	PCTE	240	FOLHA DE LOURO - PCT 05 GRAMAS	MIKA	R$ 1,94	R$ 465,60
94	KG	205	FRANGO INTEIRO CONGELADO, LIMPO, PROVENIENTES DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO	SADIA	R$ 9,45	R$ 1,937,25

	LT	710	LEITE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	LACBOM	R$ 5,04	R$ 3.578,40
111	KG	422	LIMÃO TAHITI FRESCO ISENTO DE PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	JACOB	R$ 5,60	R$ 2.363,20
112	KG	190	LINGUIÇA DE FRANGO	SADIA	R$ 16,34	R$ 3.104,60
113	KG	240	LINGUIÇA MISTA	PERDIGÃO	R$ 13,15	R$ 3.156,00
114	KG	1.335	LINGUIÇA TOSCANA	FORTEZA	R$ 14,75	R$ 19.691,20
115	KG	2.525	MAÇÃ NACIONAL ISENTA DE PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	JACOB	R$ 6,99	R$ 17.649,75
124	KG	895	MAMÃO FORMOSA FRESCO, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	JACOB	R$ 5,79	R$ 5.182,05
125	KG	840	MANDIOCA DESCASCADA, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	JACOB	R$ 4,30	R$ 3.612,00
126	UND	1.135	MARGARINA COM SAL 500 GR, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PELA HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS (75% LIPIDIOS), LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES.	CLAYBOM	R$ 5,20	R$ 5.902,00

	KG	265	MORTADELA, KG, (REDACO OU FATIADA),SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS.	PERDIGÃO	R$ 10,37	R$ 2.748,05
137	UND	220	OLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900 ML.	SALADA	R$ 9,17	R$ 2.017,40
138	UND	2.732	OLEO DE SOJA FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS LIMPAS E SAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900 ML	CONCORDIA	R$ 5,22	R$ 14.261,04
139	UND	400	ORÉGANO PACOTE 10 GRAMAS	MIKA	R$ 1,69	R$ 676,00
140	DUZIA	1.675	OVOS DE GALINHA, VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES.	JACOB	R$ 8,40	R$ 14.070,00
141	KG	480	PÃO CASEIRO MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JACOB	R$ 12,00	R$ 5.760,00
142	KG	600	PÃO DE FORMA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JACOB	R$ 9,99	R$ 5.994,00

	KG	585	PIMENTÃO VERDE COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, CONSISTÊNCIA E ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	JACOB	R$ 6,40	R$ 3.744,00
152	UND	3.285	**POLPA DE FRUTAS** (VARIADAS) CONCENTRADA E CONGELADA PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 100 GRAMAS	YASAI	R$ 2,74	R$ 9.000,90
153	PCTE	420	**POLVILHO AZEDO** EM EMBALAGEM DE 500G	ZAELI	R$ 5,49	R$ 2.305,80
154	PCTE	500	**POLVILHO DOCE** EM EMBALAGEM DE 500G	ZAELI	R$ 4,49	R$ 2.245,00
155	KG	550	**PRESUNTO COZIDO**, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE CARNE SUÍNA, RESFRIADO (0° A 4°)	EXCELENCIA	R$ 22,90	R$ 12.595,00
156	PCTE	240	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** PACOTE 400G	NATURALE	R$ 8,99	R$ 2.157,60
157	PCTE	310	**QUEIJO RALADO** PACOTE DE 50 GRAMAS	ZAELI	R$ 6,09	R$ 1.887,90
158	KG	730	**QUEIJO MUSSARELA** PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	COOPERNOVA	R$ 33,83	R$ 24.695,90

	KG	840	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA (KG), PROVENIENTE DE ANIMAIS DA ESPÉCIE BOVINA, SEM PIMENTA, CONGELADA. FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA OU PARTES FLÁCIDAS OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.	PERDIGÃO	R$ 11,90	R$ 11.186,00
169	LATA	155	SARDINHA EM CONSERVA 250 GRAMAS - PESCADO EM CONSERVA TIPOSARDINHA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, COZIDO, IMERSA AO MOLHO DE TOMATE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	GOMES	R$ 7,34	R$ 1.137,70
172	KG	1.910	TOMATE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	JACOB	R$ 6,25	R$ 11.937,50
174	KG	272	UVA NIAGARA, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	NIAGARA	R$ 16,90	R$ 4.596,80
175	KG	45	VAGEM FRESCAS E LIMPAS	JACOB	R$ 11,70	R$ 526,50

3.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do Município, mediante boleto bancário ou depósito na conta bancária informada pela detentora da ata.

3.2 A detentora da Ata deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, a descrição do produto, conforme previsto pelo Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 014/2020.

3.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país em 01 (uma) via.

3.5 O CNPJ da detentora da Ata constante da Nota Fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório. 3.6 Caso sejam constatadas irregularidades nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à Detentora para as necessárias adequações, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento de sua reapresentação.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.8 Não haverá, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado.

3.9 Nenhum pagamento isentará a detentora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.10 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da detentora.

3.11 O Município não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

3.12 As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - DEPARTAMENTO	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração	03.001.04.122.0003.2007.339030.000000-62
Secretaria Municipal de Finanças	04.001.04.122.0004.2011.339030.000000-86
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	05.001.12.122.0005.2013.339030.000000-106
	05.004.12.361.0007.2087.339030.000000-186
	05.005.12.306.0012.2022.339030.000000-194
	05.005.12.306.0012.2091.339030.000000-197
	05.008.12.365.0008.2089.339030.000000-230
	05.005.12.306.0012.2023.339030.000000-195
	05.005.12.306.0012.2093.339030.000000-199
	05.008.12.365.0008.2088.339030.000000-218
	05.005.12.306.0012.2024.339030.000000-196
	05.005.12.306.0012.2092.339030.000000-198

especificação do produto entregue, ocasião em que disporá de 02 (dois) dias úteis para realizar a substituição; 5.1.1.5 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá ou órgão solicitante relativa ao objeto contratado e às obrigações assumidas e previstas nesta Ata de Registro de Preços; 5.1.1.6 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive nos casos de greves ou paralisações de qualquer natureza; 5.1.1.7 Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT qualquer alteração de domicílio, razão social, conta bancária e outros dados julgados necessários para o recebimento de correspondência e pagamentos; 5.1.1.8 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade; 5.1.1.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; 5.1.1.10 Fiscalizar, a suas expensas, o perfeito cumprimento do fornecimento do produto a que se obrigou, independentemente da fiscalização a ser realizada pela Prefeitura Municipal; 5.1.1.11 Indenizar terceiros e a Administração Municipal, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização desta, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a detentora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes; 5.1.1.12 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto; 5.1.1.13.1 A inadimplência da Detentora, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata. 5.1.1.13 Responder exclusivamente por todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos produtos, mesmo nos casos em que envolvam eventuais decisões judiciais, ficando eximido o Município de Nova Maringá – MT de qualquer espécie de solidariedade e responsabilidade. 5.1.2 A falta de qualquer dos produtos cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento. 5.1.3 A entrega dos produtos contratados será efetuada em caráter autônomo, não ensejando nenhum vínculo empregatício entre o contratante e contratada ou qualquer de seus empregados.

5.2. Do Município:

5.2.1. Além daquelas resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Administração Pública:

5.2.1.1. Aplicar à detentora da Ata, quando for o caso e depois de garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, as devidas penalidades, bem como notificá-la de sua aplicação;

5.2.1.2. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho/requisição;

5.2.1.3. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho/Requisição;

5.2.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.2.1.5. Emitir requisição/ordem de fornecimento dos produtos, estabelecendo a quantidade, local e todas as informações que julgar necessárias para o bom cumprimento do objeto;

5.2.1.6. Cooperar, naquilo que lhe for imputável, para o bom cumprimento do objeto;

5.2.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

5.2.1.8. Notificar a detentora de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;

5.2.1.9. Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pela detentora da Ata;

5.2.1.10. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

7.7. Uma vez decidido o recurso ou pedido de reconsideração referido pelo item anterior, será intimada a detentora da Ata para tomar conhecimento da decisão e, se for o caso, recolher o valor da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.8. Caso o valor da multa não seja recolhido no prazo assinalado pelo item anterior, será descontado dos créditos que a detentora por ventura possua com o Município e, em não havendo ou em sendo insuficiente para a sua quitação, será o valor encaminhado à Procuradoria Jurídica para que esta proceda à sua execução.

7.9. Em caso de cometimento de ilícitos penais tipificados pela Lei nº 8.666/93, estes serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até à execução da entrega dos produtos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas nesta Ata, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de mercado, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas no art. 65, II, "d" e § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações (sobrevinda de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, situações supervenientes, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando a detentora desta Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará a detentora com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote, visando a negociação para a redução de preços e sua adequação a do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, em qualidade e especificações.

8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro.

8.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso
AMM (http://www.amm.org.br/)

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras, os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade ou a quem esta delegar a competência para tanto.

10.2. Para aquisição da Presente Ata de Registros de Preços por órgãos não participantes, deverá ser observado, em qualquer caso, o disposto pelos itens 2.4 à 2.8 deste instrumento, bem como o disposto pelo Decreto Municipal nº 022/2018, alterado pelo Decreto 037/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020 e a proposta da empresa JACOB PISAIA JUNIOR E CIA LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 022/2018 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Claro - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Maringá, 30 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

JOÃO BRAGA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JACOB PISAIA JUNIOR E CIA LTDA

CNPJ:05.528.204/0001-13

JACOB PISAIA JUNIOR

DETENTORA DA ATA

EMILY RAYANA BUCHS DA CRUZ/ FATIMA FERNANDES GOLICZESKI

FISCAL DA ATA SEC. GABINETE/ FISCAL DA ATA SEC.ADMINISTRAÇÃO

CPF: 061.821.981.17 /CPF: 016.181.541.33

MAYSA DA SILVA SOUZA/ NILTON VALERIO DA SILVA FERREIRA

FISCAL DA ATA SEC. FINANÇAS/ FISCAL DA ATA SEC. OBRAS

CPF: 053.856.721.56/ CPF: 934.154.272.34

CUIABÁ
PREFEITURA

MAPA COMPARATIVO

ÍTEM	CÓD. TCE	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	DISBRANCO/CNPJ 03.362.501/0001-06		SOMA/CNPJ 26.877.656/0001-80		NABELLA/CNPJ 27.981.389/0001-50		COMERCIAL MOREIRA/CNPJ 08.436.811/0001-41		PREÇO PÚBLICO	
					VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	239742-0	1542	LEITE UHT INTEGRAL: EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. EMBALAGEM DE 1,0 LITRO;	CAIXA COM 12 UNIDADES	53,88	83.082,96	R$72,36	R$111.579,12	R$64,00	R$98.688,00	R$54,00	R$83.268,00	R$57,96	R$89.374,32
2	174744-4	7710	COXA E SOBRECOXA: COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPEROS E SEM MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PESO DE 01 KG. PERCENTUAL DE DEGELO DEVE SER DE NO MÁXIMO DE 8%, O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 06 (SEIS) MESES E NA DATA DE ENTREGA DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	KG	9,25	71.317,50	R$13,90	R$107.169,00	R$9,80	R$75.558,00	R$9,32	R$71.857,20	R$11,00	R$84.810,00
3	331318-2	1542 CARTELAS COM 30 UNIDADES CADA	OVO DE GALINHA: SELECIONADOS, DE COLORAÇÃO BRANCA, TIPO MÉDIO (PESO ENTRE 50G E 55G POR UNIDADE), FRESCOS, COM A CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES. ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. AS BANDEJAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, LACRADAS.	UNIDADE	14,10	21.742,20	R$18,90	R$29.143,80	R$15,20	R$23.438,40	R$14,40	R$22.204,80	R$18,34	R$28.280,28
VALOR TOTAL					77,23	176.142,66	R$105,16	R$247.891,92	R$89,00	R$197.684,40	R$77,72	R$177.330,00	R$87,30	R$202.464,60

DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA
Diretora Administrativa

CUIABÁ, 08 DE AGOSTO DE 2020.

CUIABÁ
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA

EMPRESA: DISBRANCO

Em atendimento às necessidades dessa Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Pessoas com Deficiência – SADHPD, em combate e enfrentamento a pandemia a qual assola a população mundial causada pelo Coronavirus (COVID-19), faça-se as seguintes considerações:

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, a qual dispõe sob o estado de calamidade publica e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto reconhece o papel desempenhado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de proteção da população em situação vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19. Promovendo assim a estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Alimentos Proteicos.

Considerando ainda a medidas temporárias e emergenciais realizados pela Prefeitura de Cuiabá por meio da SADHPD, em combate a situação causada pelo Coronavirus, nas quais busca reforça a segurança alimentar da população (distribuição de Alimentos Proteicos) em situação de vulnerabilidade social e baixa renda, bem como distribuição de alimentos e cobertos as pessoas em situações de rua, sendo tais serviços feitos cotidianamente de forma direta com os usuários.

Considerando a Portaria Nº 369, de 29 de Abril de 2020, a qual disponibiliza os recursos destinados ao combate contra o Coronavirus, bem como a de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias;

Considerando que a Dispensa de Licitação foi devidamente orçamentada levando em consideração o menor valor unitário, bem como a qualidade de cada item. Por tais situações se faz necessário a aquisição dos Alimentos Proteicos, da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.501/0001-06**, no valor de **R$ 176.142,66 (Cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

Dolores Cristina Barros Garcia
Diretora Administrativa

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CUIABÁ
PREFEITURA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Alimentos Proteicos, em nome da Empresa **DISBRANCO**, no valor de **R$ 176.142,66 (Cento e setenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, estão em conformidade com os artigos 15, 16, 17 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2020.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CUIABÁ

DOCUMENTOS DA EMPRESA

[redacted]

CONTRATO SOCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

MARIA HELENA BORBA CASTRO, brasileira, casada, empresária, filha de Adi Bolta e Attila Faria Santos, nascida aos 27 de junho de 1958, em Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Quatro casa 03 quadra 02, Bairro Jardim Burití, no Estado de Cuiabá, no Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.832.930-1, expedida em 05 de julho de 1984, pela SSP-PR e do CPF nº 530.108.209-87, e ***MARILU DE FÁTIMA CASTRO***, brasileira, casada, empresária, filha de José DE Brito Castro, e Edy de Oliveira Castro, nascida aos 19 de maio de 1960, em Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Hall nº 120 Ed. Eldorado Apto 102, na Cidade de Cuiabá, no Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.[illegible], expedida em 10 de dezembro de 1974, pela SSP-PR e do CPF nº [illegible]

RESOLVEM, em comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e 8.934 de 18 de novembro de 1994, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie além das seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de " **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.** " com sede e foro à Rua PEKOREU nº 891, Bairro Aeroporto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo social, as seguintes linhas de atividade:

Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios, de limpeza e conservação domiciliar, hortifrutigranjeiros,

Comercio Varejista e Atacadista de produtos de higiene, perfumaria e cosméticos, equipamentos e artigos de [illegible], [illegible] domiciliar, cimento e [illegible], ferragens, [illegible] e legrand pesada.

Comercio varejista e Atacadista de Artigos de Armarinho e cutelaria

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (Hum real) cada quota, assim distribuídas para cada sócio:

1.- O sócio ***MARIA ELENA BORBA CASTRO***, subscreve e integraliza, nos termos desta cláusula, 18.000 (dezoito mil) quotas, perfazendo um total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

2. - O sócio ***MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO***, subscreve e integraliza, nos termos desta cláusula, 2.000 (duas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

[redacted]

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social subscrito neste ato, nos termos do artigo 2º "*In fine*" da lei n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais, inclusive alterações contratuais só poderão serem tomadas com a anuência de todos.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada pelos sócios ***MARIA ELENA BORBA CASTRO*** e ***MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO***, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma ou da denominação social, na representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam investidos na função de gerente da sociedade e dispensados da prestação de caução, os sócios ***MARIA ELENA BORBA CASTRO e MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO.***

CLÁUSULA NONA

Pelo exercício da administração, os sócios-gerentes terão direito a retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles dentro das possibilidades financeiras da sociedade, a qual será levada a título de Despesas Administrativa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem que sejam oferecidas prioritariamente em igualdade de condições ao outro sócio. Devendo o retirante oferecer ditas quotas com antecedência de 30 (trinta) dias, sempre por escrito em correspondência dirigida ao sócio remanescente, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar que seus haveres sejam apurados conforme o disposto na cláusula "Décima Terceira". Os herdeiros do de-cujus, deverão em 90 (trinta) dias, por si ou pelo inventariante, da data da atualização patrimonial, manifestarem sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais, ou então receber todos os seus haveres conforme a cláusula "Décima Terceira" e homologado pela justiça competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se na ocasião um liquidante com poderes para proceder a extinção da sociedade, perante os órgãos competentes. A vontade unilateral de qualquer dos sócios, que não a unanimidade, não será suficiente para o requerimento da dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de óbito, incapacidade, impedimento ou retirada de qualquer um dos sócios, deverá haver [illegible] com base no último balanço aprovado, e corrigido até o dia que se tiver [illegible] ocorrido, e que serão pagos em 06 (seis) parcelas de igual valor, com [illegible] de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo a primeira parcela em 30 (trinta) dias da assinatura do instrumento de transferência, e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o levantamento do balanço geral do exercício, e das demonstrações das contas de resultado, demonstrativo financeiro da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, sendo o resultado apurado, sendo distribuído entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, no critério estabelecido pela Lei 6.404 de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nos termos da portaria do DNRC nº 04 de 10 de julho de 1980, os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica autorizado por esta cláusula e conforme a concordância unânime entre os componentes que a sociedade possa abrir ou encerrar filiais, depósitos em qualquer parte do território Nacional ou no exterior feitas as exigências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica reservado a qualquer um dos sócios o direito de exigir e obter explicações financeiras da empresa, verificar balancetes e demais documentos inerentes à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste contrato, e os casos omissos serão resolvidos na forma de lei.

E por se acharem em perfeito acordo, justo e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas, em 3 (três) vias de um só teor e forma, com a primeira via registrada no registro e arquivamento na Junta Comercial de Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de agosto de 1999

MARIA ELENA BORBA CASTRO

MARILO DE FÁTIMA CASTRO

TESTEMUNHAS:

JAREL [illegible] SPOLADOR
CPF [illegible] 316.737.979-34
RG N° 1.260.909 SSP-PR

[illegible] HERMANES
CPF [illegible] 277.001-[illegible]
RG [illegible] 319.318 SSP-MT

[redacted]

1.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA ELENA BORBA CASTRO, brasileira, nascida em Rio Branco do Sul Estado do Paraná, aos 27/06/1956, casada sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Quatro Casa 03 Quadra 02, Bairro Jardim Ouriti, CEP 78090-848 no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.832.930-1 SSP PR e inscrita no CPF MF sob n.º **536.168.209-87**;

MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO, brasileira, nascida em Rio Branco do Sul Estado do Paraná, aos 16/05/1956, casada sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Haiti n.º 120, Edifício Eldorado, Apto 604, Bairro Jardim das Américas Rosa CEP 78.060-618, no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.289.821 SSP PR e inscrita no CPF MF sob n.º **253.390.449-04**;

Únicos e exclusivos sócios da empresa **"DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP"** devidamente inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, sob nº **51.200.716.605** em 19/08/1999, resolvem por este instrumento particular de alteração e adaptação ao Novo Código Civil, na melhor forma de direito, aprovar as suas alterações, as modificações e adaptações contratadas neste instrumento, promovendo a necessária re-ratificação da redação de cláusulas pré-existentes de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

1 - ADEQUAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL

Por este instrumento, determina-se a alteração da natureza jurídica da presente sociedade, para sua adequação a Lei n.º 10.406/2002, passando de agora em diante a ser classificada como Sociedade Empresária Limitada, dar nova redação ao contrato social, consolidando e adequando as normas do Novo Código Civil.

2 -DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

É admitido na sociedade o sócio **"HUGO RAFAEL CASTRO BORBA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 20/11/1986, residente e domiciliado à Avenida Haiti n.º 120, Edifício Eldorado, Apto 604, Bairro Jardim das Américas, CEP 78060-618, no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.672.107-1-SSP/MT e inscrito no CPF MF sob n.º **022.179.071-31**;

A sócia **MARIA ELENA BORBA CASTRO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por **DOAÇÃO** a totalidade de suas 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), da seguinte forma:

ao sócio recém admitido **Hugo Rafael Castro Borba**, já qualificado, cede e transfere 2.000 (duas mil) quotas de capital, perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dando o cedente ao cessionário, ampla geral, plena e irrevogável quitação.

à sócia **MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO**, já qualificada, cede e transfere 16.000 (dezesseis mil) quotas de capital, perfazendo o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), dando o cedente ao cessionário, ampla geral, plena e irrevogável quitação.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, fica nesta data elevado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo as novas quotas de capital subscritas e totalmente integralizadas neste ato, com aproveitamento parcial da conta de LUCROS ACUMULADOS, ficando distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)
MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO	270.000	270.000,00
HUGO RAFAEL CASTRO BORBA	30.000	30.000,00
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

3 – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade que tinha por objetivo social os seguintes ramos de atividades:
Comércio Varejista e Atacadista de Produtos alimentícios, de limpeza e conservação domiciliar e hortifrutigranjeiros;
Comércio Varejista e Atacadista de produtos de padaria, laticínios, frios, conservas, carnes-açougue, bebidas, balas, doces, bombons, confeitos e assemelhados, ferragens, gás liquefeito de petróleo, perfumaria e higiene pessoal;
Comércio Varejista e Atacadista de artigos de Armarinhos e Cutelaria;
Passa a ter: A sociedade tem como objetivos sociais:

1) Comércio Atacadista e Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (supermercados);
2) Comércio Atacadista e Varejista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas;
3) Comércio Atacadista e Varejista de frutas, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
4) Comércio Atacadista e Varejista de Carnes e produtos de carnes;
5) Comércio Atacadista e Varejista de pescados e frutos do mar;
6) Comércio Atacadista e Varejista de água mineral
7) Comércio Atacadista e Varejista de cerveja, chope e refrigerantes;
8) Comércio Atacadista e Varejista de bebidas destiladas;
9) Comércio Atacadista e Varejista de Café torrado, moído e Solúvel;
10) Comércio Atacadista e Varejista de açúcar;
11) Comércio Atacadista e Varejista de óleos e Gorduras;
12) Comércio Atacadista e Varejista de produtos de padaria e de confeitaria: pães, bolos e biscoitos;
13) Comércio Atacadista e Varejista de massas alimentícias;
14) Comércio Atacadista e Varejista de sorvetes
15) Comércio Atacadista e Varejista de chocolates, confeitos, balas e bombons;
16) Comércio Atacadista e Varejista de fios e fibras têxteis;
17) Comércio Atacadista e Varejista de Tecidos;
18) Comércio Atacadista e Varejista de artigos de cama, mesa e banho;
19) Comércio Atacadista e Varejista de artigos de armarinho;

20) Comércio Atacadista e Varejista de artigos do vestuário e complementos, inclusive para uso profissional e de segurança no trabalho;
21) Comércio Atacadista e Varejista de bolsas, malas e artigos de couro e de viagens;
22) Comércio Atacadista e Varejista de calçados;
23) Comércio Atacadista e Varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
24) Comércio Atacadista e Varejista de cosméticos e produtos de perfumarias;
25) Comércio Atacadista e Varejista de produtos de higiene pessoal
26) Comércio Atacadista e Varejista de artigos de escritório e de papelaria
27) Comércio Atacadista e Varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
28) Comércio Atacadista e Varejista de lustres, luminárias e abajures;
29) Comércio Atacadista e Varejista de artigos fotográficos e cinematográficos; filmes, fitas e discos;
30) Comércio Atacadista e Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
31) Comércio Atacadista e Varejista de laticínios, frios e conservas;
32) Comércio Atacadista e Varejista de artigos de tabacaria;
33) Comércio Atacadista e Varejista de peixes
34) Comércio Atacadista e Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
35) Comércio Atacadista e Varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
36) Comércio Atacadista e Varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
37) Comércio Atacadista e Varejista de tintas, vernizes e materiais para pintura;
38) Comércio Atacadista e Varejista de madeira e seus artefatos
39) Comércio Atacadista e Varejista de material elétrico para construção;
40) Comércio Atacadista e Varejista de material hidráulico para construção;
41) Comércio Atacadista e Varejista de artigos esportivos;
42) Comércio Atacadista e Varejista de brinquedos e artigos recreativos;
43) Comércio Atacadista e Varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais;
44) Comércio Atacadista e Varejista de artigos de caça, pesca e camping;
45) Comércio Atacadista e Varejista de produtos saneantes – domissanitários

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 19/08/1999. (art. 997, II, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **Marilú de Fátima Castro** e de **Hugo Rafael Castro Borba**, aos quais compete isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

DAS RETIRADAS PRÓ LABORE
Os sócios administradores no exercício de suas funções técnicas e administrativas perceberão, a título de pró labore, uma importância a ser livremente convencionada entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, quando se procederá obrigatoriamente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e os lucros e prejuízos verificados serão atribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital social, podendo ainda, a critério dos sócios, serem incorporados ao capital social. (art. 1.065, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DA LIQUIDAÇÃO E CAUSA MORTIS
Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os sócios remanescentes notificarão aos herdeiros e sucessores do sócio falecido ou interditado, cientificando-os da existência do presente contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes, os notificados deverão indicar pessoa habilitada para, em seu nome acompanhar o levantamento de um inventário e a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que se procederá dentro de 60 (sessenta) dias da data do falecimento do sócio. Conforme combinarem as partes, e dentro das possibilidades legais, os herdeiros ou sucessores poderão suceder o sócio falecido. Havendo o desinteresse das partes na assunção dos herdeiros, ser-lhes-ão pagos os lucros e demais haveres apurados no balanço patrimonial, sendo que o pagamento será efetuado em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 60 (trinta) dias a contar da data do levantamento do balanço geral.

DA RETIRADA DOS SÓCIOS
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título a terceiros, a terceiros estranhos ao quadro social, sem que seja oferecida a preferência, em igualdade de condições aos sócios que permaneçam na sociedade, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas a todos os sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual conste a condição de alienação. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios, sendo certo que, caso um ou mais sócios declinem do direito de preferência a participação do sócio retirante será rateada entre aqueles que se interessem pela aquisição.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Se, após se proceder da forma descrita no parágrafo anterior, restar parte de capital que não tenha sido adquirida por sócios que permaneçam na sociedade, o saldo poderá ser alienado a terceiros.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se na ocasião, um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vontade unilateral de qualquer dos sócios, que não a unanimidade, não será suficiente para o requerimento da dissolução da sociedade cabendo aos sócios dissidentes, nesta hipótese, retirarem-se, na forma prevista na cláusula nona deste contrato.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS
O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Primeiro - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Parágrafo Segundo - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Terceiro - As deliberações serão aprovadas pela unanimidade do capital social.

Parágrafo Quarto: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, Quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições do contrato social original e suas alterações, que colidam com o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do contrato social.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável a espécie.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Cuiabá MT, 20 de [illegible] de 2.007

Manlú de Fátima Castro
Sócia Administradora

Hugo Rafael Castro Borba
Sócio Administrador

Maria Elena Borba Castro
Ex Sócio

Testemunhas

Regina Cely Goelho de Almeida
RG n.º 5.960.621 SSP SP
CPF MF 631.857.251-15

Mauro Nascimento de Almeida
CPF MF 744.544.988 – 49
CRC SP 086485 OT-0

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120071[illegible]60-5	03.362.601/0001-06	19/08/1999	19/08/1999

Endereço Completo:
RUA POXOREO [illegible]91 - BAIRRO ALVORADA CEP 78048-000 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SUPERMERCADOS), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FRUTAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E PRODUTOS DE CARNES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BEBIDAS DESTILADAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA, PAES, BOLOS E BISCOITOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SORVETES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS, INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE COURO E DE VIAGENS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUSTRES,LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, FILMES, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE TABACARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEIXES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDIRAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS E FRUTOS ORNAMENTAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES-DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000410276 e visualize a certidão)

20/07[illegible]845-6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
022.179.071-31	HUGO RAFAEL CASTRO BORBA	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
253.390.449-04	MARILU DE FATIMA CASTRO	xxxxxxx	R$ 270.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/03/2010 — Número: 20100203795

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Julho de 2020 17:03

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site de JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000410278 e visualize a certidão)

20/079.845-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13190079-0	03.362.501/0001-06	09/10/1999	26/03/2019

Razão Social / Nome do Produtor Rural
DISTRIBUIDORA ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
SUPERMERCADO RIO BRANCO

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
RUA POXOREO ,391	

Ponto de Referência
PROXIMO TORRE TV

Bairro	CEP	Município	UF
ALVORADA	**78055-408**	**CUIABÁ**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(65) 3621-7653	**castro.borba@uol.com.br**	**(65) 3621-7133**

CRC do Responsável
SP-086485/OT-0

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

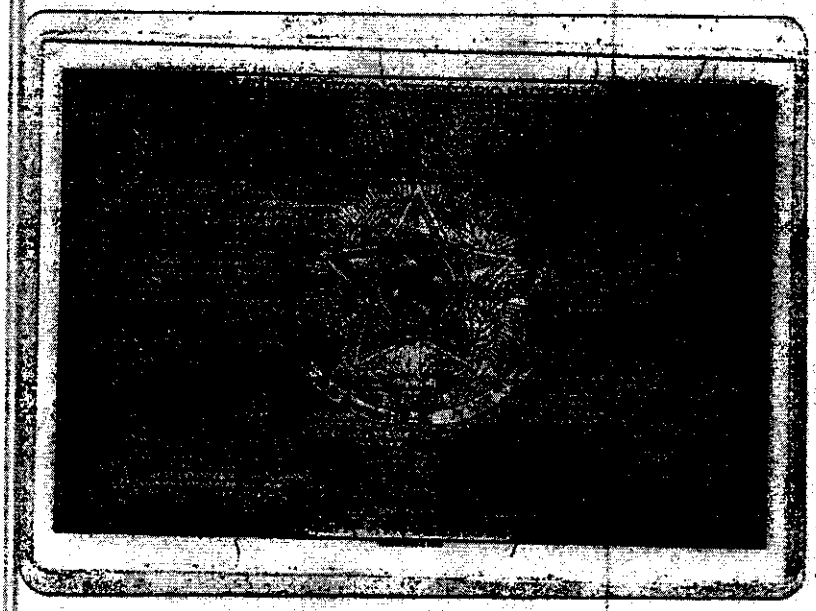

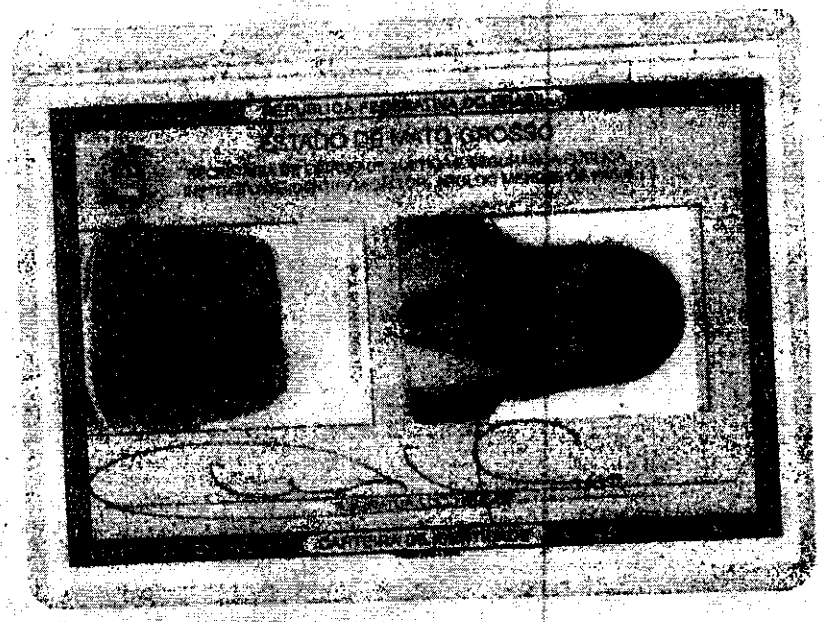
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório 2º Ofício

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 016971 **LIVRO Nº P-0240** **FOLHA Nº 037**

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal do próprio interessado que revendo em meu Cartório o **Livro de Procurações n.º P-0240, fls. 037**, encontrei lavrada a seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE, QUE SE FAZ E ASSINA NA DECLARADA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, **de dois mil e seis (2006)**, aos **dezessete (17)** dias do mês de maio (05), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, comparece perante mim, Notária, como **Outorgante:** **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP**, com sede na Rua Poxoréo, nº 391, Alvorada, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.362.501/0001-06, com seu contrato social registrado sob nº 51200716605, em 19/08/1999, na JUCEMAT, **neste ato, representada pela sócia, MARILÚ DE FATIMA CASTRO BORBA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade, expedida em 10/09/1974 nº 1.289.627 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 253.390.449-04, filha de José de Brito Castro e Edy de Oliveira Castro, residente e domiciliada na Avenida Haiti, nº 120, apartamento 604, Edifício Eldorado, Jardim das Américas, nesta Capital; a presente reconhecida como a própria, por mim Notária, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e pela representante legal da empresa ora outorgante, me foi declarado que, por este público instrumento nomeia e constitui como seu bastante **Procurador: HELIO SANTOS BORBA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade, expedida em 09/09/1974 nº 1.223.497 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 201.213.009-78, filho de Adir Borba e Atilia Faria Santos, residente e domiciliado na Avenida Haiti, n.º 120, Apartamento 604, Edifício Eldorado, Jardim das Américas, nesta Capital **(dados fornecidos por declaração)**; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, isoladamente, para o fim especial de gerir e tratar de todos os seus negócios e interesses, podendo vender, comprar, ceder, hipotecar, penhorar, locar e administrar bens imóveis, móveis e semoventes, direitos e ações da outorgante, podendo outorgar e receber escrituras de venda e compra ou de outra espécie, firmar contratos de qualquer natureza, estipulando cláusulas, condições e preços, receber e transmitir posse e domínio, direitos, ações e servidões; pagar preços e receber, dando e aceitando as respectivas quitações, representar a outorgante em quaisquer instituições bancárias, em especial ao Banco do Brasil S/A, Banco HSBC e Caixa Econômica Federal, ou em qualquer agência bancária do país, podendo abrir e encerrar contas correntes, de poupança, e quaisquer outras,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório 2º Ofício

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 016971 **LIVRO Nº P-0240** **FOLHA Nº 038**

firmar compromissos, assinar contratos, requerer financiamento, emitir e endossar cheques, retirar importâncias, dando as devidas quitações, autorizar débitos e créditos, requisitar talonários de cheques e extratos de contas correntes, de poupança e outras, podendo representar a outorgante em licitações e contratações com órgãos governamentais, federais e estaduais e batalhões de exército, participando de cartas convite, tomadas de preço, pregões, concorrências e outros, podendo para tanto, deliberar, transigir, negociar e aceitar condições, ofertar lances, oferecer preços, firmar contratos, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, desistir de recursos, receber intimações e notificações, e representar a outorgante perante quaisquer repartições e autarquias públicas, federal, estadual e municipal, Delegacia da Receita Federal, Cartórios de Notas, da Vara Cível, Registro de Imóveis, protestos, Títulos e Documentos e do Foro Judicial e Extra-Judicial e Serventias em Geral, inclusive junto ao DETRAN, podendo transferir veículos em nome da outorgante e representá-la em qualquer órgão do Governo do Estado de Mato Grosso, e tudo o mais para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive o substabelecimento. O presente mandato tem seu prazo de validade indeterminado. (LAVRADA SOB MINUTA). Custas R$ 41,30 de emolumentos: AMMP R$ 1,20, AMAM R$ 1,20, OAB/MT R$ 1,20, FUNAJURIS R$ 6,97, FCRCPN R$ 2,70, TABELIÃO R$ 28,10. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li em voz alta, aceita e assina. Eu,....., NOTÁRIA, a escrevi, conferi e assino. (a): MARILÚ DE FATIMA CASTRO BORBA. Foi utilizado o seguinte selo de autenticidade: AAB 00762. <u>Substabelecida com reserva de iguais poderes em favor de Ana Flávia Castro Borba Yamamoto, às fl 031 e 032 do Livro S-0012, em 05/01/2011, neste Serviço Notarial.</u> Trasladada nesta data por Certidão. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado neste cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, 24 de maio de 2018. Em testemunho.....da Verdade. Eu,..... Notária do Segundo Serviço Notarial e Registral da Primeira Circunscrição Imobiliária desta Capital, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.

MARIA CRISTINA DOMINGUES PIMENTA
SUBSTITUTA

Maria Cristina Domingues Pimenta
Substituta - 01/07/2011
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

jdj/cgf/wmr

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTA: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.362.501/0001-06 MATRIZ		19/06/1996

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO RIO BRANCO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cervaja, chope e refrigerante
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POXOREU	391	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.015-285	ALVORADA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 3621-7663/ (65) 3621-7133

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 17:31:45 (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.601/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:54 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2020.
Código de controle da certidão: **A346.D7EE.E1AB.2E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
381878/2020	457154		GERAL

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407

08082020033625010001060010068538187894392120457154

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 18 de junho de 2020

Cesar Fabiany Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2020 a 16/08/2020

Certificação Número: 2020071803313931332005

Informação obtida em 27/07/2020 17:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão nº: 8994341/2020
Expedição: 16/04/2020, às 11:19:28
Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5222369

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **3 ANOS** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 03.362.501/0001-08**, até a data de **04/08/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor, previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 03/08/2020 às 17:47h.

Documento selado eletronicamente sob o número BLS22923.
As informações deste selo poderão ser consultadas no site: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigital/externo.aspx.

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD
CUIABÁ-MT

Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda, CNPJ Nº. 03.362.501/0001-06, sediada na Rua Poxoréo, nº. 391, Alvorada, CEP 78.048-600, Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

☐ Declara que não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2.020.

Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda
Marlin Soares Borba
RG 1.[illegible] SSP-[illegible]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2020 13:29:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.362.501/0001-06

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2020 19:55:14
Data da última atualização: 07/08/2020 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CUIABÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

CUIABÁ
SADHPD
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Direitos Humanos
E da Pessoa com Deficiência

Av. da Torres Jardim Renascer CEP:78076-001 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6809 www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ

TERMO DE REFERÊNCIA 24/SADHPD/2020

✓ Órgão Requerente: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência** ✓ Unidade Solicitante: **Diretoria de Administrativa**	(x) Aquisição (Consumo) ( ) Contratação de Serviços ( ) Obras ( ) Outros

MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
( ) Concorrência - Art. 22 § 1°, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei n° 8.666/93. ( ) Tomada de Preço - Art. 22 § 2°, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei n° 8666/93. ( ) Convite - Art. 22 § 3°, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei n° 8.666/93. ( ) Concurso - Art. 22 § 4° da Lei n° 8.666/93. ( ) Leilão - Art. 22 § 5° da Lei n° 8.666/93. (X) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei n° 8.666/93. ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei n° 8.666/93. ( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei n° 5.450/2005, Decreto Municipal n° 5.011/2011 e Decreto Municipal n° 5.456/2014. ( ) Pregão Eletrônico - Lei n° 5.450/2005 e Decreto Municipal n° 5.011/2011. ( ) Pregão Presencial – SRP - Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 5.011/2011 e Decreto Municipal n° 5.456/2014. ( ) Pregão Presencial - Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 5.011/2011.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei n° 8.666/93: (X) Menor Preço Unitário ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço Lote ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Não se enquadra.

(X) Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
(X) Lei Complementar n° 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
(X) Lei Complementar Municipal n° 192/2005 (Regulamenta o Tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);
(X) Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
(X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4.1 Contratação EMERGENCIAL para aquisição de **ALIMENTOS PROTEICOS (ovos, galinha e leite)**, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo

Trata-se de aquisição **EMERGENCIAL** da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.501/0001-06**, para aquisição de **ALIMENTOS PROTEICOS**, em atendimento às necessidades dessa Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Pessoas com Deficiência – SADHPD, em combate e enfrentamento a pandemia a qual assola a população mundial causada pelo Coronavírus (COVID-19), faça-se as seguintes considerações:

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, a qual dispõe sob o estado de calamidade publica e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto reconhece o papel desempenhado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de proteção da população em situação vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Considerando ainda a medidas temporárias e emergenciais realizados pela Prefeitura de Cuiabá por meio da SADHPD, em combate a situação causada pelo Coronavírus, nas quais busca reforça a segurança alimentar da população (distribuição de Alimentos Proteicos) em situação de vulnerabilidade social e baixa renda, bem como distribuição de alimentos e cobertos as pessoas em situações de rua, sendo tais serviços feitos cotidianamente de forma direta com os usuários.

Considerando a Portaria Nº 369, de 29 de Abril de 2020, a qual disponibiliza os recursos destinados ao combate contra o Coronavírus, bem como a compra de Alimentos Proteicos.

Considerando que a Dispensa de Licitação foi devidamente orçamentada levando em consideração o menor valor unitário, bem como a qualidade de cada produto.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - Dispensa de Licitação - Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, salientando que As estimativas de preços foram solicitadas às empresas especializadas no fornecimento gêneros alimentícios, com condições e disponibilidades para o fornecimento, conforme disposto no § 1º, inciso VI, alínea "e" do Art. 4º-E da Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Após pesquisa de preços praticados, conforme cotação (anexa) e por apresentar melhores preços, como consequência menor custo para o Município, sagrou-se vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.501/0001-06.**

Unidade Orçamentária: **11.601/ 11.101 / 11.607**
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
Programa/Ação: 2003/ 2013/ 2015/2070 /2076//2077/ 2078 / 2079/ 2081/2082/ 2085/ 2087/ 2412
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 100/ 129/0129074000

Declaramos que os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes das futuras aquisições dos produtos/serviços registrados, objeto desta licitação, já esta sendo disponibilizado e estão autorizadas pelo ordenador de despesas, garantindo a realização desta licitação:

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

ALIMENTOS PROTEICOS

KIT PROTEICO

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	UN	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	1542	LEITE UHT INTEGRAL: EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. EMBALAGEM DE 1,0 LITRO; COM CX 12 UNIDADES. CODIGO TCE 239742-0	CX	R$ 53,88	R$ 83.082,96
02	7710	COXA E SOBRECOXA: COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPEROS E SEM MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PESO DE 01 KG. PERCENTUAL DE DEGELO DEVE SER DE NO MÁXIMO DE 8%. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 06 (SEIS) MESES E NA DATA DE ENTREGA DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS. CÓDIGO TCE 174744-4	KG	R$ 9,25	R$ 71.317,50
03	1.542 cartelas com 30 unidades cada	OVO DE GALINHA: SELECIONADOS, DE COLORAÇÃO BRANCA, TIPO MÉDIO (PESO ENTRE 50G E 55G POR UNIDADE), FRESCOS, COM A CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES. ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. AS BANDEJAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, LACRADAS. CÓDIGO TCE 351318-2	UN	R$ 14,10	R$ 21.742,20
					R$ 176.142,66

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens atóxicas, íntegras, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; intactas; sem orifícios, defeitos, sinais de sujidades, manchas ou problemas na vedação e atender às legislações pertinentes.

As embalagens deverão estar íntegras e conter identificação de acordo com a legislação vigente, contendo:

categoria do produto, lote e validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual), ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), quando aplicável.

Reforça-se ainda que é de responsabilidade do fornecedor:

A garantia pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos apresentados, em conformidade com a legislaç em vigor;

A rotulagem com informações em conformidade com a legislação em vigor, inclusive a nutricional;

A comprovação, junto às autoridades sanitárias, de instalações compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer.

As especificações e critérios técnicos particulares de cada produto são complementares às normas gerais aqui explicitadas.

De acordo com a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990: "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo" (artigo 7º, incisos III e IX). Esta norma também é válida para produtos cuja não conformidade seja detectada posteriormente à entrega, no momento do uso, por exemplo.

O fornecedor dos transportes fechados, isotérmicos, refrigerados e congelados (caminhões frigoríficos) devem portar balança calibrada para a conferência dos pesos dos produtos no ato da entrega;

Serão aceitos, no momento da entrega, apenas os produtos com características que estiverem de acordo com as amostras apresentadas durante o processo licitatório.

No ato do recebimento não deve haver nos produtos refrigerados sinais de descongelamento e recongelamento ou quaisquer alteração nas suas características organolépticas.

Não serão computados nas quantidades entregues, os produtos que forem considerados de segunda linha ou impróprios para o consumo, sendo devolvidos ao fornecedor se solicitado;

Os produtos que não estiverem em conformidade com as especificações e critérios técnicos exigidos no presente edital serão recusados devendo o fornecedor garantir a sua substituição IMEDIATA, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

O CONTRATADO deverá realizar ENTREGAS DIRETAMENTE nas unidades de acordo com as quantidades especificadas em Ordem de Fornecimento (OF) emitida, respeitando ainda os critérios definidos pela Diretoria Administrativa quanto à rota e data de entrega que será definida.

A conferência dos gêneros alimentícios se refere ao atendimento das especificações constantes deste Termo de Referência,, temperatura adequada ao produto, qualidade e quantidade, não sendo considerados os pesos das caixas/embalagens dos produtos;

Durante a entrega dos gêneros alimentícios, o(s) funcionário(s) responsável(is) pelo recebimento exercerá(ão) a função de fiscalizar e registrar as possíveis ocorrências verificadas comunicando o fornecedor para a imediata correção das irregularidades apontadas.

Caberá ao fornecedor o descarregamento dos gêneros alimentícios no ato da entrega, devendo, este possuir pessoal capacitado e em quantidade suficiente para tal serviço.

O motorista responsável pela entrega dos gêneros alimentícios deverá ter ao menos um auxiliar para descarregamento dos produtos.

O motorista/auxiliar ao chegar à SADHPD deverá se identificar e solicitar a presença do responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios.

A entrega dos gêneros é efetuada diretamente no almoxarifado ou em lugar apropriado indicado pelo responsável da SADHPD.

O motorista/auxiliar não está obrigado a guardar os gêneros nas prateleiras, tampouco organizá-las.

O fornecedor deverá emitir recibo em três vias por estabelecimento, contendo o carimbo da SADHPD atendida, assinatura e RG e/ou Nº de Matrícula do recebedor (funcionário da SADHPD). Uma via ficará com a SADHPD recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira via irá acompanhar a nota fiscal juntamente com o mapa emitido, para conferência ao término de cada fornecimento.

As pessoas responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios (motoristas/auxiliares) deverão apresentar comportamento idôneo e compatível com a atividade exercida de manipulador de alimentos obedecendo aos requisitos de higiene e saúde dispostos nas legislações pertinentes, como a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Conforme RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, os responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios deverão portar carteira sanitária atualizada que poderá ser solicitada a qualquer momento pela SADHPD.

Os motoristas e auxiliares deverão apresentar-se limpos e uniformizados com calça comprida, sapato fechado, camisa/camiseta fechada, proteção para o cabelo - rede, gorro ou boné - com luvas quando necessário e com identificação da empresa - crachá.

É de responsabilidade do contratado comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato bem como atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato.

Na impossibilidade de fornecer os produtos dentro do prazo definido em Ordem de Fornecimento (OF), por motivos de força maior ou casos fortuitos, o **fornecedor fica obrigado a comunicar e justificar por escrito à SADHPD, até 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento da OF,** devendo garantir a sua entrega posteriormente se e conforme necessidade da SADHPD, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, presentes neste edital.

Situações injustificadas ou embora justificadas sejam repetitivas terão as sanções cabíveis, presentes neste edital, aplicadas.

LOCAL FORNECIMENTO

1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado em parcelas semanais, segundo programação sendo normalmente as segundas, terças, quartas e quintas-feiras das 14:00 às 17:00 e nas sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou quando e conforme o solicitado pela SADHPD, de acordo com a necessidade de consumo em quantidades especificadas pela Ordem de Fornecimento de Materiais Emitida, com endereço situado na Av das Torres, nº 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT.

10.1 Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento de acordo com o especificado no Termo de Referência, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

10.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

10.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

10.4 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

10.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

10.6 Comunicar imediatamente a Secretaria qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

10.7 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

10.8 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes;

10.9 Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras ou Secretarias solicitantes;

10.10 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.11 Os produtos a serem entregues deverão estar de acordo com as descrições do Termo de Referência e proposta apresentada.

10.12 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

10.13 O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);

10.14 A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

10.15 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.16 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.17 Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93

10.18 A CONTRATADA deverá fornecer o produto com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que no ato da entrega para o produto fornecido, poderá ter transcorrido no máximo 02 (dois) meses da data de fabricação constante na embalagem.

11.1 A Contratante é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Fornecedora às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, desde que devidamente autorizados.

11.2 A Contratante compromete-se a:

11.2.1 A gestão e fiscalização será exercida por servidor especialmente designado ao qual, compete dentre outras o dever de analisar as regras de negócios, as quantidades e valores a serem contratados de acordo com as disponibilidades orçamentárias/financeiras e as necessidades do órgão/entidade.

11.2.2 A aceitação dos produtos será atestada pelo fiscal constituído pela Contratante para fim de acompanhamento do contrato, após aferição da qualidade dos produtos entregues.

11.2.3 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas Contratuais.

11.2.4 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

11.2.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

11.2.6 Fiscalizar a execução da presente contratação, conforme Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

11.2.7 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

11.2.8 Fiscalizar a qualidade dos produtos entregues e cumprimento ao Cronograma junto a SADHPD.

11.3 Ao Fiscal do Contrato, designado oficialmente pelo Órgão/Entidade Contratante cabe, no mínimo nas legislações vigentes:

11.3.1 Acompanhar a entrega dos produtos, bem como efetuar seu controle;

11.3.2 Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da contratada, sempre que for preciso; - Notificar a empresa contratada e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência sobre situações irregulares;

11.3.3 Atentar para o cumprimento e aplicação do Programa PEPS e PVPS (primeiro que entra, que primeiro que sai ou primeiro que vence, primeiro que sai).

11.3.4 Observar as condições de identificação e armazenamento e proteção dos produtos, contra contaminação.

Fiscalizar a entregar dos produtos, junto ao Almoxarifado da SADHPD, conforme as parcelas entregues, de acordo com a necessidade de consumo da secretaria em quantidades, marcas, e especificidades dos produtos, conforme descritas, junto à Ordem de Fornecimento emitida pela Diretoria Administrativa.

11.3.5 Realizar o registro da ocorrência de atraso injustificado e ou, o não cumprimento dos prazos e datas de entregas.

11.3.6 Proceder na abertura de Processo Administrativo junto à Assessoria Jurídica da SADHPD, ante a não comunicação com antecedência de no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, junto à Diretoria Administrativa, de quaisquer eventualidades, na prestação dos serviços de Multa diária, sem prejuízos das demais penalidades legalmente previstas no ordenamento jurídico.

11.3.7 Acompanhar o entregador da empresa fornecedora, para supervisão das entregas e conferência de peso.

11.3.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
11.3.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
11.3.10 Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

12.1 O Município de Cuiabá através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência** designarão como Gestor e Fiscais de Contrato, a serem intitulados por meio de Portaria, que serão responsáveis para exercer um rigoroso controle no serviço que foi proposto, comprovando a sua fiel execução, em especial quanto à qualidade, bem como, realizar **acompanhamento, fiscalização, conferência e avaliação da execução do presente objeto**, procedendo ao registro das ocorrências, falhas e/ou defeitos detectados e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada:

Gestor do Contrato	**Elisane Fatima Silva Pinto** **Matricula: 4047-96** **RG: 893710 - SSP/MT** **CPF: 775.830.781-72** **Cargo/Função: Nutricionista**
Fiscal do Contrato	**Edjane Araujo B da Silva** **Matricula: 4900290** **RG: 22477446 SSP/MT** **CPF: 034.838.341-09**
Suplente do Fiscal	**Neide Benedita Ferraz Costa** **Matricula: 4046992** **RG: 893710 SSP/MT** **CPF: 775.830.781-72**

12.2 Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:
12.2.1 Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento,
12.2.2 Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,
12.2.3 Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante,
12.2.4 Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal, e Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a IN 06/2014.
12.3 Caberá ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:
12.3.1 Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
12.3.2 Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o

cumprimento das obrigações;
12.3.3 Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
12.3.4 Intervir: assumir a execução do contrato;
12.3.5 Informar: à Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.
12.3.6 Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
12.3.7 Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
12.3.8 Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
12.3.9 Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
12.3.10 Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
12.3.11 Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
12.3.12 Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
12.3.13 Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
12.3.14 Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

12.4 Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 8.666/93 e a IN SCL nº 006/2014, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela empresa contratada, encaminhando-a diretamente a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a fim de providenciar a Nota de Liquidação. Eventuais alterações dos integrantes da Equipe de Fiscalização deverá ser realizada por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial de Contas, dispensado o apostilamento.

Habilitação/Qualificação	Documento	Exigências	
		Sim	Não
Habilitação Jurídica	Art. 28 da Lei 8666/93	X	
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Art. 29 da Lei 8666/93	X	
Qualificação Técnica	Art. 30 da Lei 8666/93	X	
Qualificação Econômico-Financeira	Art. 31 da Lei 8666/93	X	
Declarações Complementares	Conforme Exigências elencadas em Edital	X	

14.1 De acordo com os orçamentos apresentados, o preço global para atender a presente aquisição será de **R$ 176.142,66 (Cento e setenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), pelo prazo de 180 dias.**

15.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias somente após o recebimento da Nota de Empenho e deverá conter as seguintes descriminações:
15.1.1 Razão Social;
15.1.2 Número da Nota Fiscal/Fatura;
15.1.3 Data de emissão;
15.1.4 Nome da Secretaria Solicitante;
15.1.5 Descrição do material e/ou serviço;
15.1.6 Quantidade, preço unitário, preço total;
15.1.7 Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);
15.1.8 Número do Contrato;
15.1.9 Número da Nota de Empenho;
15.1.10 Não deverá possuir rasuras.

15.2 A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência situada no seguinte endereço: Avenida das Torres n.º 743, Bairro Jardim Renascer - Cuiabá/MT. A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo **FISCAL DO CONTRATO** responsável pelo recebimento do bem. Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida a Contratada para as necessárias correções, sendo informado o motivo que motivaram a sua rejeição. Somente após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento à partir da data de sua reapresentação. Deverá, obrigatoriamente, **fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal, devidamente válidas**:
15.2.1 Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
15.2.2 Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da licitante, **observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser específica para participação em licitações públicas;**
15.2.3 Certidão quanto à Dívida Ativa do Município da sede da licitante;
15.2.4 Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
15.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

16.1 Para que se proceda efetivamente o pagamento, a Contratada deverá seguir alguns procedimentos:
16.1.1 Fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente, todas as certidões de regularidade fiscal, já citadas anteriormente, devidamente vigentes:
16.1.1.2 A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em Lei, e caso não apresente a efetiva documentação necessária, dentro do prazo legal; o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.

16.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, antes da sua efetiva liquidação. O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura. O pagamento dar-se-á por intermédio de Nota de Ordem Bancária (NOB) e em moeda corrente nacional, conforme art. 5° da Lei n° 8666/93. O pagamento não será considerado como aceitação definitiva do serviço/material e não isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, quaisquer que

sejam.
16.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações financeiras impostas a Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

16.4 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada. O pagamento será efetuado observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8666/93.

17.1 De acordo com o que dispõe o § 4º, do Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, o Termo Contratual será substituído pela Nota de Empenho.

18.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis* a assinar o Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis*, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração do contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de **pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais.

18.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:
18.2.1 Advertência por escrito;
18.2.2 Multa; 10% do valor do contrato;
18.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal;
18.2.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

18.3 As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos e sanções legais que seu ato punível venha causar a Contratante. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

19.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

20.1 Atesto para os devidos fins que as informações constantes no presente Termo são verídicas, sob as penas da lei, e de minha inteira responsabilidade.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Elaborado por
Ademilson Rodrigues
CPF nº 502.774.641-53
(65) 3645-6817
gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	11601003021/2020	03/08/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 082440006208720 87
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. CREDOR

Código/Nome: 978330 - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA — CPF/CNPJ: 33.823.751/0001-67
Endereço: — Cidade:
Telefone (1): — Telefone (2): — Telefone (3):
Banco: — Agência: — Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO: PARA COMPOR O PROCESSO DE LICITAÇÃO JUNTO A EMPRESA DISBRANCO -DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -EPP, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) SOBRE A PORTARIA Nº 369, QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19, CONFORME CI Nº 940/2020.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
821.365,16	176.142,66	645.223,50

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Processo de compra: 940/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

/ /

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Helen Janaynna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência-SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

CUIABÁ

CONTRATAÇÃO DIRETA

ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: _____/2020

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO NA	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93)	SIM		
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente da Secretaria demandante? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM		
2.1 Apresentar solicitação referente à deliberação orçamentária e financeira, direcionada à Secretaria de Planejamento. Decreto nº 6. 208/2017.	SIM		
2.2. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (Decreto Municipal nº 6168 de 15 de dezembro de 2016)	SIM		
3. A **autoridade competente da Secretaria demandante** justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, *caput*, Lei nº 8.666/93 e art. 2º, *caput*)?	SIM		
3.1 A justificativa, mediante parecer técnico, contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, *caput*, e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	N/A		
4. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM		
5. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	SIM		
6. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N/A		
7. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93?	N/A		
8. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	N/A		

8.1. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela **autoridade competente da Secretaria demandante** (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	N/A		
9. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N/A		
9.1. Os processos **licitatórios de obras e serviços de engenharia** custeados com recursos estaduais e municipais deverão estar instruídos com projeto básico de engenharia adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e proposito diversos. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT.	N/A		
9.2. O projeto básico deve conter o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma, orçamento (planilha de custos e serviços, composição de custo unitário de serviço), cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT).	N/A		
9.3. O processos destinados a contratação de obras e serviços de engenharia deverão ser instruídos com a anotação e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referentes a projetos, orçamento-base, especificações técnicas, composição de custos unitários, cronograma –físico financeiro e outras peças técnicas. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT).	N/A		
10. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? E em atendimento ao Comunicado Aplic Nº 25/2016 e 02/2017 - Deve-se utilizar o catalogo de Materiais e Serviços do TCE/MT (Itens Padronizados).	N/A		
10.1 No caso de compras, deverá ser realizada a cotação de preços contendo do mínimo 03(três) orçamentos, sendo no mínimo 01 (um) preço público vigente. Anexar ao processo de solicitação de compra os elementos que comprovam a pesquisa realizada, tais como email ou fax recebido, orçamentos obtidos, página da internet, publicações especializadas, fontes públicas consultadas. (Decreto nº 6.168 de 15 de dezembro de 2016). Deverão constar nos orçamentos a assinatura, CNPJ da empresa.	SIM		
10.2 No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores ou ausência de preço Público, foi apresentada justificativa?	SIM		
11. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM		
12. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM		
13. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas	N/A		

de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?			
13.1 Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N/A		
14. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N/A		
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, §2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM		
15.1 Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no *caput* do art. 16?	SIM		
16. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? **São sistemas de consulta de registro de penalidades:** (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).	SIM		
17. A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente da Secretaria demandante (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99)?	SIM		
18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	N/A		
17. Foi utilizado o modelo de contrato disponibilizado pela Prefeitura? 17.1 Eventuais alterações foram destacadas no texto, e se necessário, explicadas?	SIM		
18. Análise pela Procuradoria Geral do Município (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).	-		
19. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, do ato que autoriza a dispensa ou reconhece a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (art. 26 da Lei nº 8.666/93).	-		
Quando se tratar de produtos e serviços de Tecnologia de Informação, além dos documentos elencados acima, no processo deverá também constar:			
1. Deverá conter o Parecer técnico da DTI/SMGE (Diretoria da Tecnologia da			

CUIABÁ

Informação)	N/A		
Quando se tratar de verba proveniente de Convênio Federal / Estadual, além dos documentos elencados acima, no processo licitatório também deverão conter:			
1. Deverá conter o Parecer técnico da Diretoria de Contratos e Convênios.	N/A		

ATESTADO DE CONFORMIDADE

Atestamos para os devidos fins, que o processo está instruído em conformidade com o Check List .

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Dolores Garcia
Dolores Barros Garcia
Diretora Administrativa

Quadro de significados
OK = Conferido
Não = Ausente
PARC = Atendido parcialmente
N.A = Não se aplica

Datado de: 10/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**11601003894/2020**	**04/09/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
555.814,28	**176.142,66**	379.671,62

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 73/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

_____
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

_____
Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir,Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

_____
Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.064.292/2020-1
Data de Protocolo: 11/09/2020 13:13:42
Assunto: FORNECEDORES
Subassunto: SMASDH NOTAS FISCAIS

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMA
CNPJ: 20473593000110

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: JULIE.DEUS Tipo: SERVIDOR Data: 11/09/2020 - 13:13:46 IP: 10.36.24.126

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: **1071/2020**
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:		
☒ Providenciar	☐ Conferir	☐ Anotar e Devolver
☐ Aprovar	☐ Falar-me	☐ Para Informar
☐ Comentar	☐ Para Conhecimento	☐ Ligou
☐ Assinar	☐ Como Discutido	☐ Espera seu Chamado
☐ Minuta	☐ Como Solicitado	☐ Anexar ao Processo
	☐ Anotar e Arquivar	

ASSUNTO: Enc. Nota Fiscal nº 000.009.294 ref. à Dispensa de Licitação nº 073/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA referente à aquisição de Alimentos Proteicos, contendo ovos, frangos e leites, destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19 conforme Portaria nº 369 de 29/04/2020, sendo atendidas as seguintes instituições: Centro Dia - Casa de Helena; Centro Dia - Viver com alegria; Fundação Abrigo Bom Jesus – Casa dos Idosos; Casa Lar V; Associação São Francisco de Assis; Creas Centro e Creas Norte. Ressaltamos que constam, em anexo, os dados referentes ao fornecimento dos referidos alimentos e que a aquisição dos mesmos se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 073/2020 relacionada a situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.294/2020	R$ 29.357,11
VALOR TOTAL	**R$ 29.357,11**

Atenciosamente,

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
__/__/__	

1ª ORDEM DE FORNECIMENTO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

PARA:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06
RUS POXORÉO, 391 – BAIRRO: ALVORADA
Cuiabá - MT

ENVIAR PARA:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência

Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

DATA DO PEDIDO	REQUISITANTE	DATA ENTREGA	PONTO DE CIF	TERMOS
03/09/2020	DIRETORIA ADMIN.		SADHPD/UNIDADES	

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados abaixo.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta OF deverá vir acompanhada da Nota Fiscal
Enviar toda a correspondência para:
Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6832

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	257	CX	LEITE INTEGRAL C/ 12 UNID CADA	R$ 53,88	R$ 13.847,16
02	1285	KG	COXA E SOBRECOXA	R$ 9,25	R$ 11.886,25
03	257	CARTELA	OVOS DE GALINHA CONTENDO 30 UNID. EM CADA CARTELA	R$ 14,10	R$ 3.623,70
					VALOR TOTAL: R$ 29.357,11

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SMASDH

Recebido

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes desta Nota Fiscal indicada ao Lado	NF-e Nº 29.357,11
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.294 SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.294
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 0903 3625 0100 0106 5500 0000 0092 9410 0111 7990

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200051657284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	04/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	04/09/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		12:52:57

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

FATURA/DUPLICATA

04/09/2020 1/1 29.357,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
1362 0	LEITE LV ITALAC INTEGRAL 12X1L	04012010	060	5405	UN	257,0000	53,88	13.847,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424 0	CF COXA S COXA SEARA KG	02071400	060	5405	KG	1.285,0000	9,25	11.886,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465865 7898953474398	OVO CAMPO VERDE BCO 2,5DZ CART30	04072100	040	5102	UN	257,0000	14,10	3.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT.
Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT.
Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT.

BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7.
P/ Sec. Mun. Assist. Social, Dir.Humanos e Pess c/Defic. - SADHPD.
DL 73/2020, Proc PG 56467/2020. Empenho 11601003021/2020.
1ª OF - Ref. 257 und kit protéico.
Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6.207,24.

Reservado ao Fisco

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 009.294

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Edjane Araujo

Cuiabá: 09 / 09 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO HUMANO - **SMASDH**

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO

Objeto: KIT PROTEICO (LEITE, FRANGO e OVOS)

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO

Vigência: 24/08/2020

Nº Contrato: DISPENSA 073/2020 Nº Processo: P656.467/2020

Fiscal Titular: EDIANE ARAUJO da SILVA Substituto: _____

ITENS DE VERIFICAÇÃO:

1) Está de posse de toda documentação pertinente ao Contrato a ser fiscalizado?
R: Sim

2) Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um Preposto com o intuito de facilitar a comunicação entre a Prefeitura e a Contratada?
R: Sim

3) Existe livro de ocorrência com os fatos relacionados à execução do contrato?
R: Sim

4) Houve conferência do cumprimento do objeto e demais obrigações acordadas, especialmente o atendimento das especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato?
R: Sim

5) No período foi observado algum atraso no serviço executado? Se sim, houve a aplicação das penalidades contidas no contrato para esse tipo de infração, depois de transcorrido o período estipulado para regularização dos serviços, de acordo com os Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93?
R: não

6) No período foi observada alguma recusa na execução dos serviços ou entrega de materiais?
R: não

7) No período foi observada alguma demora em corrigir falhas do serviço executado ou troca de materiais fora do padrão licitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição do serviço ou recusa dos materiais?
R: não

8) No período, todos os serviços executados pela contratada foram considerados satisfatórios?
R: Sim

9) Houve a verificação da liquidação de despesa (atesto da nota), com a apuração das seguintes informações?
a) A importância a ser paga;
b) Conferir se o CNPJ constante na NF é o mesmo do contrato;
c) Objeto da NF confere com o objeto licitado.
R: Sim

10) São solicitadas, periodicamente, as certidões negativas da Contratada visando à manutenção das condições de habilitação?
R: Sim

Ediane Araujo da Silva
CRN/1 nº 16468
Nutricionista - SADHPD

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ

SAELC/SMGE
FLS. _____
RUB. _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 56.467/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROTÉICOS (OVOS, GALINHA E LEITE).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, SENHORA HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

VALOR: R$ 176.142,66 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ SUBSTITUIDO PELA NOTA DE EMPENHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DA REALIZAÇÃO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020/PMC**, REALIZADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.849/2020, ARTIGO 24 DA IV LEI Nº 8.666/93 E ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CUIABÁ/MT, 24 DE AGOSTO DE 2020.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão nº: 8994341/2020
Expedição: 16/04/2020, às 11:19:28
Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/08/2020 a 23/09/2020

Certificação Número: 2020082502214637150159

Informação obtida em 02/09/2020 14:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2020 a 12/10/2020

Certificação Número: 2020091308153972802005

Informação obtida em 30/09/2020 18:16:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:54 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2020.
Código de controle da certidão: **A346.D7EE.E1AB.2E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
381878/2020	**457154**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18062020033625010001060010056538187894392120457154

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 18 de junho de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

e quarenta e três reais e trinta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 009/2020 e originário do Pregão Presencial Nº 008/2020/Prefeitura municipal de União do Sul/MT, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal n° 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 –

Processo Administrativo nº 56.467/2020. **OBJETO**: Aquisição de alimentos proteicos (Ovos, Galinha e Leite). **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA. **VIGÊNCIA**: O contrato será substituído pela Nota de Empenho. **VALOR:** R$ 176.142,66 (Cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020, realizado com fundamento no Artigo 4º do Decreto Municipal nº 7.849/2020, Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Portaria Nº 369, de 29 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 593/2019 –

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD, neste ato representado por seu Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus, doravante denominado **DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa GRAFFITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.063.815/0001-52, neste ato representada pelo seu representante legal Senhora Luanna Meurer Oliveira, doravante denominada **DISTRATADA**. **OBJETO:** Consiste na Rescisão Amigável do Contrato nº 593/2019, oriundo do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 25/2019/Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD e a empresa Graffite Comércio e Representação Ltda EPP, tendo por objeto "a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, escolar, e tonners para manutenção do funcionamento de secretarias e unidades. **FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão contratual amigável fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 121.893/2019, respaldado na Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão – item 14.3 do Contrato, bem como na solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência por intermédio do OF. Nº 1242/GAB/SADHPD/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2018 -

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Alex Vieira Passos, e, de outro lado, a empresa CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.492.967/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Nivaldo Pereira, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. OBJETO: 1.1 Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020.

1.2 Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização.

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO	Gefferson Firmino de Oliveira Cargo: Técnico de Nível Superior Engenheiro Civil Lotação: Diretoria de Infraestrutura/SME Matrícula: 4885372; CPF:004.700.981-04; RG: 14081547 MT.
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	Ivan Salles Garcia; Lotado na Diretoria de Infraestrutura/SME; Cargo: Diretor de Infraestrutura/SME; Matrícula:4889588; RG: 329493-5 SSPMT; CPF: 346.416.611-20
GESTOR DO CONTRATO	Enoly Narel Fernandes da Silva; Cargo: Coordenadora de Infraestrura/SME; Lotação: Diretoria de Infraestrutura/SME; Matrícula: 4881625; CPF: 011.624.221-30; RG:17080436. SSP/MT.

LEIA-SE:

FISCAL DO CONTRATO	Kleiton Amaral Santos, Cargo: Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil, Lotação: Diretoria de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4884956, CPF: 797.331.071-15, RG: 11164220 SSP/MT.
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	Ivan Salles Garcia; Lotado na Diretoria de Infraestrutura/SME; Cargo: Diretor de Infraestrutura/SME; Matrícula:4889588; RG: 329493-5 SSPMT; CPF: 346.416.611-20
GESTOR DO CONTRATO	Enoly Narel Fernandes da Silva; Cargo: Coordenadora de Infraestrura/SME; Lotação: Diretoria de Infraestrutura/SME; Matrícula: 4881625; CPF: 011.624.221-30; RG:17080436. SSP/MT.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 122.535/2019, vinculado ao Contrato nº 264/218 oriundo do Concorrência Pública Nº 015/2016, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras e serviços da construção de escolas do Programa Nacional De Reestruturação E Aparelhagem Da Rede Escolar Publica De Educação Infantil – PROINFÂNCIA – creche tipo 02 – CMEI Doutor Fábio no município de Cuiabá/MT, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 008/PCP/PGM/2020, e amparado legalmente nos artigos 57, §1, II, 65, § 8 ambos da Lei nº 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 474/2019 –

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Jesus Lange Adrien Neto e, de outro lado, a empresa INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.530.396/0001-52, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Anderson da Silva Fonseca. **OBJETO**: 1.1 consiste na Alteração da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	MARCOS GUILHERME FERREIRA CHIOCCA GONÇALVES CPF: 946.320.062-20 RG: 809979 SSP/RO Matrícula: 4885403 Cargo: Coordenador de Intervenção Urbanística e Infraestrutura
Fiscal do Contrato	RENATO LIMA CABRAL CPF: 395.811.521-72 RG: 0490493-1 Matrícula: 4885399 Cargo: Assistente I
Suplente do Fiscal	KLEYBER LÚCIO DE ARRUDA CPF: 988.852.601-44 RG: 1257214-4 SSP/MT Matrícula: 4019373 Cargo: Gestor Municipal

LEIA-SE:

Gestor do Contrato	LAURA FÁTIMA ESPIRITO SANTOS CPF: 615.742.951-87 RG: 0722132-0 SS/MT Matrícula: 4040339 Cargo: Profissional de Nível de Fundamental
Fiscal do Contrato	KLEYBER LÚCIO DE ARRUDA CPF: 988.852.601-44 RG: 1257214-4 SSP/MT Matrícula: 4019373 Cargo: Gestor Municipal
Suplente do Fiscal	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI CPF: 003.039.081-81 RG: 1104.167-6 SJ/MT Matrícula: 4903759 Cargo: Assessora Técnica

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 057.066/2020, vinculado ao Contrato nº 474/2019, proveniente do Pregão Presencial 039/2019/Registro de Preços Nº 035/2019/Município de Lucas do Rio Verde/MT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículo sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, amparado legalmente no art. 65, § 8º da Lei 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 397/2019 –

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Jesus Lange Adrien Neto e, de outro lado, a empresa INOVADORA 2A SERVICOS S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.558.255/0001-25, neste ato representada por seus representantes legais, o Senhor Cesar Tavares Matias e Senhor Armindo Freitas Mota Junior. OBJETO: 1.1 consiste na Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	MARCOS GUILHERME FERREIRA CHIOCCA GONÇALVES CPF: 946.320.062-20 RG: 809979 SSP/RO MATRÍCULA: 4885403 CARGO: COORDENADOR DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURA
Fiscal do Contrato	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI CPF: 003.039.081-81 RG: 1104167-6 SJ /MT MATRÍCULA: 4878166 CARGO: ASSESSORA TÉCNICA
Suplente do Fiscal	KLEYBER LUCIO DE ARRUDA CPF: 988.852.601-44 RG: 1257214-4 MATRÍCULA: 4019373

CUIABÁ
PREFEITURA

CENTRO DIA VIVER C/ ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 1ª ETAPA DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CENTRO DIA – VIVER COM ALEGRIA

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **64 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 320Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 64 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CENTRO-DIA
Serviço Especializado da Assistência Social para Pessoas com Deficiência
Viver com Alegria
CUIABÁ-MT

RELAÇÃO DE USUÁRIOS - CENTRO DIA.

30+34 ⇒ 64.

MATUTINO

N°	NOME DO USUÁRIO MATUTINO	DATA DE NASCIMENTO	RG OU CPF
1.	Alessandra dos Santos Bispo	03/06/1990	731035861-91
2.	Almerindo Pereira Silva	11/12/1973	708320481-00
3.	Anderson Barbosa da Silva	13/09/1989	028657451-98
4.	Anderson Nazaré Amábile Marcolino	15/05/1981	742441551-34
5.	André Luiz Itikawa	15/02/1982	009028241-80
6.	Benedita Marcondes da Silva	28/03/1970	RG 1940679-7 SSP/MT
7.	Bruna Duarte da Silva	14/01/1994	034433541-06
8.	Carlos Maria da Rocha e Brito de Aguiar Morat	28/10/1962	709277771-26
9.	Carina Duarte da Silva	06/04/1997	043956211-20
10.	Clairffer Ralph Borges Dessari	14/01/1984	740962571-68
11.	Dener Dutra Barbosa	12/01/1997	020392931-40
12.	Elavio Moura Cavalcante	07/12/1981	729079671-34
13.	Jhonathan Cardel Miranda dos Santos	28/07/1994	014694221-31
14.	Joaneth Auxiliadora Proença	10/08/1969	714338301-59
15.	João Ricardo Rodrigues de Amorim	26/03/1989	029255451-65

	José Rodrigo de Paria	30/05/1986	389552829-50
17.	Leandro Gonçalves de Queiroz	11/03/1983	43363711-72
18.	Lídia de Carvalho	05/01/1973	739926151-20
19.	Lucas Junior Nascimento de Almeida	01/05/1993	007238501-43
20.	Lúcia Mara Cáceres da Cruz	30/06/1965	743781711-04
21.	Lurdete da Silva Araújo	16/12/1966	710465921-81
22.	Mayra Lane de Oliveira Fonseca	23/05/1981	746465241-04
23.	Marcos de Arruda	17/01/1971	RG 1738986-0 SSP/MT
24.	Marcos Vinicius Camacho Carraro	07/05/1996	007927911-26
25.	Rojane Fernandes	20/11/1970	710713261-04
26.	Rudmar Dickmann	28/11/1970	550170101-49
27.	Salomão Camargo Freire	24/04/1985	764597648-91
28.	Solange Aparecida da Silva	24/04/1978	81939301-30
29.	Sueli Pereira dos Santos	25/12/1975	739926311-68
30.	Suelen Cristina dos Santos	29/03/1989	022282941-94

CENTRO-DIA

Serviço Especializado da Assistência Social para Pessoas com Deficiência

Viver com Alegria

CUIABÁ-MT

VESPERTINO			
N°	NOME DO USUÁRIO VESPERTINO	DATA DE NASCIMENTO	RG OU CPF
1.	Antônio Soares dos Santos	12/06/1978	014057241-45
2.	Adamilton da Silva Gonçalves	31/12/1991	057209601-12
3.	Alexandre Albuês	07/08/1991	033907971-14
4.	Anderson Barbosa da Silva	13/09/1989	028657451-98
5.	Anderson Nazaré Amábile Marcolino	15/05/1981	742441551-34
6.	André Luiz Itikawa	15/02/1982	009028241-80
7.	Aparecida Alves Gonçalves	29/07/1979	739925931-34
8.	Bruna Duarte da Silva	14/01/1994	034433541-06
9.	Benedita Marcondes da Silva	28/03/1970	RG 1940679-7 SSP/MT
10	Carlos Maria da Rocha e Brito de Aguiar Morat	28/10/1962	709277771-26
11	Carla da Silva Campos	11/10/1970	896711981-04
12	Carina Duarte da Silva	06/04/1997	043956211-20
13	Davi Soares dos Santos	14/12/1972	015505451-16
14	Dener Dutra Barbosa	12/01/1997	020392931-40
15	Jhonathan Jardel Miranda dos Santos	28/07/1994	014694221-31
16	Joaneth Auxiliadora Proença	10/08/1969	714338301-59

	João Ricardo Rodrigues de Amorim	26/03/1989	029255451-65
18	Juliana da Silva Camargo	16/07/1997	007260351-81
19	Leandro Gonçalves de Queiroz	11/03/1983	743363711-72
20	Lídia de Carvalho	05/01/1973	739926151-20
21	Lurdete da Silva Araújo	16/12/1966	710465921-81
22	Marcos de Arruda	17/01/1971	RG 1738986-0 SSP/MT
23	Marcos Vinicius Camacho Carcaro	07/05/1996	007927911-26
24	Maycon Douglas Gomes de Magalhães	03/08/1992	015386891-03
25	Patrícia de Lima	08/04/1990	029518221-03
26	Regina Mara Souza Nunes	06/08/1978	244475194
27	Rudmar Dickmann	28/11/1970	550170101-49
28	Salomão Camargo Freire	24/04/1985	764597648-91
29	Solange Aparecida da Silva	24/04/1978	81939301-30
30	Suelen Cristina dos Santos	29/03/1989	022282941-94
31	Sueli Pereira dos Santos	25/12/1975	739926311-68
32	Thomas Wendell Mitchell de Souza	02/07/1999	033172081-71
33	Thomas Frederico Mitchell de Souza	02/07/1999	033172121-01
34	Valdemar Ferreira do	24/03/1978	929251461-04

PARABÉNS
CENTRO DIA
VIVER C/ ALEGRIA
Italac
CUIABÁ
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO

PARABÉNS
CENTRO DIA
VIVER C/ ALEGRIA
Italac
CUIABÁ
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO

CENTRO DIA
VIVER C/ ALEGRIA

CENTRO DIA
VIVER C/ ALEGRIA

CUIABÁ
PREFEITURA

CENTRO DIA
CASA DE HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 1ª ETAPA DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CENTRO DIA – CASA DE HELENA

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **47 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 235Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 47 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2020.

Elisangela C. Pinheiro

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

FEDERAÇAO DAS ASSOCIAÇOES PESTA[illegible] DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPE[illegible] CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

N°	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	NOME DO RESPONSAVÉL CPF/RG
01	ANDRYAN CRISTOFHER CARVALHO MORAES	14/09/2014	05 ANOS	**NOME DA MÃE**: ISA MARA CARVALHO **CPF**: 062.278.931-70 **RG**: 2836204-7
02	AYSHA SOFIA SANTOS DA SILVA	09/10/2013	06 ANOS	**NOME DA MÃE**: VANESSA SOARES DOS SANTOS **CPF**: 700.500.571-62 **RG**: 2273999-8
03	RAFAELA LOPES DE OLIVEIRA BATISTA	03/04/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: MARLY LOPES DE OLIVEIRA **CPF**: **RG**: 1251313
04	LUCAS GABRIEL SANTANA DA COSTA	22/09/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE**: DIVINA JAQUELINE SANTANA LEOPOLDINA **CPF**: **RG**: 2442254-1
05	DAVI GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: THAIS REGINA NYNES DE OLIVEIRA **CPF**: **RG**: 2380252-9
06	IGOR GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: THAIS REGINA NYNES DE OLIVEIRA **CPF**: **RG**: 2380252-9
07	ISADORA MELLYSSA MEDINA CAVALCANTE	13/03/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: STEFANNY DOS SANTOS MEDINA

47

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEM CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

				CPF: **RG:** 14638236
08	NAYTAN JOAQUIM SANTANA BRAZ SILVA	15/07/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: SUELLEN DE OLIVEIRA SANTANA **CPF**: 067.086.541-99 **RG:**
09	THOMAS HENRIQUE LOPES DE CAMPOS	22/08/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: BARABRA CATRINA LOPES DA SILVA **CPF**: 060.152.131-59 **RG:** 2667998-7
10	ELISA RESENDE DE BRITO	13/08/2015	04 ANOS	**NOME DA MÃE**: NILVANY DE LIMA RESENDE **CPF**: 958.334.471-00 **RG:** 1302288-5
11	KELVIN EZEQUIEL SOUZA SILVA	19/08/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: RAFAELA SOUZA SILVA **CPF**:065.811.181-76 **RG:** 2627732-8
12	ANA EMANUELLY GONÇALVES DE ALMEIDA TAQUES	20/05/2016	02 ANOS	**NOME DA MÃE**: ANA CLAUDIA GONÇALVES DE ALMEIDA **CPF**: **RG:** 2080965-4
13	TAYSA NASCIMENTO VIERIA	05/03/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: WILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO VIEIRA **CPF**: 003.633.131-76 **RG:** 15034674
14	ANA SOPHIA CRUZ AMARAL	02/10/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE**: LINDAMAR DO AMARAL **CPF**: 594.363.601-34 **RG:** 0910932-3
15	REBEKA BENTES ALMEIDA	26/04/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: ADRIANA BENTES ALMEIDA **CPF**: 066.616.041-40 **RG:** 31665496-7

FEDERAÇAO DAS ASSOCIAÇOES PESTA[illegible]I DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPE[illegible] CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

16	MARIA VITÓRIA BRAGAS	17/06/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: FABIANA MARIA REI BRAGAS **CPF**: 018.655.751-40 **RG:**
17	ALICE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	08/11/2018	01 ANO	**NOME DA MÃE**: VANESSA SOARES DOS SANTOS **CPF**: 700.500.571-62 **RG:** 2273999-8
18	MATHEUS KAUAN RODRIGUES DE SOUZA	23/08/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: NETHALY RODRIGUES SIQUEIRA **CPF**: 099.640.291-11 **RG:** 2918539-4
19	BENJAMIM BACK CHRISOSTOMO	14/12/2015	04 ANOS	**NOME DA MÃE**: LOIDE LENE DE AMORIM **CPF**: 017.231.301-50 **RG:** 1822889-2
20	BENECIO COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES LOPES	14/12/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: FRANCIELLE DOS REIS COUTINHO **CPF**: 602.997.373-81 **RG:** 040667062010-04
21	KARLOS GABRIEL DA SILVA	23/05/2014	05 ANOS	**NOME DA MÃE**: ANA CAROLINE DA SILVA COENGA **CPF**: 071.593.661-80 **RG:** 29569266
22	JOSÉ OTAVIO FANTI DA SILVA	25/07/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: ANNA KARLA NASCIMENTO SILVA **CPF**: 054.474.261-66 **RG:** 2583360-4

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEM CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

23	GABRIEL MATIAS DE FREITAS	28/01/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: TANIA REGINA FAGUNDE DE OLIVEIRA DE FREITAS **CPF**: 976.211.881-20 **RG:** 19517548
24	MARIA MATIAS DE FREITAS	28/01/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: TANIA REGINA FAGUNDE DE OLIVEIRA DE FREITAS **CPF**: 976.211.881-20 **RG:** 19517548
25	CAUE LUCAS OLIVEIRA DE ARRUDA	05/04/2018	01 ANO	**NOME DA MÃE**: RAQUEL DE OLIVEIRA PORTO **CPF**: **RG:** 2613387-3
26	GUILHERME DE ALMEIDA MARTINS	16/05/2015	04 ANOS	**NOME DA MÃE**: EDUARDA PIRES DE ALMEIDA **CPF**: 084.731.691-26 **RG:** 2560367-4
27	ESTER VITORIA DA SILVA ROMAM	24/09/2018	01 ANO	**NOME DA MÃE**: DENISE DE PAULA E SILVA **CPF**: **RG:** 18423562
28	ANA VITÓRIA ALMEIDA DE DEUS	14/07/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE**: RAIMUNDA ELSIRLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA DE DEUS **CPF**: 470.105.762-20 **RG:** 2386525
29	MATHEUS ALEXANDRE CORREIA DE SIQUEIRA	10/05/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: ROSICLEIA CECILIA CORREA DA SILVA **CPF**: 794.435.671-72 **RG:** 10141421

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEM CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

				CPF:668.435.115.20 **RG:** 0362517-8
*38	BERNARDO VAZ DE OLIVEIRA	30/06/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: ROZENILDA VAZ DE OLIVEIRA **CPF**: 452.667.855-42 **RG:**
*39	KALEBE BRITO MUNIZ	24/05/2016	03 ANOS	NOME DA MÃE: ANDREA CRISTINA DE BRITO CPF: 442.635.661.48
*40	LEVI GABRIEL MARQUES LEITE	16/03/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: KATRYN MARIA LEMOS MARQUES **CPF**: 012.368.921-46 **RG:** 028551
*41	MARIA LARYSSA ALVES DA COSTA	06/11/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: ADIANE ALVES PEREIRA **CPF**: 021.513.501-69 **RG:** 18464688
*42	ANIELLY PIRES NUNES	17/07/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE**: RONIELY DE ARRUDA PIRES NUNES **CPF**:083.176.301-96 **RG:** 31223265
*43	HELOISA SOARES MERQUIADES SILVA	13/08/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: ROSELENE DA SILVA **CPF**: 032.658.920-00 **RG:**
*44	EVILLIN VITÓRIA ARAUJO TEXEIRA	16/04/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: ALINE ALMEIDA ARAUJO **CPF**: **RG:** 0031524

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTA[redacted] DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPE[redacted] CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

45	MIGUEL ALBULQUERQUE DA SILVA	07/05/2018	1 ANO	**NOME DA MÃE**: LEIDIANE ALBUQUERQUE DA SILVA **CPF**: 001.215.851-82 **RG**: 13943227
46	GUSTAVO DA COSTA SILVA ALMEIDA	05/06/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE**: CLARISLAYNE DA COSTA E SILVA **CPF**: **RG**: 26346567
47	ANNA VITORIA ALCANTARA VASCONCELOS	10/11/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE**: BRUNA CRISTINNY PINTO ALCANTARA **CPF**: 054.458.741-33 **RG**:

CENTRO-DIA
Serviço Especializado de Assistência Social para Pessoas com Deficiência
Casa de Helena
Cuiabá
CSP
CSP

CENTRO DIA
CASA DE HELENA
Granja Primavera
Granja Primavera
UIABÁ

FEDERAÇAO DAS ASSOCIAÇOES PESTA[illegible] DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPE[illegible] CNPJ 12.010.215/0001-72
Rua Varsóvia, Qda. 11, Casa 16, Bairro Jd. Tropical, Cuiabá – MT, CEP 78065-15 Utilidade Publica Municipal Lei n°. 6.018 de 23/12/2015. Telefone: (65) 3046-6045 E-mail: feapemat@hotmail.com

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRO DIA CASA HELENA

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ASSISTIDOS

30	MARIA VITÓRIA PEREIRA MESQUITA	25/05/2016	03 ANOS	NOME DA MÃE: SILVIA PEREIRA DA SILVA **CPF**: 030.100.091-47 **RG:** 197117717
31	HELOR MARIA DE CAMPOS RODRIGUES	17/01/2018	02 ANOS	**NOME DA MÃE**: LUCIMEURE DA SILVA CAMPOS **CPF**:704.134.941-10 **RG:** 29427886
*32	ELISA MARIAH MOURA SILVA	19/08/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: ANGELICA CRISTNA SILVA **CPF**: **RG:** 0345528-6
*33	CECILIA VITÓRIA AMATE FERREIRA	08/03/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: SIMONE AMATE **CPF**:277.737.918-13 **RG:** 293942316
*34	ELISA VITÓRIA AMATE FERREIRA	08/03/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: SIMONE AMATE **CPF**:277.737.918-13 **RG:** 293942316
*35	MURILO SILVA ARAUJO	02/08/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: FERNANDA PEREIRA DA SILVA **CPF**:016.617.151-41 **RG:** 31409148
*36	VELENTINA GOMES MARIN	18/11/2017	02 ANOS	**NOME DA MÃE**: LLUCIANA SANTA MARIN **CPF**: 015.961.351-83 **RG:** 884253
*37	BENJAMIM ESCALANTE SÁ	30/08/2016	03 ANOS	**NOME DA MÃE**: SYLVIA LILIANA VERA ESCALANTE

CUIABÁ
PREFEITURA

ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 1ª ETAPA DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **09 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 45Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 09 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.

Bianca Martins Costa

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

911

Oficio nº 042/2020 Cuiabá, 17 de Julho de 2020.

À

Sua Excelência

Srª. **Hellen Janaina Ferreira de Jesus**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD

Avenida das Torres, nº 743, Bairro Renascer – Cuiabá/MT.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 1065/GAB-SEC/SADHPD/2020

Prezada Secretária,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 1065/GAB-SEC/SADHPD/2020, referente à Portaria 369/2020 do MDS, informando o quantitativo de pessoas com deficiência acompanhadas/acolhidas na Residência Inclusiva. Desta forma, segue abaixo a lista com os dados dos usuários, para que possam ser incluídos nessa ação de enfrentamento ao COVID-19:

	Nome	Data de Nascimento	RG	Status
01	Aldo de Angelis Salzedas	26/11/1973	3363044-5	Acolhido
02	Allain Jackson Marques Alves	22/11/1979	1088467-0	Acolhido
03	Carlos Roberto De Ávila	14/06/1968	7239343	Acolhido
04	Nilson Siqueira de Oliveira	05/08/1987	1676135-9	Acolhido
05	Paulo Garcia de Andrade	29/09/1969	0566430-6	Acolhido
06	Reginaldo Silva de Almeida	25/05/1980	1809221-7	Acolhido
07	Roney Pinheiro da Cruz	26/01/1971	62943221-1	Acolhido
08	Bruno Tavares Gomes	29/01/1989	5731365	Acompanhado
09	José Ribeiro Rodrigues	27/03/1967	1049277-1	Acompanhado

ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CUIABÁ
PREFEITURA

CREAS NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 1ª ETAPA DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CREAS NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **30 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 150Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 30 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.

Fulgêncio J. de Souza Neto
Coordenador CREAS NORTE
CRA-MT 02799

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Pessoa com Deficiência

Cpse Assistencia <cpse.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Relação dos idosos e deficientes acompanhados pelo PAEFI - Creas Norte

1 mensagem

Creas Norte <creas.norte@cuiaba.mt.gov.br>
Para: Cpse Assistencia <cpse.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

24 de junho de 2020 10:33

Bom dia,

Venho através deste e-mail, enviar a resposta da solicitação feita pela Coordenadora Maggie Carolina Maidana acerca da relação de nomes de pessoas idosas e com deficiência atendidas por essa unidade.

Segue anexo a relação dos nomes.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Aguardando CREAS Centro para encaminhar ao Gabinete

Atenciosamente,

Coordenação Creas Norte

Relação de idosos e deficientes atentidos pelo Creas Norte.doc
208K

22184=41
NOTD

Pedra 90

- 26 anos, **Leidy Laura Figueiredo de Campos.** Endereço: Rua 12, quadra 55, casa 236, Bairro Pedra 90
- 23 anos, **Juliano Cordeiro Batista.** Endereço: Rua principal do grilo Terra Prometida, Bairro Novo Paraiso (Responsável: Patricia da Silva Ribas)

- 59 anos, **José Martins da Silva**. Endereço: Rua frango d'agua (antia rua 32), quadra 48, casa 08. Bairro CPA IV (4ª casa após a igreja assembleia de Deus)
- 43 anos, **Junef Maria Fischer Câmara do Nascimento**. Endereço: Rua 3, quadra 4, casa 143. Bairro Residencial Itapajé
- 58 anos, **José da Cruz Rosa e Silva**. Endereço: Rua 15/F, casa 25 e 26. Bairro Parque residencial coxipó
- 42 anos, **Chrisner Elveus**. Endereço: Rua R, quadra 19, lote 30, casa 82. Bairr Altos do Parque setor II

Idosa:

- 72 anos, **Maria José do Nascimento** - Endereço: Av. Principal, quadra 35, lote 23, 57. Bairro: Três Barros
- 66 anos, **Eunice Rodrigues Cruz de Oliveira** – Endereço: Rua das Acacias, nº 63. Bairro: São Francisco.
- 76 anos, **Catarina de Almeida**. 64 anos, **Joel Ventura da Cruz**. Endereço: Travessa nº 03, quadra 51, casa 01A. Bairro: Centro América.
- 70 anos, **Rita Lourenço Pinto**. Endereço: Rua F13, quadra 17, lote 02. Bairro: Jardim Fortaleza.
- 67 anos, **Margarida Paulina de Moraes**. Endereço: Rua K3, quadra 09, casa 13. Bairro: Jardim Cuiabá.
- 64 anos, **Vera Lucia Vieira de Assis**. Endereço: Rua 10, quadra 46, casa 06. Bairro: Pedra 90
- 74 anos, **Antônio Rodrigues de Almeida**. Endereço: Rua D, quadra 07, casa 05. 1º de Março.
- 68 anos, **João Alves Padilha Filho**. Endereço: Rua Antônio Dorileo, quitinete 021. Bairro: Coophema. De frente da Igreja Assembléia de Deus.
- 63 anos, **Maria Aparecida da Silva**; Endereço: Rua Y, quadra 60, casa 08. Bairro 1º de Março.
- 75 anos, **Américo Mateus dos Santos**. Endereço: Rua 2ª, quadra A3, Lote 14. Bairro: Jardim Vitória.
- 84 anos, **Melicia Florentina da Silva.** Endereço: Rua Magno Rodrigues, casa 968. Bairro Nova Esperança II, ponto de referência – Campo de futebol
- 88 anos, **Theodora Florentina da Silva**. Endereço: Rua Magno Rodrigues, casa 968, Bairro Nova Esperança II, ponto de referência – Campo de futebol
- 66 anos, **Miguel Arcanjo da Silva.** Endereço: Rua Magno Rodrigues, casa 968. Bairro Nova Esperança II, ponto de referência – Campo de futebol
- 75 anos, **Olimpia Rosa de Oliveira Moreira**. Endereço: Rua 60, quadra 236, casa 13. Bairro Pedra 90

- 78 anos, **Calina Maria da Silva**. Endereço: Rua I, quadra 28, casa 523. Bairro 1º de Março
- 70 anos, **Martinha Rodrigues da Souza**. Endereço: Rua V, quadra 41, casa 479. Bairro Loteamento Parque Nova Esperança, próximo ao Jd. Industriário
- 72 anos, **Ana Maria da Santos**. Endereço: Rua das Espatódias, casa 116. Bairro Jd. das Palmeiras
- 76 anos, **Antonia Corvoiser de Roma**. Endereço: Rua 33, quadra 163, casa 36. Bairro Pedra 90
- 57 anos, **Leonido Corvoiser de Roma**. Endereço: Rua 33, quadra 163, casa 36. Bairro Pedra 90
- 78 anos, **Florentino Nunes do Nascimento**. Endereço: Rua pinta silva, quadra 40, casa 16 (antiga rua 24). Bairro CPA III setor 5
- 77 anos, **Lupercio Aparecido de Almeida**. Endereço: Rua 25, quadra A, casa 07. Bairro Pedra 90
- 69 anos, **Junar Moreira de Magalhães Santos**. Endereço: Rua 147, quadra 149, casa 11. Bairro CPA IV 4ª etapa
- 73 anos, **Orivaldo Rodrigues**. Endereço: Rua Azaléias, casa 361. Bairro São Francisco Coxipó
- 72 anos, **Dalvina Maria de Oliveira**. Endereço: Rua Izaias Torres, casa 21. Bairro Jardim Liberdade

CREAS NORTE

CUIABÁ
PREFEITURA
CREAS
NORTE
Italac

Italac
Integral
3x
Italac
CREAS
NORTE

CUIABÁ
PREFEITURA

CASA LAR V

ARC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 1ª ETAPA DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CASA LAR V/ ARC

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **05 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 25Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 05 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

Carmen Corrêa de Souza Pinto

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

05

Associação Resgatando Cidadania - Casa Lar V
Rua Los Angeles, nº 105-Jardim Califórnia
CEP 78070-400 CNPJ: 11072 427/0003-83
Email: arccidadania.social@gmail.com
Telefone: (65) 3028-7426

CUIABÁ PREFEITURA

Ofício nº 051/ 2020- Casa Lar V/ ARC

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2020.

À senhora
Hellen J. Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
Endereço: Av. das Torres, 743, bairro Renascer, Cuiabá-MT Tel.: 3645-6800

Assunto: Resposta ao ofício Circular Nº 016/GAB-SEC/SADHPD/2020

Senhora Secretária,

Atualmente, nesta unidade de acolhimento contamos com 05 (cinco) acolhidos, todos com deficiência (Intelectual e Autismo), sendo eles:

Nome	Data de Nasc.	RG
Alessandro Santos Pereira	29/02/2008	3218600-2
Alexsander Santos Pereira	22/05/2009	3218606-1
Danilo da Silva	04/08/1993	2805199-8
Luanice de Azevedo Costa	04/07/2001	2038289-8
Vitor Alberti Lara	31/05/2019	2628245-3

Sem mais para o momento, externamos protestos de estima, consideração.

Atenciosamente,

Família Social - Casa Lar V
Contato: (65) 3028-7426
E-mail:arccidadania.social@gmail.com

CASA LAR V

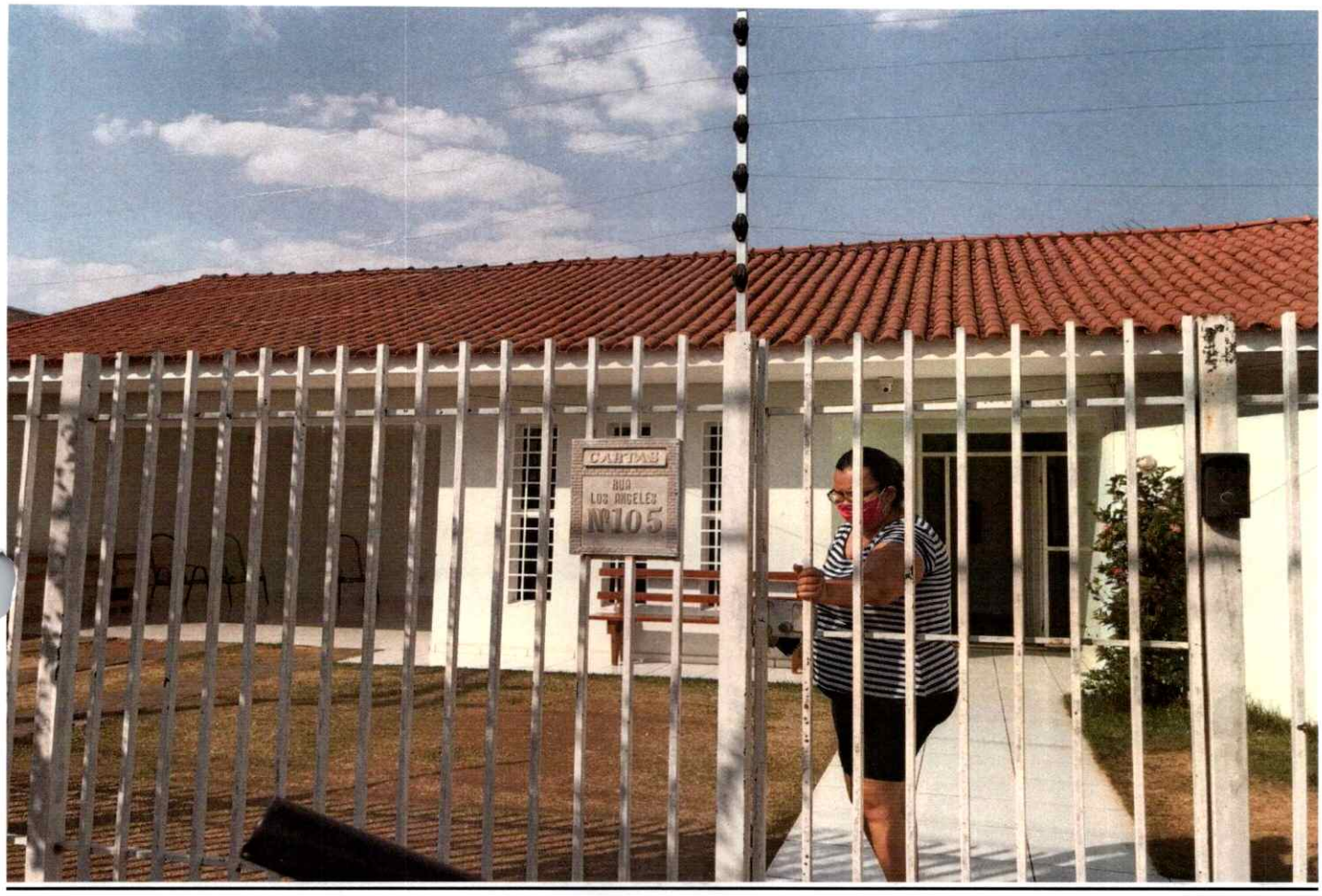
CARITAS
RUA
LOS ANGELES
Nº105

CASA LAR V
ARC
Italac
Italac
Italac
Italac
Italac

CUIABÁ
PREFEITURA

FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 1ª ETAPA DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS – CASA DOS IDOSOS

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **68 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 340Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 68 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

Suzeth Nascimento Silva

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

58+10 = 68

Fundação Abrigo do Bom Jesus
Casa Dos Idosos
Entidade Filantrópica – Fundada em 01 de fevereiro de 1940.
Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e Decreto de 09 de novembro de 1972. Lei Estadual nº 2.991 – 26 de Maio de 1970. Lei Municipal nº 1.291 – 18 de Outubro de 1973.
CNPJ: 03 483 351/0001-99

Relação de Idosos encaminhados pela SADHPD

Ord.	Nome do Idoso	RG	CPF	Data de Nascimento
1	Alfredo Cintra de Paula	2109453-7 SSP/MT	943.984.531-72	24/02/1948
2	Alvarindo Matias de Amorim	563596 SSP/GO	030.782.221-44	21/01/1948
3	André Benedito da Silva	2239669-1 SSP/MT	046.827.211-94	18/04/1948
4	Arminda da Silva	03861 SSP/MT	028.553.191-37	27/06/1911
5	Beatriz Gonçalves de Queiroz	762795 SSP/MT	729.315.661-87	22/08/1938
6	Benedito Santos Brechó	1678786-2 SSP/MT	012.931.051-47	12/03/1930
7	Benedito Leonardo Almeida	1466727-4 SSP/MT	729.679.861-00	26/12/1940
8	Carmelita de Souza	0183891-1 SSP/MS	326.080.042-53	27/09/1955
9	Cristina de Paula	1267737-0 SSP/MT	873.519.511-87	07/02/1932
10	Cesarino Pires de Moraes	1302405-1 SSP/MT	697.737.341-53	14/05/1943
11	Cristina Geralda de Oliveira Moura	515180 SSP/MT	362.903.191-91	05/12/1950
12	Donata da Silva	1526556-0 SSP/MT	627.418.451-15	24/05/1918
13	Dulce Maria Rocha	0838205-0 SSP/MT	427.930.331-20	10/09/1940
14	Elisia Gonçalves de Barros	1526551-0 SSP/MT	627.418.451-15	13/06/1928
15	Elizabeth Peixoto de Oliveira	0698743-5 SSP/MT	729.315.151-91	20/11/1951
16	Elizário Antunes Maciel	1969422-9 SSP/MT	024.936.861-79	04/11/1934
17	Euclides Lemes de Souza	0446136-3 SSP/MT	175.609.501-91	07/09/1944
18	Felipe Gregório da Costa	0035126-1 SSP/MT	142.087.921-91	26/05/1930
19	Francisco Balbino de Siqueira	0756671-9 SSP/MT	175.577.631-49	20/03/1944
20	Francisco Catarino da Silva	1497465-7 SSP/MT	023.634.681-47	06/10/1932
21	Gabriel Almeida da	1670476-2 SSP/MT	040.675.001-73	15/08/1956

	Silva			
22	Gabriel Leandro Dias	0062242-7 SSP/MT	297.706.537-72	28/02/1935
23	Heronias de Moura	1520889-3 SSP/MT	001.546.131-93	10/04/1955
24	Joaquim Marques de Souza	0305875-1 SSP/MT	203.738.131-04	10/04/1932
25	João Raimundo dos Santos	001305698 SSP/RJ	936.722.681-00	28/03/1939
26	João de Paula	989143 SSP/MT	018.908.101-50	08/03/1928
27	José Rocha de Oliveira	1592514-5 SSP/MT	142.089.461-72	05/03/1938
28	José Bruno da Silva	0251358-7 SSP/MT	888.697.921-53	05/10/1938
29	José Manoel de Oliveira Irmão	1741342-7 SSP/MT	737.852.371-20	27/09/1948
30	Jovita de Passos Domingos	1604210-7 SSP/MT	733.215.401-34	23/06/1951
31	Judith Rodrigues dos Santos	173606 SSP/MT	109.066.061-87	19/04/1940
32	Julia Hisako Yoshida	22168478 SSP/MT	017.684.951-30	14/01/1951
33	Justina Nascimento da Silva	1526560-9 SSP/MT	729.313.451-72	19/03/1935
34	Justina Rocha Rodrigues	02390019 SSP/MT	452.267.841-04	14/05/1935
35	Laurentina Nepocena Santos	838200 SSP/MT	021.520.851-08	23/06/1922
36	Lourival Alves de Oliveira	1774157-2 SSP/MT	015.700.081-83	31/05/1953
37	Marciano Alves Cardoso	0160109-7 SSP/MT	522.267.271-91	05/05/1948
38	Maria Auxiliadora da Silva	275688 SSP/MT	921.488.401-34	18/12/1955
39	Maria Batista de Almeida	654128 SSP;MT	729.310.431-68	02/09/1941
40	Maria da Guia Silva	654112 SSP/MT	729.319.141-34	02/08/1944
41	Maria de Lourdes Pires	654108 SSP/MT	729.320.741-72	08/11/1940
42	Maria de Lourdes Santana	1784220-4 SSP/MT	745.861.571-00	20/03/1947
43	Maria Eugênia Fernandes	654134 SSP/MT	627.421.081-49	15/02/1918
44	Maria Joana Ferreira	Carteira de Trabalho 51.864 Série 00013/MT	734.651.941-87	20/11/1940
45	Maria José da Silva Almeida	1526584-6 SSP/MT	729.308.701-25	08/08/1939
46	Maria Pereira de Barros	1526153-0 SSP/MT	729.372.201-00	29/05/1957
47	Mario Antonio da Silva	1484269-6 SSP/MT	034.453.191-03	05/01/1935
48	Máxima da Silva	1525990-0 SSP/MT	729.311.831-72	25/07/1947
49	Odete dos Santos	1525977-3 SSP/MT	729.308.961-91	12/06/1931

50	Pedro Muller	23835 SSP/RS	162.510.830-34	24/04/1944
51	Pedro Rocha dos Santos	1883187-7 SSP/MT	746.837.561-53	22/04/1944
52	Pocidônio Bruno de Almeida	1443052-5 SSP/MT	958.742.591-04	17/05/1944
53	Ramiro Pedro de Campos	0071722-3 SSP/MT	033.741.441-60	20/12/1939
54	Rosalina Benedita de Oliveira	416174 SSP/MT	729.320.661-53	13/10/1935
55	Sebastião Amâncio Teixeira	1085514-9 SSP/MT	027.480.501-42	03/06/1934
56	Sonia Maria Bernardes Oliveira	1567651-0 SSP/MT	004.921.571-03	03/04/1940
57	Tarcilia de Jesus Leite	4425889-8 SSP/MT	241.813.581-00	15/11/1947
58	Walter Pereira	0978321-0 SSP/MT	733.493.481-49	25/04/1944

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2020.

Fundação Abrigo do Bom Jesus
Casa Dos Idosos
Entidade Filantrópica – Fundada em 01 de fevereiro de 1940,
Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e
Decreto de 09 de novembro de 1972, Lei Estadual nº 2.991 – 26 de
Maio de 1970. Lei Municipal nº 1.291 – 18 de Outubro de 1973.
CNPJ: 03 483 351/0001-99

Relação de Idosos acolhidos por livre e expontânea vontade

1	Avany Paulo de Lacerda	155572-8 SSP/PB	981.959.131-72	04/10/1942
2	Daniel Lino da Silva	0588445-4 SSP/MT	040.564.341-15	12/09/1934
3	Darcy Alécio Vinisk	2105842724 SSP/RS	136.659.100-30	27/03/1949
4	Francisca Barbosa dos Santos	1801932-3 SSP/MT	781.609.521-04	25/05/1927
5	Gentil Nicássio	361884-6 SSP/SP	074.969.669-91	28/11/1928
6	Juracy de Melo Fontana	4941004 SSP/SP	004.083.828-56	25/05/1941
7	Lourdes de Oliveira	378116 SSP/MT	004.083.828-56	19/08/1935
8	Orderly Zago Rassignoli	10647270 SSP/SP	075.276.478-09	07/01/1926
9	Rui Barbosa Santos	3589214 SSP/MT	138.007.361-87	10/10/1946
10	Valdomiro Rocha Faria	9498996 SSP/MT	208.172.401-44	14/03/1946

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS

CUIABÁ
PREFEITURA

CREAS
CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 1ª ETAPA DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CREAS CENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **34 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 170Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 34 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.

Danilo Barreto

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CUIABÁ PREFEITURA

Cpse Assistencia <cpse.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

IDOSOS EM ATENDIMENTO CREAS CENTRO

1 mensagem

Creas Centro <creas.centro@cuiaba.mt.gov.br> 26 de junho de 2020 14:37
Para: Cpse Assistencia <cpse.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia.

Segue em anexo planilhas dos Idosos em Atendimento de cada Técnica Responsável (Assistentes Social e Psicóloga) da Unidade Creas Centro.

Desde já, agradeço a atenção e compreensão.

Adm
Creas Centro

IDOSOS EM ATENDIMENTO.pdf
787K

08
10
02
11

34

PLANILHA DE ATENDIMENTO DE IDOSOS EM ATENDIMENTO

NOME	ENCAMINHAMENTO	IDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
EDUARDO	Secretaria Municipal de Saúde	80 anos	Rua Prof. Aline Tocantis, nº 439, Bairro Cidade Alta – Cuiabá/MT	3637 5316
MARIA CLEMENTE DOS SANTOS	COMDIPI	63 anos	Rua Lisboa, Casa 398, bairro Alto Boa Vista	x
ADELINA ADRIANA LEITE	CRAS	63 anos	Rua Paranatinga – Quadra 59 – Casa 8 – Dr. Fábio I – Cuiabá/MT	65 9 9209 5488
ARNALDO ANTÔNIO DA CRUZ	COMDIPI	82 anos	Vai Juscelino Kubitschek – nº 355 – bairro Santa Helena – Cuiabá/MT	x
GUILHERMINA GONÇALINA PINHO COSTA E VICENTE INÁCIO DA COSTA	PJC - NAI	63 e 90, respectivamente.	Rua 94, Quadra 120 – casa 12 – CPA4 3º etapa – Próximo ao Mercado 3 Estrelas Cuiabá/MT	65 99992 6523
MACEDÔNIO DA SILVA SANTOS	COMDIPI e Policlínica do verdão	73 anos	Rua Joaquim Moreno – nº 72 – bairro Ribeirão do Lipa	x
CESARINA RODRIGUES DE MACEDO	SINDH	91 anos	Rua Salgado Filho – nº 276 – bairro Areião – nº 175 Rosemar 276 Cuiabá/MT	9 8419 1725 30254577

Psicóloga: Natalia Von Hamburg (PAEFI)

RELAÇÃO/IDOSOS

N°	NOME	BAIRRO	ENDEREÇO
1	AMÉLIO SANTANA DOS SANTOS/ANGELA ALCINA O. DOS SANTOS 02	AREÃO	RUA AMARAL MOREIRA, N° 392
2	ARMELINDO ALVES TEIXEIRA		
3	JORDELINA SOARES	CIDADE VERDE	RUA SÃO JORGE, N° 143
4	MARIELNE FARIAS DE SOUZA	PLANALTO	RUA DOS PENITENTES, S/N°
5	NEUZA LEITE PIMENTA	RIBEIRÃO DO LIPA	RUA PROJETADA S, N° 407
6	PEDRO AMÉLIO PEREIRA	CENTRO SUL	RUA CORONEL BENEDITO LEITE, N°295 (KITNET)
7	RITA PEREIRA DA SILVA / TIMÓTEO MANOEL DA SILVA 02	PLANALTO	RUA ARARIPE, QUADRA 08, LOTE 25, N° 66
8	VICENTE MANOEL DE AMORIM	CARUMBÉ	RUA JOÃO DE ARAÚJO, N° 157
9	WALDEMAR DOMINGOS BRUM	JARDIM IMPERIAL	RUA 2.400,QUADRA 52, CASA 10
10	DELFINO DA SILVA PAPA	DR. FÁBIO II	RUA BEIJA FLOR, QUADRA 61, N°11
11			

Assistente Social: Aline Cristina Lemos Nascimento Nepomuceno (PAEFI)

CUIABÁ
PREFEITURA

CREAS
CENTRO
Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Relação de Pessoas Idosas - PAEFI

Unidade: CREAS Centro	Serviço: PAEFI

Nº	NOME	IDADE	REFERÊNCIA	BAIRRO
01	Altermiro Fernandes de Souza	65'	34ª PJC	Rua Niterói Q 05 N 254 Casa 13 Jardim Novo Horizonte
02	Ana Maria Brito de Correa	75	NAI – Delegacia	Bairro Cidade Alta
03	Antoninha Zaracharezuck	90	34ª PJC	Rua da Manga Nº 53 Bairro Alvorada
04	Fermina da Silva	73	JECRIN	Bairro Canjica
05	Geralda Herculano	63	34ª PJC	Bairro Pedregal
06	Heraldo Almeida Araujo – Nome Social: Afrodite	70	NAI - Delegacia	Bairro Coophamil
07	Laurindo Santana da Silva	80	34ª PJC	Rua Marabá S/N Bairro Pedregal
08	Leonardo de Campos	79	34ªPJC	Bairro Lixeira
09	Leôncio Pereira	82	COMDIPI	Bairro Aráes
10	Maria Joana Correa	71	34ª PJC	Bairro Jardim Ubirajara
11	Nilza Rodrigues de Barros	65	34ªPJC	Bairro Jardim Europa
12	Saturnino Silva Campos	83	34ª PJC	Rua 02 Q 18 Casa 08 Bairro Belas Vista
13	Valentina Neves da Silva	86	34ª PJC	Bairro Santa Rosa 2
14	Valdo Martins Pereira			

Assistente Social Vera Lucia Martins Pereira (PAEFI)

CREAS CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÂO	**11601003986/2020**	**02/10/2020**

4. EMPENHO

Número: 11601003894/2020 Data: 04/09/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 176.142,66

Histórico: OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19, DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-19)

6. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICOS (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SADHPD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19).
CONFORME MVP Nº 064.292/2020-1 E C.I. Nº 1071, DATADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.294.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	009294	0	04/09/2020	29.357,11

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
176.142,66	29.357,11	146.785,55	**29.357,11**

13. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
Processo/Ano: 073 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/SMASDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601003962/2020**	**02/10/2020**

4. LIQUIDAÇÃO **5. EMPENHO**

Número: 11601003986 Data: 02/10/2020 Valor: 29.357,11 11601003894/2020

Histórico: OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICOS (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SADHPD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19).
CONFORME MVP Nº 064.292/2020-1 E C.I. Nº 1071, DATADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.294.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 0833903020872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (COVID-1

7. CREDOR

Código/Nome: 8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 03.362.501/0001-06
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

8. PAGO PELA CONTA

070521 CUIABA COVID ALI Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 70521

9. HISTÓRICO

OBJETO DO PAGAMENTO: REFERENTE AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICOS (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SADHPD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19).
CONFORME MVP Nº 064.292/2020-1 E C.I. Nº 1071, DATADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.294.

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
009294	0	04/09/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
29.357,11	29.357,11	0,00	29.357,11

15. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 073 / 2020

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05 , CUIABA-MT		
	1. Documento	2. Número	3. Data
	NOTA DE PAGAMENTO	**11601003962/2020**	**02/10/2020**

___/___/____

_____
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

_____
Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

_____
Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/SMASDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**11601003894/2020**	**04/09/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
555.814,28	**176.142,66**	379.671,62

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 73/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

KM

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.071.834/2020-1
Data de Protocolo: 07/10/2020 10:55:32
Assunto: FORNECEDORES
Subassunto: SMASDH NOTAS FISCAIS

Interessado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ: 03362501000106

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: LENA.SILVA Tipo: SERVIDOR Data: 07/10/2020 - 10:55:36 IP: 10.36.24.44

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CF- COVID- alimento
KIT-PROTEICO

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: **1236/2020**
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:

- [x] Providenciar
- [ ] Aprovar
- [ ] Comentar
- [ ] Assinar
- [ ] Minuta
- [ ] Conferir
- [ ] Falar-me
- [ ] Para Conhecimento
- [ ] Como Discutido
- [ ] Como Solicitado
- [ ] Anotar e Arquivar
- [ ] Anotar e Devolver
- [ ] Para Informar
- [ ] Ligou
- [ ] Espera seu Chamado
- [ ] Anexar ao Processo

ASSUNTO: Enc. Nota Fiscal nº 000.009.345 ref. à Dispensa de Licitação nº 073/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 05 de outubro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA referente à aquisição de Alimentos Proteicos, contendo ovos, frangos e leites, destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19 conforme Portaria nº 369 de 29/04/2020, sendo atendidas as seguintes instituições: Centro Dia - Casa de Helena; Centro Dia - Viver com alegria; Fundação Abrigo Bom Jesus – Casa dos Idosos; Casa Lar V; Associação São Francisco de Assis; Creas Centro e Creas Norte. Ressaltamos que constam, em anexo, os dados referentes ao fornecimento dos referidos alimentos e que a aquisição dos mesmos se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 073/2020 relacionada a situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.345/2020	R$ 29.357,11
VALOR TOTAL	**R$ 29.357,11**

Atenciosamente,

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
__/__/__	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

2ª ORDEM DE FORNECIMENTO

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
A v. Das Torres, 743, Bairro: Jardim Renascer
Cuiabá-MT - CEP 78076-001
Telefone: (65) 3645-6823
EMAIL: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

PARA:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
Endereço: Rua Poxoréo, nº 391
Bairro: Alvorada - Cuiabá/MT
CNPJ: 03.362.501/0001-06
TELEFONE: (65) 3621-7133

ENVIAR PARA:
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência
Endereço: Av. Das Torres, 743,
Bairro: Jardim Renascer - Cuiabá/MT CEP:78020-401
TELEFONE: (65) 3645-6821

DATA DO PEDIDO	REQUISITANTE	LOCAL	Nº DE EMPENHO	VALOR R$
23/09/2020	Coordenadoria Administrativa	Casa Lar; Associação São Francisco de Assis; Centro-Dia Viver c/ Alegria; Centro-Dia Casa de Helena; Fundação Abrigo do Bom Jesus; Creas Centro e Creas Norte.	11601003021/2020	R$ 29.357,11

Esta O.S deverá vir acompanhada da Nota Fiscal.
Enviar toda a correspondência para:
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78076-001
Telefone: (65) 3645-6809

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	257	CX	LEITE INTEGRAL C/ 12 UNID. CADA	R$ 53,88	R$ 13.847,16
02	1285	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R$ 9,25	R$ 11.886,25
03	257	CARTELA	OVOS DE GALINHA C/ 30 UNID. CADA CARTELA	R$ 14,10	R$ 3.623,70
				VALOR TOTAL:	**R$ 29.357,11**

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa – SMASDH

Fiscal Responsável

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.	NF-e Nº 29.357,11
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.345
	SÉRIE:0

Rio Branco Supermercado

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.345
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 4510 0111 9722

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200057678790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	01/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	01/10/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		11:53:39

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

FATURA/DUPLICATA

01/10/2020 1/1 29.357,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
469823 0	LEITE LV PARMALAT INT 12X1L	04012010	060	5405	CX	257,0000	53,88	13.847,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424 0	CF COXA S COXA SEARA KG	02071400	060	5405	KG	1.285,0000	9,26	11.896,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1385 4060	OVO BRANCO 2.5 DZ	04072100	040	5102	UN	257,0000	14,10	3.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. P/ Sec. Mun. Assist. Social, Dir.Humanos e Pess c/Defic. - SADHPD. DL 73/2020, Proc PG 56467/2020. Empenho 11601003021/2020. 2ª OF - Ref. 257 uns kit protéico. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6.207,24.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 000.009.345

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Edjane

Cuiabá: 05 / 10 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO (BEM/CONSUMO)

OBJETO: KITS PROTEICOS (OVOS, LEITE E FRANGO)

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

VIGÊNCIA: 28/02/2021

Nº CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 **PROCESSO:** PG 56.467/2020

FISCAL TITULAR: EDJANE ARAUJO DA SILVA

SUPLENTE DO FISCAL: NEIDE BENEDITA FERRAS COSTA

GESTOR DO CONTRATO: ELISANE FÁTIMA SILVA PINTO

DATA: 05/10/2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinente ao contrato a ser fiscalizado? Quais? Sim. Processo de Dispensa e todas as certidões (FGTS, Trabalhista, Municipal, Estadual e Federal).
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do bem/consumo? Sim
3)	Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? Sim
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não justifique. Sim
5)	O objeto da Nota Fiscal confere com o objeto licitado? Sim
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? Sim
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não justifique? Sim
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal do contrato durante a entregue do bem/consumo? Sim
9)	A quantidade do bem/consumo recebida foi conferida e estão de acordo com aquelas contratadas? Sim
10)	O bem/consumo esta de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? Sim
11)	Encontra-se assinado pelo agente público o recibo do bem/consumo? Sim
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? Sim

13)	São adequadas as condições de guardas do bem/consumo adquiridos? Sim
14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória do bem/consumo, diretamente envolvida na execução do contrato, conforme check-list em anexo? Sim
15)	Foi identificada alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim explique. Não
16)	O fornecimento do bem/consumo alcançou o resultado satisfatório? Sim
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 10

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

Abrigo do Bom Jesus de Cuiabá

CREAS Norte

CREAS Centro

Casa Lar V

Centro Dia - Casa de Helena

Centro Dia – Viver com Alegria

Associação São Francisco de Assis

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Especificação do item:

Foram entregues 257 Kits Proteicos, sendo cada Kit composto por 1 caixa de leite, 1 cartela com 30 ovos e 5 Kg de coxa e sobrecoxa. Todos os produtos atendem aos requisitos estabelecidos no processo de Dispensa nº 073/2020.

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Edjane Araujo da Silva

FISCAL DO CONTRATO

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Check List de Regularidade Fiscal Fatura/Terceiros

ITEM	**EMPRESA:** Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA **CTR:** Dispensa de Licitação 073/2020 **Mês:** 10/2020	
1	NOTA FISCAL Nº 000.009.345 (ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO)	
2	RELATÓRIO FISCAL	
	CERTIDÕES ATUALIZADAS	
3	CND - CAIXA FGTS	
4	CND - TRABALHISTA	
5	CND - MUNICIPAL	
6	CND - ESTADUAL	
7	CND - FEDERAL	
4	FATOS E EVIDENCIAS: FOTOGRAFIA E RELATORIO	

ENTREGUE:

DATA:___/___/_____

RECEBIDO:_____

ASSINATURA (NOME)

CONFERIDO POR:_____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão nº: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100201484734642813

Informação obtida em 02/10/2020 17:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:17 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **CDE2.F804.E645.400B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	**11601004065/2020**	**14/10/2020**

4. EMPENHO

Número: 11601003894/2020 Data: 04/09/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 176.142,66

Histórico: OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19, DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-19)

6. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19
DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	9345	0	14/10/2020	29.357,11

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
146.785,55	29.357,11	117.428,44	**29.357,11**

13. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
Processo/Ano: 073 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601004035/2020**	**14/10/2020**

4. LIQUIDAÇÃO **5. EMPENHO**

Número: 11601004065 Data: 14/10/2020 Valor: 29.357,11 11601003894/2020

Histórico: OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19
DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 0833903020872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (COVID-1

7. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

8. PAGO PELA CONTA

070521 CUIABA COVID ALI Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 70521

9. HISTÓRICO

OBJETO DO PAGAMENTO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19
REFERENTE AO MVP 71.834/2020-1 E C.I. 1236.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 9345.

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9345	0	14/10/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
29.357,11	29.357,11	0,00	29.357,11

15. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 073 / 2020

___/___/____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601004142/2020**	**23/11/2020**

4. LIQUIDAÇÃO **5. EMPENHO**

Número: 11601004189 Data: 19/11/2020 Valor: 29.357,11 11601003894/2020

Histórico: OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AS DESPESAS COM À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROTEICOS (OVO, FRANGO E LEITE) DESTINADOS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), SENDO ATENDIDAS AS INSTITUIÇÕES: CENTRO DIA-CASA DE HELENA, CENTRO DIA-VIVER COM ALEGRIA, FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS, CASA LAR V, ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CREAS CENTRO E CREAS NORTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 - PORTARIA 369/2020.
CONFORME C.I. Nº 1377, DATADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.396.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 0833903020872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (COVID-1

7. CREDOR

Código/Nome: 8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 03.362.501/0001-06
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

8. PAGO PELA CONTA

070521 CUIABA COVID ALI Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 70521

9. HISTÓRICO

OBJETO DO PAGAMENTO: CONTRATO CONTINUADO - REFERENTE AS DESPESAS COM À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROTEICOS (OVO, FRANGO E LEITE) DESTINADOS A ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), SENDO ATENDIDAS AS INSTITUIÇÕES: CENTRO DIA - CASA DE HELENA, CENTRO DIA - VIVER COM ALEGRIA, FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS, CASA LAR V, ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CREAS CENTRO E CREAS NORTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 - PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME C.I. Nº 1377, DATADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.396.

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
009396	0	21/10/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
29.357,11	29.357,11	0,00	29.357,11

15. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 073 / 2020

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05 CUIABA-MT		
	1. Documento	2. Número	3. Data
	NOTA DE PAGAMENTO	**11601004142/2020**	**23/11/2020**

___/___/____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	**11601004189/2020**	**19/11/2020**

4. EMPENHO

Número: 11601003894/2020 Data: 04/09/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 176.142,66

Histórico: OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19, DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-19)

6. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AS DESPESAS COM À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROTEICOS (OVO, FRANGO E LEITE) DESTINADOS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), SENDO ATENDIDAS AS INSTITUIÇÕES: CENTRO DIA-CASA DE HELENA, CENTRO DIA-VIVER COM ALEGRIA, FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS, CASA LAR V, ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CREAS CENTRO E CREAS NORTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 - PORTARIA 369/2020.
CONFORME C.I. Nº 1377, DATADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.396.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	009396	0	21/10/2020	29.357,11

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
117.428,44	29.357,11	88.071,33	**29.357,11**

13. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
Processo/Ano: 073 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**11601003894/2020**	**04/09/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA
Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1):
Telefone (2):
Telefone (3):
Banco:
Agência:
Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
555.814,28	**176.142,66**	379.671,62

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 73/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

_____
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

_____
Helien Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

_____
Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

Adoilson Alcântara
02/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: 1377/2020
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORD. TÉCNICA ADM.	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO.	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:		
	☐ Conferir	☐ Anotar e Devolver
☒ Providenciar	☐ Falar-me	☒ Para Informar
☐ Aprovar	☐ Para Conhecimento	☐ Ligou
☐ Comentar	☐ Como Discutido	☐ Espera seu Chamado
☐ Assinar	☐ Como Solicitado	☐ Anexar ao Processo
☐ Minuta	☐ Anotar e Arquivar	

ASSUNTO: Enc. N.F nº 000.009.396 ref. a Dispensa de Licitação nº 073/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, referente à aquisição de Alimentos Proteicos (Ovos, frango e leite), destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19 conforme Portaria nº 369 de 29/04/2020, sendo atendidas as seguintes instituições: Centro Dia – Casa de Helena; Centro Dia – Viver com Alegria; Fundação Abrigo do Bom Jesus; Casa Lar V; Associação São Francisco de Assis; CREAS Centro e CREAS Norte. Ressaltamos que constam em anexo os dados referentes ao fornecimento dos referidos alimentos e que a aquisição dos mesmos se deu por meio DA Dispensa de Licitação nº 073/2020 relacionada à situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.396/2020	R$ 29.357,11

Atenciosamente,

ANGÉLICA MARTINS DA SILVA
Coordenadora Técnica Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

3ª ORDEM DE FORNECIMENTO

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
A v. Das Torres, 743, Bairro: Jardim Renascer
Cuiabá-MT - CEP 78076-001
Telefone: (65) 3645-6823
EMAIL: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

PARA:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
Endereço: Rua Poxoréo, nº 391
Bairro: Alvorada - Cuiabá/MT
CNPJ: 03.362.501/0001-06
TELEFONE: (65) 3621-7133

ENVIAR PARA:
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência
Endereço: Av. Das Torres, 743,
Bairro: Jardim Renascer - Cuiabá/MT CEP:78020-401
TELEFONE: (65) 3645-6821

DATA DO PEDIDO	REQUISITANTE	LOCAL	Nº DE EMPENHO	VALOR R$
29/09/2020	Coordenadoria Administrativa	Casa Lar; Associação São Francisco de Assis; Centro-Dia Viver c/ Alegria; Centro-Dia Casa de Helena; Fundação Abrigo do Bom Jesus; Creas Centro e Creas Norte.	~~11601003021/2020~~ 11601003894/2020	R$ 29.357,11

Esta O.S deverá vir acompanhada da Nota Fiscal.
Enviar toda a correspondência para:
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78076-001
Telefone: (65) 3645-6809

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	257	CX	LEITE INTEGRAL C/ 12 UNID. CADA	R$ 53,88	R$ 13.847,16
02	1285	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R$ 9,25	R$ 11.886,25
03	257	CARTELA	OVOS DE GALINHA C/ 30 UNID. CADA CARTELA	R$ 14,10	R$ 3.623,70
				VALOR TOTAL:	**R$ 29.357,11**

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa – SMASDH

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
Ana Flávia Castro Borba Yamamoto
RG: 11739428 SESP/MT

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado.	NF-e Vlr. 29.357,11
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.396
	SÉRIE:0

Rio Branco Supermercado

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.396
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 9610 0112 0860

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200062252556

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		01.105.438/0001-05	21/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	22/10/2020
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT	09:09:15

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

FATURA/DUPLICATA

21/10/2020	1/1	29.357,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
469823 0	LEITE LV PARMALAT INT 12X1L	04012010	060	5405	CX	257,0000	53,88	13.847,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 0	CF COXA S COXA OURO KG	02071400	060	5405	KG	1.285,0000	9,25	11.886,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1385 4060	OVO BRANCO 2.5 DZ	04072100	040	5102	UN	257,0000	14,10	3.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. P/ Sec. Mun. Assist. Social, Dir.Humanos e Pess c/Defic. - SADHPD. DL 73/2020, Proc PG 56467/2020. 3ª OF - Ref. 257 und kit protéico. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6.207,24.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 9.396

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Edjane

Cuiabá: 22 / 10 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO (BEM/CONSUMO)

OBJETO: KITS PROTEICOS (OVOS, LEITE E FRANGO)

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

VIGÊNCIA: 28/02/2021

Nº CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 **PROCESSO:** PG 56.467/2020

FISCAL TITULAR: EDJANE ARAUJO DA SILVA

SUPLENTE DO FISCAL: NEIDE BENEDITA FERRAS COSTA

GESTOR DO CONTRATO: ELISANE FÁTIMA SILVA PINTO

DATA: 22/10/2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinente ao contrato a ser fiscalizado? Quais? Sim. Processo de Dispensa e todas as Certidões (FGTS, Trabalhista, Municipal, Estadual e Federal).
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do bem/consumo? Sim
3)	Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? Sim
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não justifique. Sim
5)	O objeto da Nota Fiscal confere com o objeto licitado? Sim
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? Sim
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não justifique? Sim
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal do contrato durante a entregue do bem/consumo? Sim
9)	A quantidade do bem/consumo recebida foi conferida e estão de acordo com aquelas contratadas? Sim
10)	O bem/consumo esta de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? Sim
11)	Encontra-se assinado pelo agente público o recibo do bem/consumo? Sim
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? Sim

13)	São adequadas as condições de guardas do bem/consumo adquiridos? Sim
14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória do bem/consumo, diretamente envolvida na execução do contrato, conforme check-list em anexo? Sim
15)	Foi identificada alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim explique. Não
16)	O fornecimento do bem/consumo alcançou o resultado satisfatório? Sim
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 10

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

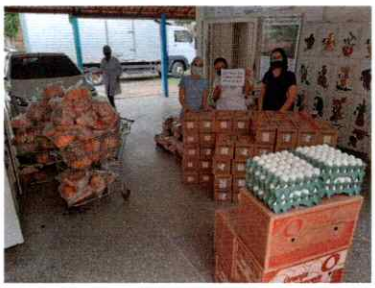

Fundação Abrigo do Bom Jesus

CREAS Norte

CREAS Centro

Casa Lar V

Centro Dia - Casa de Helena

Centro Dia – Viver com Alegria

Associação São Francisco de Assis

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Especificação do item:

Foram entregues 257 Kits Proteicos, sendo cada kit composto por 1 caixa de leite, 1 cartela com 30 ovos e 5 Kg de coxa e sobrecoxa. Todos os produtos atendem aos requisitos estabelecidos no processo de Dispensa nº 073/2020.

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Edjane Araujo da Silva

FISCAL DO CONTRATO

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Check List de Regularidade Fiscal Fatura/Terceiros

ITEM	**EMPRESA:** Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA **CTR:** Dispensa de Licitação 073/2020 **Mês:** 10/2020	
1	NOTA FISCAL Nº 000.009.396 (ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO)	
2	RELATÓRIO FISCAL	
	CERTIDÕES ATUALIZADAS	
3	CND - CAIXA FGTS	
4	CND - TRABALHISTA	
5	CND - MUNICIPAL	
6	CND - ESTADUAL	
7	CND - FEDERAL	
4	FATOS E EVIDENCIAS: FOTOGRAFIA E RELATORIO	

ENTREGUE:

DATA:___/___/_____

RECEBIDO:_____

ASSINATURA (NOME)

CONFERIDO POR:_____

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.823.751/0001-67
Razão Social: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R POXOREU 328 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/10/2020 a 08/11/2020

Certificação Número: 202010100112346557462 2

Informação obtida em 14/10/2020 16:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.823.751/0001-67
Certidão n°: 16468911/2020
Expedição: 20/07/2020, às 12:00:40
Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.823.751/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
398561/2020	**499462**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735194285	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 385611**

131020203382375100016700100565398561994993204994 62

NOME
DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
33.823.751/0001-67	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua POXOREU, 325

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 13 de outubro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029823341

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **14/10/2020** Hora da emissão: **15:18:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **33.823.751/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **12/11/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK7TB992TU9A22AK**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.823.751/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:19 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.
Código de controle da certidão: **38DE.586D.0ABB.F5A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA 3/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CREAS CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **34 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 170Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 34 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Rosana Carla de Moraes
Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 3/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS – CASA DOS IDOSOS

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **68 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 340Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 68 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Fundação Abrigo do Bom Jesus
Vidinesa de Souza
Assistente Social - CRESS 20ª Reg. 5995

Assinatura do responsável por extenso

RECIBO DE ENTREGA 3/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CREAS NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **30 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 150Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 30 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

Paulo Victor da Costa Ohland
Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

RECIBO DE ENTREGA 3/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CENTRO DIA – CASA DE HELENA

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **47 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 235Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 47 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 3/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CASA LAR V/ ARC

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **05 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 25Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 05 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Norize Helena de Amorim Penha Filho
Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 3/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **09 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 45Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 09 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

Fernando Ribeiro de Freitas

Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 3/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CENTRO DIA – VIVER COM ALEGRIA

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **64 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 320Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 64 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

Susé Teresa Almeida da Costa Vilela
Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**11601003894/2020**	**04/09/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA
CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1):
Telefone (2):
Telefone (3):
Banco:
Agência:
Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
555.814,28	176.142,66	379.671,62

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 73/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

Adaildon Alcântara
02/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: 1572/ 2020
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORD. TÉCNICA ADM.	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO.	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:		
☒ Providenciar	☐ Conferir	☐ Anotar e Devolver
☐ Aprovar	☐ Falar-me	☒ Para Informar
☐ Comentar	☐ Para Conhecimento	☐ Ligou
☐ Assinar	☐ Como Discutido	☐ Espera seu Chamado
☐ Minuta	☐ Como Solicitado	☐ Anexar ao Processo
	☐ Anotar e Arquivar	

ASSUNTO: Enc. N.F nº 000.009.435 ref. a Dispensa de Licitação nº 073/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 17 de novembro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, referente à aquisição de Alimentos Proteicos (Ovos, frango e leite), destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19 conforme Portaria nº 369 de 29/04/2020, sendo atendidas as seguintes instituições: Centro Dia – Casa de Helena; Centro Dia – Viver com Alegria; Fundação Abrigo do Bom Jesus; Casa Lar V; Associação São Francisco de Assis; CREAS Centro e CREAS Norte. Ressaltamos que constam em anexo os dados referentes ao fornecimento dos referidos alimentos e que a aquisição dos mesmos se deu por meio DA Dispensa de Licitação nº 073/2020 relacionada à situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.435	R$ 29.357,11

Atenciosamente,

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGÉLICA MARTINS DA SILVA
Coordenadora Técnica Administrativa

às 14h 21min

23/11/2020	Darisa dos Silva

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado	NF-e Nº 29 357 11
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.435 SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.435
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1103 3625 0100 0106 5500 0000 0094 3510 0112 2130

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200066752989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		01.105.438/0001-05	11/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	11/11/2020
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT	09:52:09

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

FATURA/DUPLICATA

11/11/2020	1/1	29.357,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
469823 0	LEITE LV PARMALAT INT 12X1L	04012010	060	5405	CX	257,0000	53,88	13.847,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424 0	CF COXA S COXA SEARA KG	02071400	060	5405	KG	1.285,0000	9,25	11.886,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1385 4060	OVO BRANCO 2.5 DZ	04072100	040	5102	UN	257,0000	14,10	3.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. P/ Sec. Mun. Assist. Social, Dir.Humanos e Pess c/Defic. - SADHPD. DL 73/2020, Proc PG 56467/2020. 4ª OF - Ref. 257 uns kit protéico. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6.207,24.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso desto documento.

N. Fiscal nº. 000.009.435

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Edjane Araujo

Cuiabá: 17 / 11 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

DATA DO PEDIDO
05/11/2020

4ª ORDEM DE FORNECIMENTO

FORNECEDOR	REQUISITANTE
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA DISPENSA Nº 073/2020	Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência
CNPJ: 03.362.501/0001-06	CNPJ: 03.533.064/0001-46
Rua Poxoréu, nº 391, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT	Av. Das Torres, Nº 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401 Telefone: (65) 3645-6821

SOLICITANTE	LOCAL DA ENTREGA	DATA ENTREGA	Nº DO EMPENHO	VALOR
EDJANE ARAUJO	UNIDADES	10/11/2020	11601003894/2020	R$ 29.357,11

DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	CASA LAR V	ASSOC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VIVER COM ALEGRIA	CASA DE HELENA	FUND. ABRIGO DO BOM JESUS	CREAS CENTRO	CREAS NORTE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de Leite	Cx	5	9	64	47	68	34	30	257	R$ 53,88	R$ 13.847,16
2	Coxa e Sobrecoxa	Kg	25	45	320	235	340	170	150	1285	R$ 9,25	R$ 11.886,25
3	Ovos de galinha	Cartela	5	9	64	47	68	34	30	257	R$ 14,10	R$ 3.623,70

ANOTAÇÕES GERAIS:

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados acima.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta ordem de fornecimento deverá vir acompanhada da Nota Fiscal.
A entrega deverá ser total conforme ordem de fornecimento, não sera aceita entrega parcial.
Enviar toda a correspondência para: Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SADHPD

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO (BEM/CONSUMO)

OBJETO: KITS PROTEICOS (OVOS, LEITE E FRANGO)

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

VIGÊNCIA: 28/02/2021

Nº CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 **Nº PROCESSO:** PG 56.467/2020

FISCAL TITULAR: EDJANE ARAUJO DA SILVA

SUPLENTE DO FISCAL: NEIDE BENEDITA FERRAS COSTA

GESTOR DO CONTRATO: ELISANE FÁTIMA SILVA PINTO

DATA: 12 / 11 / 2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinente ao contrato a ser fiscalizado? Quais? Sim. Processo de Dispensa e todas as certidões.
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do bem/consumo? Sim
3)	Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? Sim
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não justifique. Sim
5)	O objeto da Nota Fiscal confere com o objeto licitado? Sim
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? Sim
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não justifique? Sim
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal do contrato durante a entregue do bem/consumo? Sim
9)	A quantidade do bem/consumo recebida foi conferida e estão de acordo com aquelas contratadas? Sim
10)	O bem/consumo esta de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? Sim
11)	Encontra-se assinado pelo agente público o recibo do bem/consumo? Sim
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? Sim
13)	São adequadas as condições de guardas do bem/consumo adquiridos? Sim

14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória do bem/consumo, diretamente envolvida na execução do contrato, conforme check-list em anexo? Sim
15)	Foi identificada alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim explique. Não
16)	O fornecimento do bem/consumo alcançou o resultado satisfatório? Sim
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 10

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

Abrigo do Bom Jesus de Cuiabá

Abrigo do Bom Jesus de Cuiabá

CREAS Norte

CREAS Centro

Casa Lar V

Centro Dia – Casa de Helena

Centro Dia – Viver com Alegria

Centro Dia – Viver com Alegria

Associação São Francisco de Assis

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Especificação do item: Foram entregues 257 Kits Proteicos, sendo cada Kit composto por 1 caixa de leite, 1 cartela com 30 ovos e 5Kg de carne e sobrecarne. Todos os produtos atendem aos requisitos estabelecidos no Processo de Dispensa nº 073/2020.

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Edjane Araujo da Silva

FISCAL DO CONTRATO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/11/2020 a 08/12/2020

Certificação Número: 2020110901374638835820

Informação obtida em 17/11/2020 17:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0030335674

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **02/12/2020** Hora da emissão: **14:44:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **31/12/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TA2BMAL2BBALU2UB**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:17 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **CDE2.F804.E645.400B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão n°: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.362.501/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA 4/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CREAS NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **30 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 150Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 30 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

Fulgêncio Neto

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 4/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS – CASA DOS IDOSOS

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **68 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 340Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 68 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

Fundação Abrigo do Bom Jesus
Vidinesa de Souza
Assistente Social - CRESS 20ª Reg. 5995

Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 4/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CREAS CENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **34 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 170Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 34 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2020.

Danilo André Aguiar Barreto

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 4/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CASA LAR V/ ARC

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **05 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 25Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 05 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2020.

Dom Batista Machado
Assinatura do responsável por extenso

RECIBO DE ENTREGA 4/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CENTRO DIA – CASA DE HELENA

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **47 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 235Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 47 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2020.

Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 4/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CENTRO DIA – VIVER COM ALEGRIA

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **64 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 320Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 64 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2020.

Inaê Teress Almeida da Costa Vilela

Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 4/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **09 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 45Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 09 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2020.

Kazara José Fontes da Silva
Assinatura do responsável por extenso

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Check List de Regularidade Fiscal Fatura/Terceiros

ITEM	EMPRESA: Distribuidora de Alimentos Rio Branco CTR:_____ Mês: 11 / 2020	
1	NOTA FISCAL Nº 009.435 (ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO)	
2	RELATÓRIO FISCAL	X
	CERTIDÕES ATUALIZADAS	
3	CND - CAIXA FGTS	X
4	CND - TRABALHISTA	X
5	CND - MUNICIPAL	X
6	CND - ESTADUAL	X
7	CND - FEDERAL	X
8	FATOS E EVIDENCIAS: FOTOGRAFIA E RELATORIO	X

ENTREGUE:

DATA: 18/11/2020

RECEBIDO: Edjane Araujo

ASSINATURA (NOME)

CONFERIDO POR: Aparecida Maria Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	**11601004210/2020**	**27/11/2020**

4. EMPENHO

Número: 11601003894/2020 Data: 04/09/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 176.142,66

Histórico: OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19, DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-19)

6. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROTEICOS (OVOS, FRANGO E LEITE) DESTINADOS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19, SENDO ATENDIDAS AS INSTITUIÇÕES: CENTRO DIA - CASA DE HELENA, CENTRO DIA - VIVER COM ALEGRIA, FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS, CASA LAR V, ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CREAS CENTRO E CREAS NORTE, CONFORME PORTARIA Nº 369/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020.
CONFORME C.I. Nº 1572, DATADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.435

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	009435	0	11/11/2020	29.357,11

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
88.071,33	29.357,11	58.714,22	**29.357,11**

13. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
Processo/Ano: 073 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

_____ _____

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601004156/2020**	**27/11/2020**

4. LIQUIDAÇÃO | **5. EMPENHO**

Número: 11601004210 Data: 27/11/2020 Valor: 29.357,11 11601003894/2020

Histórico: OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROTEICOS (OVOS, FRANGO E LEITE) DESTINADOS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19, SENDO ATENDIDAS AS INSTITUIÇÕES: CENTRO DIA - CASA DE HELENA, CENTRO DIA - VIVER COM ALEGRIA, FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS, CASA LAR V, ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CREAS CENTRO E CREAS NORTE, CONFORME PORTARIA Nº 369/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020.
CONFORME C.I. Nº 1572, DATADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.435

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 0833903020872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (COVID-1

7. CREDOR

Código/Nome: 8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 03.362.501/0001-06
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

8. PAGO PELA CONTA

070521 CUIABA COVID ALI Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 70521

9. HISTÓRICO

OBJETO DO PAGAMENTO: REFERENTE AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROTEICOS (OVOS, FRANGO E LEITE) DESTINADOS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19, SENDO ATENDIDAS AS INSTITUIÇÕES: CENTRO DIA - CASA DE HELENA, CENTRO DIA - VIVER COM ALEGRIA, FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS, CASA LAR V, ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CREAS CENTRO E CREAS NORTE, CONFORME PORTARIA Nº 369/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020.
CONFORME C.I. Nº 1572, DATADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.435

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
009435	0	11/11/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
29.357,11	29.357,11	0,00	29.357,11

15. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 073 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601004156/2020**	**27/11/2020**

___/___/____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**11601003894/2020**	**04/09/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
555.814,28	176.142,66	379.671,62

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 73/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____ _____
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

Adailson Alcântara
02/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: 1705/ 2020
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORD. TÉCNICA ADM.	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO.	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:		
☒ Providenciar	☐ Conferir	☐ Anotar e Devolver
☐ Aprovar	☐ Falar-me	☒ Para Informar
☐ Comentar	☐ Para Conhecimento	☐ Ligou
☐ Assinar	☐ Como Discutido	☐ Espera seu Chamado
☐ Minuta	☐ Como Solicitado	☐ Anexar ao Processo
	☐ Anotar e Arquivar	

ASSUNTO: Enc. N.F nº 000.009.473 ref. a Dispensa de Licitação nº 073/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, referente à aquisição de Alimentos Proteicos (Ovos, frango e leite), destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19 conforme Portaria nº 369 de 29/04/2020, sendo atendidas as seguintes instituições: Centro Dia – Casa de Helena; Centro Dia – Viver com Alegria; Fundação Abrigo do Bom Jesus; Casa Lar V; Associação São Francisco de Assis; CREAS Centro e CREAS Norte. Ressaltamos que constam em anexo os dados referentes ao fornecimento dos referidos alimentos e que a aquisição dos mesmos se deu por meio DA Dispensa de Licitação nº 073/2020 relacionada à situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.473	R$ 29.357,11

Atenciosamente,

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGÉLICA MARTINS DA SILVA
Coordenadora Técnica Administrativa

04/12/2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado.	NF-e Nº 29.357.11
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.473 SÉRIE:0

Rio Branco Supermercado

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.473
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1103 3625 0100 0106 5500 0000 0094 7310 0112 3421

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200071153603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	30/11/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	30/11/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		14:58:54

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

FATURA/DUPLICATA

30/11/2020	1/1	29.357,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
469823 0	LEITE LV PARMALAT INT 12X1L	04012010	060	5405	CX	257,0000	53,88	13.847,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424 0	CF COXA S COXA SEARA KG	02071400	060	5405	KG	1.285,0000	9,25	11.886,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1385 4060	OVO BRANCO 2.5 DZ	04072100	040	5102	UN	257,0000	14,10	3.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. P/ Sec. Mun. Assist. Social, Dir.Humanos e Pess c/Defic. - SADHPD. DL 73/2020, Proc PG 56467/2020. Empenho 11601003894/2020. 5ª OF - Ref. 257 uns kit protéico. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6.207,24.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 000.009.473

Elemento de Despesa:_____

1. DA:_____

2. Técnico de Área: Edjane Araujo

Cuiabá: 01 / 12 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

DATA DO PEDIDO
05/11/2020

5ª ORDEM DE FORNECIMENTO

FORNECEDOR	REQUISITANTE
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA **DISPENSA Nº 073/2020**	**Secretaria Municipal de Assistência Social,** **Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência**
CNPJ: 03.362.501/0001-06	CNPJ: 03.533.064/0001-46
Rua Poxoréu, nº 391, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT	Av. Das Torres, Nº 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401 Telefone: (65) 3645-6821

SOLICITANTE	LOCAL DA ENTREGA	DATA ENTREGA	Nº DO EMPENHO	VALOR
EDJANE ARAUJO	UNIDADES	30/11/2020	11601003894/2020	R$ 29.357,11

DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	CASA LAR V	ASSOC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VIVER COM ALEGRIA	CASA DE HELENA	FUND. ABRIGO DO BOM JESUS	CREAS CENTRO	CREAS NORTE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de Leite	Cx	5	9	64	47	68	34	30	257	R$ 53,88	R$ 13.847,16
2	Coxa e Sobrecoxa	Kg	25	45	320	235	340	170	150	1285	R$ 9,25	R$ 11.886,25
3	Ovos de galinha	Cartela	5	9	64	47	68	34	30	257	R$ 14,10	R$ 3.623,70

ANOTAÇÕES GERAIS:

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados acima.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta ordem de fornecimento deverá vir acompanhada da Nota Fiscal.
A entrega deverá ser total conforme ordem de fornecimento, não sera aceita entrega parcial.
Enviar toda a correspondência para: Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SADHPD

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO (BEM/CONSUMO)

OBJETO: KITS PROTEICOS (OVOS, LEITE E FRANGO)

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

VIGÊNCIA: 28/02/2021

Nº CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 **Nº PROCESSO:** PG 56.467/2020

FISCAL TITULAR: EDJANE ARAUJO DA SILVA

SUPLENTE DO FISCAL: NEIDE BENEDITA FERRAS COSTA

GESTOR DO CONTRATO: ELISANE FÁTIMA SILVA PINTO

DATA: 30 / 11 / 2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinente ao contrato a ser fiscalizado? Quais? Sim. Processo de Dispensa e todas as certidões.
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do bem/consumo? Sim.
3)	Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? Sim.
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não justifique. Sim.
5)	O objeto da Nota Fiscal confere com o objeto licitado? Sim.
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? Sim.
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não justifique? Sim.
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal do contrato durante a entregue do bem/consumo? Sim.
9)	A quantidade do bem/consumo recebida foi conferida e estão de acordo com aquelas contratadas? Sim.
10)	O bem/consumo esta de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? Sim.
11)	Encontra-se assinado pelo agente público o recibo do bem/consumo? Sim.
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? Sim.
13)	São adequadas as condições de guardas do bem/consumo adquiridos? Sim.

14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória do bem/consumo, diretamente envolvida na execução do contrato, conforme check-list em anexo? Sim.
15)	Foi identificada alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim explique. Não.
16)	O fornecimento do bem/consumo alcançou o resultado satisfatório? Sim.
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 10.

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

Abrigo do Bom Jesus de Cuiabá

Abrigo do Bom Jesus de Cuiabá

CREAS Norte

CREAS Norte

CREAS Centro

CREAS Centro

Centro Dia – Casa de Helena

Centro Dia – Viver com Alegria

Associação São Francisco de Assis

Casa Lar V

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Especificação do item: Entregues 257 Kits Proteicos, composto por 1 caixa de leite, 1 cartela com 30 ovos e 5 Kg de coxa e sobrecoxa. Todos os produtos atendem aos requisitos estabelecidos no processo de Dispensa nº 073/2020.

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Edjane Araujo da Silva

FISCAL DO CONTRATO

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Check List de Regularidade Fiscal Fatura/Terceiros

ITEM	EMPRESA: Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA CTR:_____ Mês: 12 / 2020	
1	NOTA FISCAL Nº 9.473 (ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO)	
2	RELATÓRIO FISCAL	
	CERTIDÕES ATUALIZADAS	
3	CND - CAIXA FGTS	X
4	CND - TRABALHISTA	X
5	CND - MUNICIPAL	X
6	CND - ESTADUAL	X
7	CND - FEDERAL	X
4	FATOS E EVIDENCIAS: FOTOGRAFIA E RELATORIO	X

ENTREGUE:

DATA: 04 / 12 / 2020

RECEBIDO: Edjane Araujo

ASSINATURA (NOME)

CONFERIDO POR: Aparecida [illegible]

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0030335674

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **02/12/2020** Hora da emissão: **14:44:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **31/12/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TA2BMAL2BBALU2UB**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/11/2020 a 27/12/2020

Certificação Número: 2020112801405009675700

Informação obtida em 02/12/2020 15:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:17 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **CDE2.F804.E645.400B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão nº: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA 5/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS – CASA DOS IDOSOS

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **68 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 340Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 68 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2020.

Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 5/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CREAS NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **30 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 150Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 30 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.

Fulgencio Neto

Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 5/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CENTRO DIA – VIVER COM ALEGRIA

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **64 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 320Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 64 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2020.

Inês Teresa Almeida da Costa Vilela

Assinatura do responsável por extenso

RECIBO DE ENTREGA 5/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CENTRO DIA – CASA DE HELENA

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **47 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 235Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 47 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2020.

Assinatura do responsável por extenso

RECIBO DE ENTREGA 5/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CASA LAR V/ ARC

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **05 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 25Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 05 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2020.

Rosidelma J. Carvalho.
Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 5/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **09 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 45Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 09 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2020.

Assinatura do responsável por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

RECIBO DE ENTREGA 5/6 DE KIT'S PROTEICOS CONFORME PORTARIA Nº 369 – 29/04/2020 - (ENFRENTAMENTO AO COVID-19)

UNIDADE: CREAS CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto disponibiliza os recursos direcionados ao combate contra o Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a compra de Alimentos Proteicos destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Esta unidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da unidade estão cientes de que as falsidades na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei nº 8.137, de 23/12/1990).

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi da unidade de forma gratuita, **34 Caixas de Leite integral com 12 unidades de 1 litro cada, 170Kg de Coxa e Sobrecoxa de frango e 34 Cartelas de Ovos de galinha com 30 unidades cada**, para distribuição de forma gratuita às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Atenciosamente

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2020.

Danilo André Aguiar Barreto
Assinatura do responsável por extenso
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	**11601004254/2020**	**10/12/2020**

4. EMPENHO

Número: 11601003894/2020 Data: 04/09/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 176.142,66

Histórico: OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19, DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-19)

6. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19
DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
NOTA FISCAL ENVIADO PELA C.I. Nº 1705/2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 9473.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	9473	0	30/11/2020	29.357,11

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
58.714,22	29.357,11	29.357,11	**29.357,11**

13. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
Processo/Ano: 73 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Benedito Paulo Arantes do Carmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601004198/2020**	**10/12/2020**

4. LIQUIDAÇÃO **5. EMPENHO**

Número: 11601004254 Data: 10/12/2020 Valor: 29.357,11 11601003894/2020

Histórico: OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19
DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
NOTA FISCAL ENVIADO PELA C.I. Nº 1705/2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 9473.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 0833903020872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (COVID-1

7. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

8. PAGO PELA CONTA

070521 CUIABA COVID ALI Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 70521

9. HISTÓRICO

OBJETO DO PAGAMENTO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
NOTA FISCAL ENVIADO PELA C.I. Nº 1705/2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 9473.

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9473	0	30/11/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
29.357,11	29.357,11	0,00	29.357,11

15. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 73 / 2020

___/___/____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	11601003894/2020	04/09/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA — CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Telefone (1): — Telefone (2): — Cidade: CUIABA/MT
Banco: — Agência: — Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO:REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
555.814,28	176.142,66	379.671,62

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 73/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

Adailson Alcântara
02/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: 1869/ 2020
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORD. TÉCNICA ADM.	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO.	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:		
☒ Providenciar	☐ Conferir	☐ Anotar e Devolver
☐ Aprovar	☐ Falar-me	☒ Para Informar
☐ Comentar	☐ Para Conhecimento	☐ Ligou
☐ Assinar	☐ Como Discutido	☐ Espera seu Chamado
☐ Minuta	☐ Como Solicitado	☐ Anexar ao Processo
	☐ Anotar e Arquivar	

ASSUNTO: Enc. N.F nº 000.009.518 ref. a Dispensa de Licitação nº 073/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, referente à aquisição de Alimentos Proteicos (Ovos, frango e leite), destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19 conforme Portaria nº 369 de 29/04/2020, sendo atendidas as seguintes instituições: Centro Dia – Casa de Helena; Centro Dia – Viver com Alegria; Fundação Abrigo do Bom Jesus; Casa Lar V; Associação São Francisco de Assis; CREAS Centro e CREAS Norte. Ressaltamos que constam em anexo os dados referentes ao fornecimento dos referidos alimentos e que a aquisição dos mesmos se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 073/2020 relacionada à situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.518	R$ 29.357,11

Atenciosamente,

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGÉLICA MARTINS DA SILVA
Coordenadora Técnica Administrativa

17/12/2020
17h05

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado.	NF-e Vlr 29.357,11	Nº 000.009.518	SÉRIE:0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		

Rio Branco Supermercado

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.518
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1203 3625 0100 0106 5500 0000 0095 1810 0112 4760

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200075076507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	16/12/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	16/12/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		15:39:17

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.357,11

FATURA/DUPLICATA

16/12/2020	1/1	29.357,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CODIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
469823 0	LEITE LV PARMALAT INT 12X1L	04012010	060	5405	CX	257,0000	53,88	13.847,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424 0	CF COXA S COXA SEARA KG	02071400	060	5405	KG	1.285,0000	9,25	11.886,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1385 4060	OVO BRANCO 2.5 DZ	04072100	040	5102	UN	257,0000	14,10	3.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. P/ Sec. Mun. Assist. Social, Dir.Humanos e Pess c/Defic. - SADHPD. DL 73/2020, Proc PG 56467/2020. 6ª OF - Ref. 257 uns kit protéico. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6.207,24.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso desto documento.

N. Fiscal nº. 000.009.518

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Edpine Araujo

Cuiabá: 17 / 12 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

DATA DO PEDIDO
05/11/2020

6ª ORDEM DE FORNECIMENTO

FORNECEDOR	REQUISITANTE
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA **DISPENSA Nº 073/2020**	**Secretaria Municipal de Assistência Social,** **Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência**
CNPJ: 03.362.501/0001-06	CNPJ: 03.533.064/0001-46
Rua Poxoréu, nº 391, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT	Av. Das Torres, Nº 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401 Telefone: (65) 3645-6821

SOLICITANTE	LOCAL DA ENTREGA	DATA ENTREGA	Nº DO EMPENHO	VALOR
EDJANE ARAUJO	UNIDADES	21/12/2020	11601003894/2020	R$ 29.357,11

DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	CASA LAR V	ASSOC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VIVER COM ALEGRIA	CASA DE HELENA	FUND. ABRIGO DO BOM JESUS	CREAS CENTRO	CREAS NORTE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de Leite	Cx	5	9	64	47	68	34	30	257	R$ 53,88	R$ 13.847,16
2	Coxa e Sobrecoxa	Kg	25	45	320	235	340	170	150	1285	R$ 9,25	R$ 11.886,25
3	Ovos de galinha	Cartela	5	9	64	47	68	34	30	257	R$ 14,10	R$ 3.623,70

ANOTAÇÕES GERAIS:

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados acima.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta ordem de fornecimento deverá vir acompanhada da Nota Fiscal.
A entrega deverá ser total conforme ordem de fornecimento, não sera aceita entrega parcial.
Enviar toda a correspondência para: Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401

Angelica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SADHPD

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/11/2020 a 27/12/2020

Certificação Número: 2020112801405009675700

Informação obtida em 02/12/2020 15:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
410706/2020	**528425**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

17122020033625010001060030056541070610286722052842 5

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0030335674

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **02/12/2020** Hora da emissão: **14:44:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **31/12/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TA2BMAL2BBALU2UB**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:17 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **CDE2.F804.E645.400B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão nº: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Check List de Regularidade Fiscal Fatura/Terceiros

ITEM	EMPRESA: Dist. Alem. Rio Branco LTDA CTR:_____ Mês: 12/2020	
1	NOTA FISCAL Nº 009.518 (ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO)	
2	RELATÓRIO FISCAL	
	CERTIDÕES ATUALIZADAS	
3	CND - CAIXA FGTS	X
4	CND - TRABALHISTA	X
5	CND - MUNICIPAL	X
6	CND - ESTADUAL	X
7	CND - FEDERAL	X
	FATOS E EVIDENCIAS: FOTOGRAFIA E RELATORIO	

ENTREGUE:

DATA: 17/12/2020

RECEBIDO: Edjane Araujo

ASSINATURA (NOME)

CONFERIDO POR: Aparecida [illegible]

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO (BEM/CONSUMO)

OBJETO: KITS PROTEICOS (OVOS, LEITE E FRANGO)

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

VIGÊNCIA: 28/02/2021

Nº CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 **Nº PROCESSO:** PG 56.467/2020

FISCAL TITULAR: EDJANE ARAUJO DA SILVA

SUPLENTE DO FISCAL: NEIDE BENEDITA FERRAS COSTA

GESTOR DO CONTRATO: ELISANE FÁTIMA SILVA PINTO

DATA: 17 / 12 / 2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinente ao contrato a ser fiscalizado? Quais? Sim. Processo de Dispensa e todas as certidões.
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do bem/consumo? Sim.
3)	Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? Sim.
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não justifique. Sim.
5)	O objeto da Nota Fiscal confere com o objeto licitado? Sim.
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? Sim
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não justifique? Sim.
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal do contrato durante a entregue do bem/consumo? Sim.
9)	A quantidade do bem/consumo recebida foi conferida e estão de acordo com aquelas contratadas? Sim.
10)	O bem/consumo esta de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? Sim.
11)	Encontra-se assinado pelo agente público o recibo do bem/consumo? Sim.
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? Sim.
13)	São adequadas as condições de guardas do bem/consumo adquiridos? Sim.

14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória do bem/consumo, diretamente envolvida na execução do contrato, conforme check-list em anexo? Sim.
15)	Foi identificada alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim explique. Não.
16)	O fornecimento do bem/consumo alcançou o resultado satisfatório? Sim.
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 10.

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Especificação do item:

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Edjane Araujo da Silva

FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	**11601004369/2020**	**21/12/2020**

4. EMPENHO

Número: 11601003894/2020 Data: 04/09/2020 Tipo: GLOBAL Valor: 176.142,66

Histórico: OBJETO DO EMPENHO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19, DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
CI Nº 1071/2020 E MVP 064.292/2020-1.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-19)

6. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
NOTA FISCAL ENVIADO PELA C.I. Nº 1869/2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 9.518.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	9518	0	16/12/2020	29.357,11

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
29.357,11	29.357,11	0,00	**29.357,11**

13. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
Processo/Ano: 073 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Benedito Paulo Arantes do Carmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05 CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601004323/2020**	**21/12/2020**

4. LIQUIDAÇÃO **5. EMPENHO**

Número: 11601004369 Data: 21/12/2020 Valor: 29.357,11 11601003894/2020

Histórico: OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
NOTA FISCAL ENVIADO PELA C.I. Nº 1869/2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 9.518.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 0833903020872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (COVID-1

7. CREDOR

Código/Nome: 8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 03.362.501/0001-06
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

8. PAGO PELA CONTA

070521 CUIABA COVID ALI Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 70521

9. HISTÓRICO

OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEICO (COXA, SOBRECOXA, LEITE E OVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE AO COVID-19 DESCRITO NA PORTARIA Nº 369/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.467/2020.
NOTA FISCAL ENVIADO PELA C.I. Nº 1869/2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 9.518.

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento
NOTA FISCAL ELETR.

Número	Série	Data
9518	0	16/12/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
29.357,11	29.357,11	0,00	29.357,11

15. VALOR POR EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 073 / 2020

___/___/____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão

de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS